

AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME,
A MISÉRIA E PELA VIDA

CONSELHO NACIONAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR

SECRETARIA EXECUTIVA
NACIONAL DA AÇÃO DA
CIDADANIA

I Conferência
Nacional
de Segurança
Alimentar



ARQUIVO CONSEA

AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME,
A MISÉRIA E PELA VIDA

CONSELHO NACIONAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR

SECRETARIA EXECUTIVA
NACIONAL DA AÇÃO DA
CIDADANIA

I Conferência Nacional de Segurança Alimentar

Brasília, 1995

Coordenação

David Renault

Colaboração

Ana Lúcia Galluf e Cristine Gentil

Revisão

James A. Segurado Paranyba

Projeto Gráfico

RGA Comunicação e Publicidade

Capa

Renato Palet

Ficha Catalográfica

Conselho Nacional de Segurança Alimentar, Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania

I Conferência Nacional de Segurança Alimentar/Conselho Nacional de Segurança Alimentar, Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania. Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida. Rev. de James A. Segurado Paranyba. - Brasília, 1995

201p. il.

1ª Política econômica - Alimentação

Brasil 2ª fome CDD.338.9

APRESENTAÇÃO

Augusto de Franco*

É com imensa satisfação que estamos apresentando o Relatório Final que contém todas as conclusões da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (ICNSA).

Percorremos uma longa caminhada para obter este produto final. Caminhada que começou com centenas de Conferências Municipais, Micro-Regionais e Regionais, cujos resultados foram consolidados nos relatórios das 26 Conferências Estaduais, do Comitê das Empresas Públicas no Combate à Fome e Pela Vida e dos Comitês Universitários.

Inicialmente, uma Equipe de Sistematização, composta por pessoas da Secretaria Nacional Executiva da Ação da Cidadania, do Consea, do Inesc, do Ipea, do Incra, do Instituto de Política e da Assessoria Especial para Assuntos Sociais da Presidência da República — com o apoio editorial do Banco do Nordeste do Brasil —, produziu um relatório-síntese que foi submetido aos 50 grupos de trabalho da ICNSA, recebendo mais de 700 emendas. Em seguida, esta mesma equipe preparou uma consolidação das emendas emanadas da ICNSA, enviada aos Estados para nova discussão. O resultado desta elaboração coletiva, por decisão da plenária final da conferência, voltou a ser submetido a uma reunião de representantes dos Comitês Estaduais de todo o País, especialmente escolhidos para este fim, ocasião em que foi aprovada a redação final do chamado "Documento Programático".

No presente Relatório Final este "Documento Programático" é precedido pela "Declaração Política em Defesa de uma Política Nacional de Segurança Alimentar", texto que foi discutido, emendado e aprovado, ponto por ponto, pela Plenária Final da ICNSA.

Até a realização da ICNSA todo este processo esteve sob a coordenação geral do professor Antônio Ibañez Ruiz. Assumindo seu lugar na coordenação da conferência, com a função precípua de ultimar a pre-

paração do Relatório Final, quero manifestar meu agradecimento à Equipe de Sistematização, que trabalhou com afinco na elaboração das sucessivas versões preparatórias do texto. Cabe ressaltar que todas as pessoas que compuseram esta equipe o fizeram a título de colaboração, como participantes da Ação da Cidadania. Entretanto, tal esforço não teria se concretizado sem o apoio das instituições acima mencionadas, às quais cabe expressar, igualmente, nosso reconhecimento.

O mais importante, porém, é que nada teria sido feito sem o concurso de milhares de participantes da Ação da Cidadania, sobretudo dos delegados da ICNSA e dos representantes dos Comitês Estaduais, que se reuniram em Brasília, de 26 a 28 de agosto de 1994, para aprovar a versão final do "Documento Programático". Se a alguém cabe o mérito pelos resultados obtidos, é a estes principalmente.

■ *Augusto de Franco é Coordenador Geral da ICNSA

SUMÁRIO

Capítulos	Página
Capítulo I - Introdução	7
Capítulo II - Movimento Pela Ética Inspirou Ação da Cidadania	11
Capítulo III - Em Pouco Tempo, Muitas Histórias de Sucesso	16
Capítulo IV - Flagrantes de Uma Conferência	22
Capítulo V - A Conferência de Duas Mil Pessoas	30
Capítulo VI - Pesquisa I Conferência Nacional de Segurança Alimentar	74
Capítulo VII - Conclusão - A ICNSA	83
Capítulo VIII - Os Desdobramentos da ICNSA	86
Capítulo IX - CONSEA: Parceria Contra a Fome e a Miséria	112
Capítulo X - O Forum Nacional de Ação da Cidadania	118
Capítulo XI - Relatório Final	121

INTRODUÇÃO

A I Conferência Nacional de Segurança Alimentar foi o resultado de todo um trabalho desenvolvido nos últimos anos por vários segmentos da sociedade preocupados com a fome, a miséria, a exclusão de milhares de brasileiros. Desde os primórdios, o desenvolvimento econômico e social no Brasil privilegiou uma elite, nacional e estrangeira, em detrimento das camadas menos favorecidas, sem poder de luta ou de barganha para reivindicar os seus mínimos direitos.

Nas últimas décadas, o Brasil passou a conviver com índices de crescimento econômico e desenvolvimento tecnológico em algumas áreas que o colocam no time dos grandes parceiros do mercado comercial e financeiro do mundo. Com um Produto Interno Bruto da ordem de US\$ 510 bilhões, o País tem um comércio exterior de US\$ 65 bilhões, com um superávit da ordem de US\$ 11 bilhões.

No limiar do Século XX, porém, este gigante convive com problemas tão antigos como a malária, equistossomose, surtos de dengue e cólera, desnutrição, que atingem sobretudo as populações de baixa renda, habitantes das regiões mais pobres. Pior ainda, convive com uma leva de 32 milhões de miseráveis, que não têm emprego, o que comer, onde morar, educação, nem assistência à saúde. O Mapa da Fome, elaborado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas e atualizado em agosto de 1994 sob a coordenação de Anna Maria T.M. Peliano, mostra uma realidade cruel e insustentável para qualquer sociedade que pretenda viver com dignidade.

Utilizando números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), de 1990, o Mapa da Fome indica que os municípios com até 50 mil habitantes (90,1% do total do País) concentram 36,2% das famílias brasileiras. E nesses municípios estão 54,6% das 9.175 mil famílias indigentes, consideradas como tais aquelas cuja renda fami-

ar corresponde, no máximo, ao valor de aquisição da cesta básica de alimentos que atendam aos requerimentos nutricionais recomendados pela FAO/OMS/UNU, para a família como um todo.

Os dados compilados pelo Mapa da Fome mostram que nos municípios com mais de 50 mil habitantes o número de famílias indigentes diminui de forma proporcional ao tamanho da população. As famílias de indigentes nos municípios que têm entre 50 mil e 100 mil habitantes representam 29,4% do total. Aqueles com a população na faixa de 100 mil a 500 mil pessoas contam com 19,3% de famílias indigentes, número que cai para 11,6% no caso de mais de 500 mil moradores.

Das regiões metropolitanas, Fortaleza, com 25,5%, e Recife, com 25,2%, apresentam os mais elevados índices de famílias indigentes. Os extremos opostos são as regiões metropolitanas de Porto Alegre, com 9,6% de suas famílias indigentes, Curitiba, com 8,7%, e São Paulo, com 7,0%. Rio de Janeiro e Belo Horizonte, as duas maiores cidades do País depois de São Paulo, têm índices de indigência mais elevados: respectivamente, 13,4% e 13,3% do total das famílias.

Segundo o Mapa da Fome, há grandes diferenças entre os índices de indigência familiar nos municípios das capitais (excluídos os demais que formam as regiões metropolitanas). As campeãs de indigência são Teresina, no Piauí, com 44,1% de suas famílias, e São Luís do Maranhão, com 34,8%. Curitiba tem 6,2% de famílias indigentes, São Paulo, 6,3% e Porto Alegre, 7,5%. Os municípios do Rio de Janeiro e Belo Horizonte têm 10% de famílias indigentes, enquanto o Distrito Federal tem 11,8%. O Mapa da Fome permite verificar também que, excetuando-se as regiões metropolitanas, localizam-se no Nordeste 30 dos 50 municípios do País com maior número de famílias indigentes.

O relatório de 1994 do **Projeto Criança Contra a Fome e Pela Vida**, elaborado sob a coordenação de Maria do Carmo S. de Freitas e Flávio S. Valente, mostra, por sua vez, que continuam dramáticas as condições de vida de parte da população infantil do País. Na área rural permanece o maior percentual de crianças desnutridas, assim como o Nordeste ainda concentra o maior índice de des-

nutrição, entre as várias regiões.

Os Comitês da Ação da Cidadania apontam as causas mais importantes da desnutrição: a concentração de renda, o desemprego, baixo poder aquisitivo, a falta de produção no campo, a seca, o descaso dos serviços básicos por parte dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, a falta de saneamento básico e o desmame precoce das crianças.

A mortalidade infantil no Brasil, adverte o relatório anual do **Projeto Criança**, "não seria tão alta, se a fome não fosse tão comum. A morte das crianças menores de cinco anos está associada direta ou indiretamente à desnutrição, sendo os menores de um ano os que mais desaparecem das estatísticas vitais".

A desnutrição é o grande fator de risco de mortalidade de crianças por doenças infecciosas. Dados do Ministério da Saúde indicam que em crianças desnutridas o número de morte por sarampo aumenta em mais de 50 vezes. O baixo peso ao nascer é associado a até 75% das mortes nos dois primeiros meses de vida, principalmente, por complicações infecciosas. Já o desmame precoce aumenta em 14 vezes o risco de morte por diarreia, em 2,5 vezes por infecções respiratórias agudas e 1,2 vez por outros processos infecciosos. O relatório conclui que a desnutrição, enfermidades parasitárias e outras doenças que atingem as crianças, que já foram erradicadas de Países desenvolvidos, mas ainda comuns no Brasil, podem ser evitadas com determinadas medidas, já que existem recursos técnicos e materiais disponíveis. O que falta é a "pressão da sociedade civil e responsabilidade política dos governantes".

A I Conferência Nacional de Segurança Alimentar reuniu cerca de dois mil delegados representantes de Estados e Municípios de todo o País, convidados e observadores durante os dias 28 a 30 de julho, em Brasília. A conferência sintetiza, no relatório com as suas conclusões, os pensamentos, idéias e propostas de todos aqueles que estão unidos em torno de um projeto para mudar a face do País, acabar com a fome e transformar cidadãos excluídos em membros efetivos de uma sociedade ética, justa e humana, onde todos têm direito ao trabalho, mora-

dia, alimento, saúde, educação e bem-estar.

O relatório da I Conferência, publicado na íntegra nesta edição, traz um documento político, DECLARAÇÃO EM DEFESA DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, aprovado na reunião plenária final da conferência. Traz ainda um "Documento Programático" que consolida as emendas apresentadas em 50 grupos de trabalho que se reuniram em Brasília.

O relatório da I Conferência traduz as angústias e os anseios da sociedade, que, organizada em toda a extensão do território nacional, busca soluções para acabar com a fome, a miséria, a falta de cidadania, a exclusão social. A Ação Pela Cidadania Contra a Fome e a Miséria e o Consea esperam que o Presidente eleito para dirigir a Nação nos próximos quatro anos, Fernando Henrique Cardoso, leve em conta as sugestões e propostas emanadas da I Conferência e mantenha o processo de colaboração entre Governo e sociedade, iniciado na gestão de Itamar Franco, contra a fome e a miséria. O trabalho realizado até aqui é, sem dúvida, um caminho em busca da sociedade ética e justa que todos esperam.

■ ■ ■

MOVIMENTO PELA ÉTICA INSPIROU AÇÃO DA CIDADANIA E O CONSEA

Numa votação histórica, em 29 de setembro de 1992, a Câmara dos Deputados autorizou o Senado Federal a iniciar o processo de **impeachment** do então Presidente Fernando Collor, afastado do cargo em dezembro, acusado de praticar e tolerar diversas irregularidades em sua administração. Foi uma vitória de dezenas de entidades da sociedade, incluindo representantes do Congresso Nacional, que se reuniram no Movimento Pela Ética na Política, em torno da bandeira para restaurar os princípios éticos e acabar com a corrupção e a impunidade no Brasil.

O mesmo espírito democrático que alavancou o Movimento Pela Ética permitiu que se espalhasse por todo o País uma informação já conhecida por grande parte da sociedade. Nos campos e nas cidades brasileiras existiam cerca de 32 milhões de miseráveis, segundo dados do Mapa da Fome, concluído em princípio de 1993 no Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas - Ipea.

Problemas resolvidos há décadas em Nações desenvolvidas permaneciam (e permanecem ainda hoje) no Brasil, tais como a desnutrição, que atinge mais de 30% das crianças menores de cinco anos, o elevado nível de mortalidade infantil — a cada mil crianças que nascem, morrem mais de 60 — doenças como a malária, esquistossomose, os surtos de dengue e cólera.

São dificuldades de um País onde a exclusão social, a fome e a miséria nunca foram tratados pelos governantes e pelas elites dominantes como problemas que precisam de solução. A solidariedade da sociedade brasileira ao movimento inspirado pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, em sua cruzada contra a fome fez crescer a esperança daqueles que sempre acreditaram em um Brasil melhor.

O Movimento Pela Ética na Política, vitorioso na luta contra a corrupção e a impunidade, inspirou uma outra cruzada ética, para aca-

■ ■ ■

bar com a fome e a miséria. Como desdobramento do movimento, surge a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, com o objetivo de mobilizar, e acima de tudo sensibilizar, a sociedade para a necessidade de mudanças fundamentais e urgentes capazes de transformar a realidade econômica, política e social do País. Exatamente essa realidade que leva à exclusão, à fome e à miséria.

Hoje, a Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania, coordenada por Maria José Jaime, é formada por setes entidades da sociedade civil — a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Cáritas, representando a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselho Federal de Economia (Cofecon); Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase); Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (Inesc); e Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Para orientar a formação dos comitês em todo o País, suas metas e diretrizes, a Ação da Cidadania publicou uma cartilha. Entre as funções de cada comitê, segundo a cartilha, está a de mobilizar a sociedade, interpelar e pressionar o Estado, produzindo um movimento capaz de mudar o quadro social. Os comitês podem ser formados por amplos setores da sociedade, como entidades sindicais, universidades, igrejas, organizações não governamentais, trabalhadores das mais diversas áreas, intelectuais, artistas, estudantes, empresários, profissionais liberais, funcionários públicos e políticos.

A orientação é para que cada comitê inicie suas atividades fazendo um mapeamento da pobreza e da produção de alimentos em sua região, com um levantamento de entidades ou pessoas que promovem algum tipo de trabalho relacionado ao combate à fome, além de um planejamento de suas atividades. A experiência tem mostrado que os comitês surgem de acordo com as necessidades e características de cada local e desenvolvem trabalhos também relacionados às peculiaridades locais.

Existem hoje mais de 5 mil Comitês operando em todo o País, dos quais 2.870 cadastrados na Secretaria Executiva. Cada uma das 2.075 subagências do Banco do Brasil tem instalado um comitê e na Caixa

Econômica Federal são 1.600. Outros 1.800 comitês estão espalhados em empresas, associações, igrejas e comunidades dos vários Estados.

Em reuniões preparatórias da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, representantes de comitês estaduais e municipais fizeram um balanço dos principais problemas enfrentados para o desenvolvimento das atividades. Foram agrupados em três categorias: de ordem política, de natureza organizativa e de infra-estrutura. No primeiro grupo as dificuldades referem-se à relação com o poder público nas esferas federal, estadual e municipal; eventuais conflitos entre as atividades de caráter emergencial e estrutural; e a necessidade de se articular um eixo político único para todas as instâncias envolvidas, mantendo ao mesmo tempo a descentralização da campanha e a autonomia dos comitês.

Os representantes dos comitês concluíram que, ainda no campo político, é fundamental garantir uma relação saudável entre a sociedade civil e o Estado, mas não se pode admitir que os trabalhos dos Comitês venham a substituir responsabilidades do Estado na solução dos problemas sociais e econômicos da população. Outra conclusão foi a de que os comitês devem continuar com seus programas para distribuição de alimentos, geração de emprego e renda e a definição e implementação de uma política de segurança alimentar.

Os problemas de natureza organizativa apontadas pelos representantes dos comitês estaduais e municipais referem-se principalmente à dimensão geográfica do território nacional, sobretudo de algumas unidades da Federação, que prejudica um trabalho mais amplo de articulação. Também as dificuldades para manter engajados alguns voluntários dos comitês e conseguir novas adesões.

No caso da infra-estrutura a maior parte das dificuldades refere-se à falta de recursos humanos, financeiros e materiais, inclusive espaço físico, indispensáveis para o funcionamento adequado dos comitês. Não existem verbas suficientes para o desenvolvimento dos projetos, divulgação de informações que poderiam contribuir para trazer novos voluntários ao movimento e até mesmo profissionais para acompanhar de forma sistemática programas e atividades que estão sendo implantados.

A dificuldade de comunicação entre os comitês, um problema apontado há algum tempo por alguns Estados e municípios, vem sendo minimizada. Além da ampliação de correspondências e contatos por fax e telefone, utiliza-se em muitos casos o Alternex, um sistema implantado pelo Ibase, de intercâmbio de informações através de computadores.

Os meios de comunicação são uma alternativa que tem sido utilizada com eficiência. Todos os sábados, às sete e meia da noite, a TV Educativa transmite para vários Estados um programa do sociólogo Herbert de Souza com reportagens, entrevistas, debates e relatos de experiências dos Comitês de Combate à Fome e à Miséria em todo o País. Há um programa na Rádio MEC do Rio de Janeiro e um espaço fixo no jornal "O São Paulo", da Arquidiocese de São Paulo, que publica uma coluna com as últimas novidades da Ação da Cidadania e dos comitês. Existe ainda o "Jornal da Cidadania" (antes se chamava "O Primeira e Última") periódico quinzenal encarregado de divulgar as ações da campanha no território nacional.

PRESIDENTE ACEITOU SUGESTÃO E CRIOU O CONSEA

Em princípio de 1993, o Movimento pela Ética na Política sugeriu dar prioridade ao combate à fome no País. Ao mesmo tempo, o então Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva, entregou ao Presidente Itamar Franco um plano de combate à fome, elaborado pelo Governo Paralelo do PT, onde se propõe a criação de um conselho específico para coordenar os trabalhos.

Em 24 de abril de 1993, o Presidente assina o decreto número 807, criando o Conselho Nacional de Segurança Alimentar, o Consea, órgão de aconselhamento da Presidência da República, do qual participam os Ministros da Justiça; Educação; Cultura; Fazenda; Saúde; Agricultura; Trabalho; Bem Estar Social; Planejamento e o Secretário-Geral da Presidência da República, além de 21 representantes da sociedade civil, dos quais 19 indicados pela Ação da Cidadania.(1)

■ ■ ■

O Presidente do Consea, Dom Mauro Morelli, explica que o conselho não tem um plano de ação próprio. É um organismo de coordenação política e de colaboração crítica. "Em nosso trabalho detectamos programas do Governo que consideramos importantes, os anseios e necessidades da população na área de alimentação, renda e emprego e lutamos por eles", afirma.

O Consea é uma forma inovadora de parceria entre o Governo e a sociedade para buscar alternativas, formular propostas e implementar ações em busca de soluções para o problema da fome e da miséria no Brasil. O Consea tornou-se uma realidade a partir da conscientização de que o problema da fome e da miséria é tão grave e amplo no País que só pode ter uma solução por meio de uma ação conjunta do Governo e dos diversos setores da sociedade.

(1) Em novembro de 1994 os representantes da sociedade civil no Consea eram os seguintes: D. Mauro Morelli (Presidente do Conselho) - Bispo da Diocese de Duque de Caxias; Herbert José de Souza (Betinho) - sociólogo, Secretário-Executivo do Ibase; D. Luciano Mendes de Almeida - Presidente da CNBB; Amarílio Proença de Macedo - Economista, Empresário, Conselheiro do IEDI e do Instituto Fernand Braudel de Economia; Reverendo Paulo Ayres Matos - Bispo da Igreja Metodista da Região Nordeste; José Domingos Cardoso (Ferreirinha) - Sindicalista; Antônio Ibáñez Ruiz - Engenheiro, Professor, ex-Reitor da Universidade de Brasília; Plínio de Arruda Sampaio - Professor, Advogado, ex-Deputado Federal; Mauro Farias Dutra - Engenheiro Civil, Empresário, Presidente da Associação para Estudos e Projetos de Combate à Fome; Maria José Jaime (Bizeh) - Secretária Nacional da Secretaria Executiva da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida; Ney Bittencourt de Araújo - Engenheiro, Empresário, membro do Conselho Superior de Tecnologia da Fiesp/Ciesp; Anna Maria Tibúrcio Medeiros Pellano - Socióloga, Diretora da Diretoria de Política Social do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), editora do jornal "Fome em Debate" e Coordenadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Nepp/Unicamp; Moacir Gracindo Soares Palmeira - Antropólogo, Assessor da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Tânia Bacelar de Araújo - Economista da Fundação Joaquim Nabuco; Mário Volpi - Filósofo, Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Meninos e Meninas da Rua; Nelson Sirotsky - Empresário, Presidente da Rede Brasil Sul de Comunicação; Celso Almir Japiassú - Advogado, Jornalista, Publicitário, Presidente da Câmara Ética do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária; Pastor Caio Fábio D'Araújo Filho - Vinde Editora; Antônio Fernandes dos Santos Neto - Presidente da Central Geral dos Trabalhadores; Márcia Campos Pereira - Presidente da Confederação das Mulheres do Brasil.

■ ■ ■

EM POUCO TEMPO, MUITAS HISTÓRIAS DE SUCESSO

O Governo Federal propõe-se a gastar cerca de US\$ 750 milhões por ano com o programa de merenda escolar que atende às crianças de todo o País, através da Fundação de Assistência ao Estudante (Fae). Os gastos com a merenda foram de US\$ 250 milhões em 1992; US\$ 350 milhões em 93; e US\$ 440 milhões em 94. Antes, toda a compra era centralizada em Brasília e apenas sete empresas conseguiam participar das concorrências para fornecer praticamente os mesmos alimentos para crianças de culturas e hábitos alimentares tão diversos como as do Rio Grande do Sul, do Amazonas, ou do Nordeste.

A descentralização da merenda escolar, iniciada no final de 92, tem o apoio do Consea e da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria. Na prática, o processo descentralizado mostra-se mais eficiente para a distribuição da merenda. Hoje, parcela dos municípios brasileiros já recebe o dinheiro da Fae e compra diretamente os alimentos da merenda, de acordo com os hábitos alimentares locais, na maioria das vezes de produtores da região. Em outros casos a Fae repassa o dinheiro para os Estados, que transferem os alimentos para os municípios.

A direção da Fae, em Brasília, reconhece que foi fundamental para descentralizar o programa de merenda escolar a participação do Consea e da Ação da Cidadania, informando, incentivando e mesmo ajudando os municípios mais carentes e despreparados a montar um esquema para a compra e distribuição dos alimentos. A idéia é que este trabalho conjunto permita nos próximos meses aumentar consideravelmente o número de municípios que recebem os recursos financeiros da Fae para a compra direta da merenda.

A merenda escolar é apenas um dos exemplos do trabalho do Consea e da Ação da Cidadania, em comum acordo com o Governo, em busca de medidas para mudar efetivamente o quadro de fome e miséria no País. Há também o **Programa de Alimentação do Trabalhador (Pat)** e o **Programa Leite é Saúde**, que tem o objetivo de garantir a todas as

...

crianças desnutridas de até dois anos leite gratuito diariamente.

Com o apoio do Consea/Ação da Cidadania e em parceria com os Estados, municípios e sindicatos de trabalhadores rurais foram desapropriados em torno de 800 mil hectares de terras em várias unidades da Federação. Segundo Ronaldo Garcia, técnico do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (Ipea), já foram assentadas cerca de cinco mil famílias, mas essa área tem potencial para o assentamento de 20 mil famílias. No momento o programa enfrenta dificuldades por falta de recursos para obras de infra-estrutura e crédito para os agricultores.

O Consea/Ação da Cidadania trabalhou também no repasse de alimentos perecíveis apreendidos pela Receita Federal para a população carente do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Acre e ainda na distribuição de 1.500 toneladas de trigo, doadas pelo Governo Federal, para quatro Estados do Nordeste.

O programa **Criança contra a Fome e pela Vida** surgiu para conscientizar e mobilizar a sociedade em torno das crianças. Uma das conseqüências do programa foi o levantamento do número, nome e endereço das crianças brasileiras desnutridas, de até cinco anos de idade, em todas as regiões. Com o apoio dos Comitês da Ação da Cidadania, da Pastoral da Criança e do PACs, cerca de 300 mil crianças foram cadastradas e examinadas. Em outubro foi lançada uma proposta sugerindo esforços para a municipalização da merenda escolar, inclusive com distribuição aos sábados e domingos, maior engajamento dos municípios no **Programa Leite é Saúde** e projetos para evitar doenças como o cólera e dengue, entre outras medidas.

Dentro do **Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (Prodea)**, até junho de 94, foram distribuídas 205 mil toneladas de alimentos em cestas básicas para 2 milhões e 500 mil famílias, alcançando 10 milhões de pessoas atingidas pela seca e cadastradas nas frentes de trabalho abertas pelo Governo em 1.162 municípios do Nordeste. Este foi um trabalho que contou com a participação conjunta do Consea/Ação da Cidadania, do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas, Minis-

...

térios da Agricultura, Fazenda e Exército.

Em setembro, o Presidente Itamar Franco assinou a Medida Provisória número 619 liberando 200 mil toneladas de milho, 100 mil de trigo e 100 mil de arroz, dos estoques oficiais, para o início do Prodea II, que alcançou, em sua primeira etapa, as populações carentes do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

Em centenas de municípios de todo o País espalham-se as experiências e trabalhos de produção em hortas comunitárias e o cultivo de outros alimentos que garantem o sustento das famílias e até uma renda extra com a venda dos excedentes. As padarias comunitárias, grande parte orientada e financiada pelos comitês montados em unidades do Banco do Brasil, são uma fonte considerável de renda e alimento para comunidades carentes. Em Brasília, no comitê da cidade satélite de Ceilândia, são produzidos cerca de 1.200 pães por dia. Em Pirambu, no Ceará, um projeto semelhante gera 25 empregos diretos e atende a 90 famílias.

Diversos órgãos e instituições públicas e privadas têm contribuído com a Ação da Cidadania. A Caixa Econômica Federal promoveu cursos de corte e costura, cabeleireiro, bordado, medicina caseira e pintura para moradores de Manaus. Em Salvador, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) cedeu sua fazenda-escola à Fundação do Menor para a produção de alimentos e assistência às crianças. Em Fortaleza, o Banco do Nordeste fez perfurações de poços artesianos em duas comunidades. Os comitês de várias empresas estatais realizam um eficiente trabalho de coleta de tiquetes e distribuição de alimentos às instituições e famílias carentes.

A participação de empresas e entidades representativas de classe também é significativa. O Sindicato dos Bancários do Distrito Federal, além de promover cursos e treinamentos, construiu um galpão comunitário numa área conhecida como "Lixão Industrial" para o plantio de hortas e produção de adubo orgânico. O Comitê da Companhia de Eletricidade Light, no Rio de Janeiro, recolheu vultosos recursos e repassou para setores carentes. Além disso, incluiu nos contra-cheques de seus

■ ■ ■

funcionários palavras de ordem para incentivá-los a participar da campanha contra a fome. Em Santos, São Paulo, as Bolsas de Empregos e Oportunidades já colocaram mais de 1.300 desempregados no mercado de trabalho.

Durante a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, representantes de Comitês de vários Estados discutiram e trocaram idéias sobre as experiências que cada um vem realizando para minimizar, num primeiro momento, o problema da fome, da miséria e do desemprego no País. São relatos de quem acredita que o trabalho conjunto e persistente pode mudar o quadro atual e levar a um futuro mais justo, ético e humano.

O coordenador estadual do Acre, Eliezer Ferreira Neto, conta que na capital, Rio Branco, juntamente com a prefeitura, foi implantado um programa de geração de emprego e renda. Há um programa emergencial de combate à fome, que consta da implantação de dois polos agroflorestais para assentar 300 famílias que saíram da área rural e moram na periferia. Foi feito um trabalho de loteamento, com casa, escola, estrada, posto de saúde e acompanhamento técnico para o beneficiamento da terra.

Há em Rio Branco o projeto que coloca 40 crianças de rua trabalhando na manutenção e limpeza de orelhões, ganhando salário, com a exigência de que estudem, recebendo o material escolar do programa. Há o projeto do pólo de hortaliças, onde 200 famílias trabalham. Toda a produção é deslocada para mercados públicos municipais e feiras livres, gerando renda para essas famílias.

Pastor Santos Vieira, do Rio Grande do Sul, conta que em Candiota, no interior do Estado, a tradicional mala de garupa foi utilizada pelo doutor Antônio Duarte para uma inovação. A mala de garupa é um objeto usado pelo gaúcho da campanha, um saco feito de tecido de colchão, que tem um buraco no meio. Normalmente neste saco o gaúcho leva alimento e objetos pessoais quando vai para a campanha cuidar do rebanho, carregando no ombro ou no lombo do cavalo. **A Mala da Garupa da Desnutrição**, levada por agentes de saúde, carrega alguns ob-

■ ■ ■

jetos que servem para auxiliá-lo no processo para medir a desnutrição das populações carentes, ou que moram em zonas distantes dos centros urbanos. Um dos trabalhos do agente de saúde é orientar as mães sobre como alimentar corretamente o seu filho.

Maurício Andrade, um dos coordenadores do Comitê do Rio de Janeiro lembra que no final de 93 houve na cidade uma atividade marcante, os grandes eventos para a arrecadação de alimentos. Foram cerca de 17 mil cestas de alimentos distribuídas para famílias carentes. A classe artística participou ativamente, com a realização de shows, em que o ingresso era pago com a doação de alimentos. Através de suas figuras públicas, os artistas conseguiram multiplicar a mensagem da Ação da Cidadania. O evento que mais marcou nessa época foi a Semana da Arte Contra a Fome — mais de 100 shows musicais, peças de teatro e outros espetáculos que culminaram com uma grande apresentação, em dezembro, no Teatro Municipal de uma peça chamada "Cidadania". Uma centena de atores, cantores, compositores e outros artistas unidos em torno da Ação da Cidadania, entre eles Fernanda Montenegro e Chico Buarque.

Em São Paulo, diz Maria Madalena Alves, coordenadora do Comitê Estadual, foi produzido o vídeo "Fome de Quê?", mostrando projetos de fábricas de calçados, de horta comunitária, cozinhas industriais, construção do Centro de Convivência e trabalho de restaurante com a população de rua, que é gerido e administrado por essa população. Já existe inclusive a *Cantina do Betinho*, um restaurante mais popular, criado a partir da Ação da Cidadania. Os projetos de geração de renda são muitos em São Paulo, em vários campos. Há bordados, calçados e camisetas que estão sendo produzidos por grupos e vendidos, com a renda revertida para quem trabalha nos projetos.

Rogério de Souza, do Comitê de Minas Gerais, relata que em Ponte Nova, na Zona da Mata mineira, há um projeto que funciona desde o ano passado, organizando frentes de trabalho. São oito comitês em bairros carentes que têm autonomia para deliberar sobre suas prioridades e também quais as famílias devem ter prioridade para trabalhar em cada mutirão.

A favela do Taquari, na periferia de Belo Horizonte, está localizada em um terreno de alto risco, sem água, luz e esgoto. Lá, o Comitê da Ação da Cidadania criou uma fábrica de bloco manual que produz material para construção e selecionou as famílias mais carentes para trabalhar. Quem trabalha recebe como remuneração 50% da produção. Do restante, 40% são vendidos para famílias que têm alguma renda e 10% são utilizados para a compra de equipamentos comunitários. Com este trabalho já foram construídas dezenas de casas, em regime de mutirão, utilizando os blocos produzidos na fábrica.

Na barragem de Santa Lúcia existe o Comitê do Carmo, que criou o Centro de Atendimento ao Desnutrido, onde se faz o acompanhamento e recuperação da criança carente e de sua família. Na mesma favela existe ainda um programa de mutirão para ligar água potável nas casas.

A partir do trabalho da Ação da Cidadania, os próprios moradores da favela da Barragem de Santa Lúcia começaram a discutir a necessidade de se promover reformas em alguns barracos localizados em áreas de maior risco. A Associação dos Moradores, o Comitê da Igreja do Carmo e o Movimento Cáritas organizaram um sistema para construir e reformar os barracos. O Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção de Minas Gerais, fez os projetos dos barracos, com soluções diferentes para cada caso e os próprios moradores trabalharam na construção, em sistema de mutirão, recebendo cada família uma cesta básica de alimentos como compensação pelo trabalho. Apenas o mestre de obras recebe pagamento em dinheiro. Os trabalhos são feitos em conjuntos de cinco unidades.

Ainda na Barragem existe o projeto da Feira Cultural Popular. Em acordo com a favela vizinha foi possível conseguir 12 barracas e na feira vende-se hoje roupas produzidas ou recuperadas pelos moradores da favela da Barragem, doces, salgadinhos, cervejas e refrigerantes, criando uma outra fonte de renda.

FLAGRANTES DE UMA CONFERÊNCIA

Durante os quatro dias da I Conferência representantes dos vários Estados, municípios, convidados e observadores discutiram as causas da fome e da miséria no Brasil e as propostas para soluções do problema. Nas próximas páginas estão fotos e frases que marcam momentos dessa reunião.



Durante quatro dias, a ICNSA reuniu cerca de duas mil pessoas de todo o País para discutir alternativas para acabar com a fome e a miséria

O documento resultante da I Conferência não é monolítico e tem até contradições. A conferência, de certa forma, é o retrato de todas as dificuldades do Brasil, com suas imensas diferenças, e é natural que o documento as reflita. Quem espera um documento com todas as coisas concatenadas não vai se contentar, porque a sociedade brasileira não é assim e nós fizemos a opção por resguardar essa característica da conferência, que reflete o perfil da sociedade.

...

O documento pode ter defeitos que não se encontram em um texto trabalhado tranquilamente em um gabinete, mas tem todas as qualidades de um documento feito pelo povo, com toda a sua diversidade, angústia e necessidades.

Flávio Schuch

■ Assessor do CONSEA



Os conferencistas e debatedores Flávio Schuch, Augusto de Franco, Pastor Santos Vieira e Denise Paiva

A mobilização pela cidadania é muito importante. É praticamente única no mundo e fiquei muito impressionado. Acho fundamental dar seguimento a este trabalho de forma a que toda a dedicação que estamos vendo venha a se concretizar em um projeto que garanta alimentação adequada a todos os brasileiros. Vejo a conferência e o trabalho da Ação da Cidadania com muito otimismo. Espero que esse movimento possa ser reproduzido em outros países que têm o mesmo problema. E a FAO está disposta a dar todo o apoio técnico necessário para que os objetivos traçados no Brasil sejam alcançados.

...

Eduardo R. Mendez

■ Consultor Internacional da FAO

A importância da I Conferência é extraordinária. É a primeira vez que se organiza um evento desse porte com a participação da sociedade e do Governo. Já se sabe qual é o problema, quais políticas devem ser implementadas. Importante agora é dar os passos, nos futuros governos, para a resolução dos problemas.

José de Ribamar de Araújo e Silva

■ Comitê Estadual do Maranhão

Da I Conferência podemos concluir que é preciso avançar no processo de discussão com a sociedade civil e o Poder Público sobre a perspectiva de uma reforma agrária efetiva, de políticas públicas que combatam a má distribuição de renda, sobretudo, nas regiões mais pobres do Brasil, e garantam alimentação para a população carente.

Elias da Paula Araújo

■ Coordenador do Comitê de Cidadania do Pará

Se cada município solucionar o seu problema local estará solucionando o problema nacional da fome e da miséria. Esta é uma questão que precisa ficar clara na mente de todos.

A questão da fome consegue resgatar uma prática saudável de fazer política, reunindo todo mundo que, mesmo mantendo suas posições e divergências, sentam-se para discutir um problema comum.

A Ação da Cidadania não apenas abre portas, como também consegue fazer outro exercício, que é o da solidariedade, da ética e da construção de um novo tipo de poder. É uma relação mais franca, porque, apesar das divergências que existem, vários segmentos

■ ■ ■

da sociedade conseguem trabalhar juntos.

Ricardo Caixeta

■ Secretaria Estadual dos Comitês de Goiás



O Presidente do CONSEA, Dom Mauro Morelli, com membros do Comitê da Ação da Cidadania da Caixa Econômica Federal

Ninguém mais tem dúvida sobre a necessidade de parceria. O movimento social independente como um todo não estava acostumado a trabalhar em parceria com o Estado. Está claro que é preciso sentar com os representantes do Estado, em vários níveis, sem abrir mão das identidades individuais de cada segmento, para discutir e executar ações conjuntas que permitam alcançar os objetivos.

A I Conferência fez a gente ver que é possível sonhar com uma nova sociedade, construir um novo País. Mas isso só será possível através da participação coletiva, da representação de todos os segmentos da sociedade. A conferência mostrou que a sociedade civil é capaz de apontar caminhos, acompanhar a elaboração e execução

■ ■ ■

de políticas junto ao Estado.

Maurício Andrade

■ Coordenação do Comitê do Rio de Janeiro

Um dos méritos da I Conferência foi fortalecer as articulações do Movimento da Cidadania em todo o País. Antes conhecíamos muitas pessoas apenas por carta ou telefone. A partir do contato pessoal temos inclusive a responsabilidade de procurar ampliar essas articulações.

Maria Madalena Alves

■ Coordenadora do Comitê Estadual de São Paulo



O sociólogo Herbert de Souza, Betinho, ladeado por crianças e tendo à sua esquerda a coordenadora da Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania, Maria José Jalme.

A população de rua é a que mais passa fome. É importante que

■ ■ ■



Representantes de vários Estados discutem em um dos grupos de trabalho durante a conferência.

sejam criadas propostas efetivas de alternativa de emprego e moradia para a recuperação desse pessoal. O pessoal da rua de São Paulo se juntou, escolheu seus representantes e elaborou uma carta para ser apresentada na I Conferência. São palavras simples. Muita gente leu e achou que era preciso melhorar o texto, mas achamos que não. Somos assim, simples como a nossa carta.

A carta é ampla, não pede só alimentação. Pede emprego, cobra do Governo atitudes em benefício dos moradores de rua, porque somos muito marginalizados pela sociedade e pelo próprio Governo. Através da carta procuramos sensibilizar, porque hoje em dia fala-se muito na fome, mas as pessoas que passam fome, muitas vezes, não participam das decisões tomadas em relação a elas, nem da distribuição de alimentos. Quando você cai na rua é porque perdeu tudo, torna-se um miserável. Se a campanha é contra a miséria e a fome, precisamos estar representados, fazer ouvir a nossa voz.

Valter Aparecido de Araújo

■ representante da população de rua de São Paulo

■ ■ ■

A miséria brasileira não surgiu agora, mas o seu diagnóstico foi explicitado para o País a partir da campanha da Ação da Cidadania. A sociedade brasileira estava anestesiada, acostumada com o convívio com a miséria e agora está tomando consciência de quanto é importante lutar contra este problema.

Rogério de Souza

■ Comitê de Minas Gerais



Em outra mesa de debates, Plínio de Arruda Sampaio, Paulo Pires e Renato Maluf

Hoje nós temos uma realidade na Amazônia. Há escassez de peixes e as águas não estão mais podendo, por si só, prover parte das populações ribeirinhas de alimentos. É preciso um amplo trabalho para preservar determinadas áreas, proibindo a pesca comercial e, em alguns casos até mesmo a navegação, para que a população possa voltar a contar com uma fonte tradicional de alimentos.

A Amazônia é longe, lá as distâncias são imensas, mas da I Con-

■ ■ ■

ferência levamos uma certeza: não estamos sozinhos. Existem muitas pessoas no Brasil que estão com o mesmo pensamento voltado para erradicar a fome e a miséria no País. É fundamental essa união de princípios e objetivos.

José Ricardo Venteleim

■ Coordenador Estadual do Comitê da Cidadania do Amazonas



Em pé, Marcelo Lavenère fala, tendo à direita Dom Luciano Mendes de Almeida e à esquerda, Roberto Aguiar e Mário Volpi

■ ■ ■

A CONFERÊNCIA DE DUAS MIL PESSOAS

Entre os dias 27 e 30 de julho de 1994 cerca de dois mil delegados, convidados e observadores de todo o País e do Exterior estiveram reunidos em Brasília na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Foi o resultado de um processo que começou com o lançamento da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e Pela Vida. Em novembro do ano anterior um encontro preparatório havia sido realizado na Capital Federal.

Do encontro de novembro participaram representantes de diversos órgãos federais, estaduais, municipais, universidades, entidades não governamentais e dos Comitês da Ação da Cidadania — as organizações de base da campanha contra a fome e a miséria. Decidiu-se então realizar um encontro de coordenadores dos Comitês Estaduais, em março de 94, para aprovar o regimento da Conferência Nacional. Nos meses de maio e junho foram realizadas as conferências municipais e estaduais, preparatórias para a nacional, de julho. Os objetivos dessas conferências foram fixados em regimento: “promover a reflexão e o debate sobre a Segurança Alimentar, identificar alternativas de intervenção e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas que a assegurem”.

A Conferência Nacional tinha objetivos específicos: discutir o conceito de Segurança Alimentar como componente de um projeto nacional transformador da realidade que produz e reproduz a fome, a miséria e a exclusão; obter consenso sobre prioridades e diretrizes para formulação de políticas e proposição de instrumentos de intervenção; discutir o processo de construção da cidadania; identificar alternativas e promover a troca de experiências em desenvolvimento na sociedade; e identificar novas formas e mecanismos de parceria e articulação entre ações governamentais e não governamentais, tendo em vista a construção de uma nova relação Estado/Sociedade.

Antes da conferência em Brasília, foi preparado um documento síntese com o conteúdo de 28 relatórios das Conferências Estaduais, das

■ ■ ■

contribuições do Comitê das Empresas Públicas no Combate à Fome e Pela Vida e dos Comitês Universitários. O documento foi a base para a discussão em Brasília, dividido em três temas: Alimentação e Nutrição; Condições e Requisitos para a Segurança Alimentar; e Propostas para uma Política de Segurança Alimentar, este subdividido em oito grupos — Questão Agrária e Desenvolvimento Rural; Políticas Agrícola e de Abastecimento Alimentar; Desenvolvimento Urbano; Assistência Social; Saúde; Educação; Geração de Emprego e Renda; e Participação Popular e Democrática.

Durante a conferência em Brasília, foram realizadas mesas redondas, painéis, exposições e reuniões de grupos de trabalho. Eram 50 grupos de trabalho reunindo delegados de todo o País, que apresentaram, discutiram e aprovaram emendas que, consolidadas, resultaram no “Documento Programático” do relatório final.(1)

A abertura da I Conferência contou com a presença do Presidente da República, Itamar Franco, do Presidente do Consea, Dom Mauro Morelli, do sociólogo Herbert de Souza, Ministros de Estado, parlamentares, embaixadores e praticamente todos os conselheiros do Consea. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos lançou um conjunto de selos alusivos à Campanha de Combate à Fome, de autoria do cartunista Ziraldo, que reproduzem o peixe e o pão, símbolos do milagre cristão da multiplicação de alimentos. A empresa lançou também o Programa de Apoio ao Menor Carente, destinado a menores a partir dos 14 anos de idade.

Para Dom Mauro Morelli, Presidente do Consea, a conferência significou “a maturidade do processo político, porque o povo brasileiro está aprendendo que, além de eleger seus governantes, deve participar da ação governamental”. A Ação da Cidadania, diz Dom Mauro, está ensinando que governo, entidades, organizações, movimentos soci-

(1) A Comissão Organizadora da Conferência foi a seguinte: Coordenação Geral, Antônio Ibañez Ruiz/Augusto de Franco; Coordenação Executiva, Flávio Schuch; Assessoria Executiva, Marilu Vilela Ibañez; Secretaria Temática Executiva, Augusto de Franco; Coordenação de Apoio, Digitação e Revisão, Rogério Tristão Rodrigues; Coordenação de Inscrição nos Grupos de Trabalho, Augusto de Franco.

■ ■ ■

ais e participação política partidária podem ser colocadas em outro nível de colaboração e de serviço. "Na sociedade está crescendo a consciência de que, sem o Governo, não se consegue mobilizar projetos fundamentais e o Governo, sem a sociedade, também não realiza projetos relevantes", acrescenta Dom Mauro.

A I Conferência, na opinião de Dom Mauro, é uma "grande expressão de um estágio novo e democrático". Mostra que a campanha contra a fome e a miséria é muito mais do que uma simples campanha, é uma ação da cidadania. Desde o princípio, prossegue Dom Mauro, o que se quis foi o caminho do debate em busca de mudanças para o País. E este debate "partiu de microrregiões para áreas maiores até chegar à I Conferência, que é a síntese do pensamento de uma boa parcela da sociedade brasileira".

O documento final da I Conferência contém fundamentos, diretrizes, propostas e metas para uma política de segurança alimentar para que o País vença a fome e erradique a miséria, explica Dom Mauro. "É uma proposta que orienta a nossa cidadania e pretendemos que os governantes a transformem em um projeto de ação governamental, do qual queremos participar".

Trechos de discursos, exposições e debates realizados durante a I Conferência, especialmente aqueles que não tinham um texto escrito, foram gravados, selecionados, compilados, editados e estão publicados nas próximas páginas. Embora não constem do documento final como propostas ou emendas, nem como trabalhos oficiais apresentados na conferência, são importantes para resgatar as idéias e pensamentos de personagens que participaram do encontro em Brasília.

SOMOS UM PAÍS POBRE, MAS NÃO ESTAMOS CONDENADOS À POBREZA

* Antônio Ibañez

Em primeiro lugar desejo dar boas vindas àqueles que se deslocaram dos quatro cantos do País enfrentando dificuldades financeiras, sofrendo agruras e que, mesmo assim, estão aqui com uma enorme disposição para a maratona de discussões nas conferências, nas mesas redondas e nos grupos de trabalho. Lamento que muitos nem conseguiram sair de suas cidades, pois faltou a algumas entidades ou governos a sensibilidade para lhes garantir o transporte até Brasília. Mas esperamos eliminar os problemas para uma próxima conferência.

A cada dia torna-se mais atual, real e profético o enunciado de Josué de Castro, que afirmava estarmos nos tornando um povo que se divide cada vez mais entre os que não comem e os que não dormem. Acrescento que entre estes últimos há os que não o fazem por medo, ou sentimento de culpa. Mas há também aqueles que se mantêm insones, preocupados com o futuro do País e trabalhando para que o futuro seja menos injusto para com os seus cidadãos.

E é precisamente este o motivo que reúne em Brasília mais de dois mil representantes dos Estados e do Distrito Federal, vindos dos mais remotos recantos do Brasil, todos solidariamente preocupados com o destino de mais de 30 milhões de irmãos famintos que hoje habitam o nosso País e, conseqüentemente, preocupados com o destino da própria Nação brasileira.

O problema da fome e da miséria adquiriu contornos tão graves e urgentes que já não basta considerá-lo apenas como uma questão emergencial de ajuda humanitária. É preciso ir mais longe, inserindo-o na ótica de segurança alimentar, cujo aprofundamento conceitual será um dos objetivos das discussões desta conferência.

Bem sabemos que não se pode matar a fome do povo levando-lhes

comida à boca, mas também sabemos que não se pode deixar morrer um enfermo exigindo-lhe que levante do seu leito em busca de um alimento incerto. Somos um povo acometido de todas as enfermidades, mas nenhuma é mais indigna do que a fome. Urge que socorramos suas vítimas, mas não podemos permitir que este socorro lhe imponha uma dívida cuja cobrança lhes possa ser feita sob a forma de submissão e dependência, ainda que disfarçada de gratidão.

Antes de tudo é preciso respeitar a dignidade da condição humana, principalmente quando esta dignidade está agonizante, oprimida pela mais elementar necessidade de sobrevivência biológica. Solidariedade, sim, assistencialismo e esmola, não. A erradicação da fome endêmica só será possível, de acordo com os princípios da Segurança Alimentar, preservando a dignidade e a liberdade dos indivíduos. Quando, ao invés de levar-lhes alimento, for possível levar-lhes a terra para que produzam, ou ao mercado, para que comprem a preço justo, com o resultado do seu trabalho.

Os desvalidos não são inválidos. Trata-se, porém, de assegurar a vida dos indivíduos não apenas para dispor de sua força de trabalho, mas para, primordialmente, construí-los como seres sociais. Não apenas para introduzi-los numa engrenagem produtiva movida a suor e lucros, mas para transformá-los, por meio do trabalho criativo e dignificante, em cidadãos socialmente úteis.

Positivamente, algo está errado quando num País de 30 milhões de pobres absolutos, como o Brasil, uns poucos ricos absolutos são citados como detentores de algumas das maiores fortunas do mundo, medidas em bilhões de dólares. Há algo cheirando mal sob nossos narizes. Estatísticas do Banco Mundial denunciam que o Brasil abriga hoje 44% dos miseráveis da América Latina, embora tenha somente um terço de sua população.

Até quando teremos de conviver passivamente com esses números, que, sem dúvida, asseguram ao Brasil o campeonato mundial da vergonha social? A existência de enormes contingentes de miseráveis famintos num País como o Brasil, com milhões de hectares de terras agri-

cultáveis deixadas improdutivas, por si só é um libelo acusatório do sistema político e econômico que produz e mantém essa injustiça.

Na verdade não é apenas injusto, é imoral que exista fome no Brasil. Se uma parte da população está enferma pela fome, a outra estará necessariamente enferma pela insensibilidade ética, pelo torpor da solidariedade humana e pela anestesia da consciência pública.

Esta I Conferência de Segurança Alimentar já está justificada pelo seu papel mobilizador de milhares de brasileiros dos mais diversos quadrantes e de diversas condições sociais, que atenderam a este chamado. Através de vários comitês, dezenas de conferências estaduais e municipais, percorreram uma árdua trajetória, possibilitando a presença de mais de dois mil delegados que irão produzir respostas e propostas indispensáveis ao prosseguimento da luta contra a fome e a miséria e pela cidadania.

Os trabalhos da conferência serão coroados de êxito e a minha convicção é de que com trabalho e determinação seremos capazes de vencer a miséria e a fome. Esta é a vitória que mais interessa aos brasileiros. Afinal, somos um País ainda pobre, mas não estamos condenados à pobreza.

**Antônio Ibañez, engenheiro, professor, ex-reitor da Universidade de Brasília, foi o Coordenador da I Conferência de Segurança Alimentar*

A SOLIDARIEDADE É UMA VIRTUDE BRASILEIRA

***Herbert de Souza**

Quero confessar que é com grande emoção que participo desta conferência e antevejo aqui o nascimento de um novo País. Nascimento de uma nova forma de fazer política, de transformar a ética da política numa política fundada na ética humana. Eu, como todos vocês e a parceria do Governo, através do Conselho de Segurança Alimentar, apostamos há mais de um ano nessa ação.

Apostamos na boa vontade dos governantes para que fizessem a definição absoluta para o combate à fome e à miséria. Se o Presidente Itamar Franco precisasse de alguma razão para entrar na história, eu diria a ele que já a tem. Há mais de um ano o Presidente fez uma declaração que o Brasil esperava de todos os seus governantes, quando disse que o combate à fome e à miséria era prioridade absoluta do Governo, porque também é uma prioridade absoluta do País.

Esta é a grande questão nacional. Hoje estamos convencidos de que aquilo que foi uma aposta se transformou numa realidade viva, nova, criativa, cheia de entusiasmo e emoção. É como se estivéssemos provando a nós mesmos e à sociedade que solidariedade é uma coisa que existe em nós e ilumina nossas atitudes diante dos outros. Particularmente, daqueles que são mais pobres, mais miseráveis e sofrem mais carências de todo tipo.

Nós provamos que a solidariedade é uma virtude, uma virtude brasileira, que o Brasil não é um País de cínicos, nem de corruptos, ou indiferentes, mesmo que, infelizmente, essas categorias existam entre nós. Mas o nosso povo, a sociedade, são solidários e sabem diferenciar assistencialismo de solidariedade. Sabem o momento em que o pão precisa ser entregue para que as pessoas vivam, mas sabem também que é

■ ■ ■

preciso lutar pelo emprego, pela democratização da riqueza e da terra.

Isso é o que nós estamos testemunhando através do movimento que engloba o Conselho de Segurança Alimentar, por um lado, na parceria Governo/sociedade, como a ação de cidadãos livres e autônomos que tomaram a iniciativa de mudar a política do Brasil. Estamos convencidos de que a Ação da Cidadania, sem ser partidária, sem se deixar engajar em nenhuma opção partidária, já se constitui num grande fato político, que tem por objetivo mudar o País, erradicar a fome, a miséria e atender as crianças como prioridade das prioridades. Visa, em última instância, recuperar a dignidade humana.

Tenho plena convicção de que esta conferência se encerrará como um sucesso absoluto, porque foi preparada em cada cidade, em cada lugar. É democrática, porque trouxe a opinião dos mais diferentes grupos, setores e procedências. Estamos diante de um fato político fundamental, que vai marcar a história do País e da luta contra a miséria.

Hoje não podemos mais falar simplesmente de uma campanha que poderia ter começado, ter tido um momento de auge e depois um declínio. Estamos diante de um movimento social que se mantém, é imenso e tem como vocação a transformação do cidadão no construtor de uma nova sociedade. Tenho convicção, porque com a Ação da Cidadania não apenas vamos acabar com a fome e a miséria, mas vamos construir um Brasil verdadeiramente nosso e democrático.

**Herbert de Souza, sociólogo, é Secretário-Executivo do Instituto Brasileiro de Análise Sócio-Econômicas e Conselheiro do Consea*

■ ■ ■

NÃO HAVERÁ DIGNIDADE HUMANA ENQUANTO ALGUÉM PASSAR FOME

***Dom Mauro Morelli**

Sou grato a todos que integram o Conselho pela co-responsabilidade e pela lealdade. Saúdo com igual alegria a todos aqueles que receberam do povo uma missão nobre que é o serviço, as funções que ocupam, os cargos que exercem. A todos presto uma homenagem, porque vejo que o povo lhes deu um mandato para ajudar o País a ser mais justo, honesto, solidário e aberto à vida. Saúdo a todos vocês que aqui se congregam para celebrar a dignidade humana e abrir o início de um grande diálogo nacional para resgatar o Brasil e a sua honra.

A festa da cidadania é o que nos congrega, é o espírito que anima este movimento, que tem ultrapassado barreiras. Todos que entramos neste caminho reconhecemos nossas limitações, diferenças. Sabemos que entre nós existem bloqueios biológicos, culturais, sociais, econômicos, de classe e religião. O que nos une é a percepção de que as barreiras que nos dividem são muito pequenas diante do fosso que exclui aqueles que não contam, não têm nome, não comem, ou participam. Os famintos, excluídos, os não-cidadãos.

As nossas barreiras nada representam diante desse grande fosso que separa os que somos, temos, comemos e os que não são, não têm e não comem. É em nome deles que estamos aprendendo a construir a ponte que resgata a dignidade. A nossa humanidade também nos foi negada e o espírito da Ação da Cidadania é exatamente a vontade de ressurreição.

Na manhã de hoje, abrindo o livro de oração diária, Tobias nos diz assim: reparte o teu pão com o faminto, cobre a nudez do teu semelhante e roga ao Senhor que ilumine o teu caminho e os teus projetos. Na manhã de hoje, no meu jeito de ser, na fé que me anima, com respeito às convicções de cada um, eu roguei para que os nossos projetos fossem ilu-

■ ■ ■

minados. Supliquei que tivéssemos sabedoria, competência e fidelidade para repartir o pão a fazê-lo abençoado, porque partilhado entre irmãos, companheiros, amigos, com dignidade e sem exclusão.

Nós estamos aqui tranquilos, serenos no pluralismo, afirmando que a Nação é maior do que um partido, o desafio é muito complexo e cada um de nós deve ser humilde e ao mesmo tempo reconhecer que tem contribuições a oferecer. Cada um vive o sentimento perturbador de olhar a abundância, pois o Brasil é um País rico na sua natureza, generoso e fecundo. O povo brasileiro é igualmente capaz de fecundidade, de gerar, criar, inovar e surpreender.

Contemplando a fartura, sentimos-nos perturbados diante do fato revelador de que existem mais de 32 milhões de famintos no País. É bonito a gente se sentir perturbado diante da verdade que liberta. Engrandece a sua pessoa, senhor Presidente Itamar Franco, ter tido a sensibilidade de acolher o clamor do seu povo, acreditar e estabelecer uma parceria, porque sem o Governo não conseguiríamos viabilizar projetos fundamentais e decisivos para as transformações que são necessárias para enfrentar e solucionar os problemas que nos atormentam, angustiam, humilham, tiram a vida.

A lição que tiramos é de que nenhum Governo realmente consegue entrar na história sem a participação alegre e generosa da cidadania a seu lado. Oxalá possamos ter amanhã ao lado da Corte Suprema um organismo do povo brasileiro para ajudar a justiça também a servir com equidade e retidão. Oxalá o Congresso Nacional tenha igual grandeza para encontrar uma fórmula cidadã de contar com a presença crítica, honesta, sincera e leal para legislar de fato em função do povo brasileiro e não do interesse de alguns.

O pão só é abençoado quando é partido e repartido, é o pão da fraternidade. Aquele que a gente come sozinho é um pão maldito. Cada um segue o nosso movimento com a consciência iluminada, atenta ao clamor de quem tem fome. E é importante que a consciência seja seguida em comunhão com quem é excluído, senão, acaba sendo a consciência de um sovina que só pensa em si. Na minha caminhada tenho aprendido que

■ ■ ■

todos os encontros devem nos ajudar a descobrir quem somos, em que mundo vivemos.

Há momentos em que me disponho a dar um passo novo, para renovar minha vida e o mundo em que vivo. Essa assembléia me ajudou a descobrir que sou gente, cidadão e esse é o clamor que nós experimentamos aqui, reunidos na I Conferência. Na experiência que compartilhamos percebemos mais claramente em que mundo vivemos. Como já disse, é o mundo dos que têm e o dos que não têm, o mundo dos que contam e o dos que não contam, dos que comem e dos excluídos.

Estamos aprendendo a ultrapassar as barreiras que nos separam. Não acreditamos que possa haver dignidade humana, de um lado ou de outro, enquanto alguém passar fome no País. O País perde a honra e a dignidade é negada. Então, o que nos une neste caminho é o resgate da dignidade humana, custe o que custar. Todos nós, igrejas, partidos, movimentos populares, precisamos nos perguntar o quanto custa a cada um lutar para que o povo não passe fome. Qual a contribuição de cada um para que o País recupere a honra e a dignidade humana seja restaurada?

Todos os documentos que saírem desta conferência serão subsídios para que nos municípios cada um formule políticas públicas e projetos de ação. Não vamos ficar na ilusão de que um documento, mesmo que seja perfeito, colocado na mão de um Presidente da República, vai salvar o Brasil. Ele é bom para nós, em primeiro lugar. A Bíblia, antes de ser um documento, é a história viva, é a memória da luta de um povo. É tradição histórica, viva, oral e só muito depois escrita. A palavra que inspira a luta de um povo não fica jamais prisioneira de um papel. Ela é muito viva, presente na caminhada e na memória.

Eu quero incentivar a todos a uma ação dinâmica, permanente de reflexão, de partilha. Tomar as conclusões desta conferência e trabalhar com a maior transparência. No documento final há divergências e convergências, mas são subsídios que podem animar e inspirar a nossa luta.

Colocaram nas minhas costas a tarefa difícil que é de coordenar e presidir o Consea, que não tem um tostão para administrar. Ao todo são 15 pessoas na equipe nacional da Ação da Cidadania e do Consea,

alguns voluntários. Tudo que conseguimos foi com o respaldo de pessoas como vocês que estão aqui. Se hoje nos respeitam é porque sabem que somos o rosto e a voz da Ação e da Cidadania no Brasil e não queremos ser outra voz.

Eu pessoalmente não estou interessado em qualquer cargo de Governo. O que procuramos é colaborar de forma crítica e independente. O que fazemos é uma coordenação política para cobrar e acompanhar a cada dia as ações pela cidadania. E é bom que não tenhamos ilusões. Esperança sim, mas ilusão é outra coisa.

Vejo três dificuldades sérias para trabalhar e viabilizar a parceria entre o Governo e a sociedade. A primeira é de natureza política. Normalmente os que têm o poder, ou querem o poder, utilizam muito o critério de "o que é que eu vou ganhar com isso?" A dificuldade para processar e distribuir as 400 mil toneladas de alimentos para quem tem fome resulta disso. Há políticos de todos os lados atormentando, querendo saber quem vai ganhar e todos sabemos que vai ganhar é quem tem fome.

A segunda dificuldade é a corrupção, que estará presente no próximo Governo, como esteve nos anteriores. Não tem nada a ver com o Presidente, está na máquina pública e contra ela precisamos travar uma guerra sem fim. A terceira dificuldade é a burocracia e a lei. No Brasil, as coisas são legais, mas nem sempre o que é legal é justo. Eu quero compartilhar com vocês a nossa fragilidade. Nós do Consea e da Ação da Cidadania tentamos prestar um serviço nacional, mas sei que não é fácil.

Foi importante o Consea ter sido criado e ocupado o seu espaço. Muitas coisas estão sendo feitas. Querem um exemplo? A equipe econômica cortou 50% da verba destinada à merenda escolar, mas brigamos três meses e eles foram obrigados a recompor a verba original. Há o caso da reforma agrária. Conseguimos 150 decretos e até recursos para promover-se a reforma em vários lugares. Lastimável, porém, é a falta de estrutura do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para desenvolver os projetos.

Precisamos de uma grande campanha ética, de União do Governo e da sociedade, em busca de solução para os grandes problemas nacionais. Tome-se o exemplo dos aposentados. A média da sonegação dos impostos sociais é de 42%. Se uma campanha ética contra a sonegação conseguir aumentar a arrecadação em 16% teremos recursos suficientes para pagar um salário mínimo de US\$ 100 para os 11 milhões de aposentados do País.

Se a equipe econômica quiser descer os juros de 35% para 27%, o que já será quatro vezes mais do que os juros cobrados no Primeiro Mundo, o Governo poupará no pagamento da dívida interna os US\$ 4,6 bilhões que o Ministério da Previdência precisa para dar o salário de US\$ 100 aos 11 milhões de aposentados. Há solução para os problemas. Só que a economia deve ser encarada como um meio e não como um fim.

Em busca da cidadania não devemos ter mitos, deuses, nem heróis. Parece-me que foi um filósofo alemão quem disse: desgraçado do povo que precisa de heróis. Eu acrescento: desgraçado é o povo que precisa de heróis e de santos. Porque quando o herói morre, todo mundo sai correndo de medo e quando o santo morre, acabou o milagre. O que a Ação da Cidadania procura dizer é que homens e mulheres como nós, com nossos defeitos e virtudes, vamos mudar o Brasil, queiram ou não os políticos.

**Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, é Presidente do Consea*

UM PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO É A TAREFA DOS PRÓXIMOS ANOS

***Itamar Franco**

Dois são os objetivos fundamentais da vida: conservar-se e reproduzir-se. Foi para garantir a conservação e reprodução da vida que os homens se reuniram em grupos, transformaram-se nas primeiras organizações de Estado e construíram as civilizações. A conservação e reprodução da vida, conforme a obviedade que andamos desprezando, depende todos os dias de comida.

Emblemático encontro de circunstâncias fez com que o Conselho de Segurança Alimentar tivesse origem no Movimento Pela Ética na Política e Pela Cidadania. A ética é o astucioso expediente da inteligência comum para garantir a sobrevivência das sociedades políticas e a fome é servidora da morte. Não mata apenas os indivíduos, com suas consequências sociais e políticas. Faz desabar os estádios, destrói a sociedade, assassina as Nações, conforme adverte a história.

Desde o momento em que assumi a Presidência da República, venho afirmando que o primeiro dever do Estado é o de assegurar a justiça. Foi essa a razão que me fez partilhar as idéias trazidas por algumas pessoas e criar o Conselho de Segurança Alimentar. Os senhores que se encontram empenhados neste trabalho irão analisar os êxitos e as dificuldades e prestarão contas do que vêm realizando o Estado e parte da sociedade nesse grande mutirão contra a miséria.

Nunca houve tanta comida no celeiro do mundo e nunca houve tanta fome e miséria. Mais do que isso, jamais tantas crianças, homens e mulheres foram tão explorados, esfaimados e exterminados sobre a terra. Somos chamados a refletir sobre os objetivos do processo econômico moderno. Qual tem sido e qual deve ser o propósito da tecnologia? A

capacidade criadora do homem não pode reduzir-se a produzir cada vez mais para um mercado cada vez menor. O que vem ocorrendo nos Países mais ricos do mundo deve nos colocar de sobreaviso.

O desemprego está aumentando na Europa Ocidental e começa a preocupar a economia japonesa. Nos países mais desenvolvidos a sociedade já se encontra sedimentada com suficientes equipamentos estatais, como escolas e hospitais. O que dizer de países como o nosso, em que praticamente tudo deve ser feito? Estabelecer um projeto nacional de desenvolvimento no limiar de um século carregado de sustos e imprevistos é a grande tarefa dos próximos anos.

Não podemos erguer muralhas contra o resto do mundo porque elas são inúteis. Mas é nosso dever procurar formas mais solidárias de convívio interno, inclusive a reforma agrária. Estamos iniciando em bases realistas o combate à inflação, que se exarcebou na década passada e tolheu o desenvolvimento da economia nacional. A restauração da democracia republicana, com todas as dificuldades políticas que devemos vencer, vem trazendo uma maior credibilidade ao Estado brasileiro diante do mundo.

Seria ótimo se pudéssemos dispensar o combate direto à fome, como muitos nos aconselham, e nos dedicar só e prioritariamente a criar empregos. Poderíamos fazê-lo, mas sabendo que, se não acodirmos com o leite, a merenda escolar e a cesta básica, milhares de crianças morrerão ainda este ano nas regiões mais pobres do País. A cidadania começa no alfabeto, disse um dos grandes brasileiros do nosso tempo, Ulysses Guimarães. Em países como o nosso, o alfabeto só é assimilado se estiver acompanhado da merenda escolar.

A parceria Governo e sociedade é muito importante e é o princípio norteador do plano para acabar com a miséria. A luta contra a fome e pela cidadania é um movimento que une esforços e não pode submeter-se aos interesses de ideologias ou de partidos.

**Itamar Franco é Presidente da República*

■ ■ ■

NÃO NOS IMPEÇAM DE SONHAR, DE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE JUSTA

***Marcelo Lavenère**

Em primeiro lugar eu quero homenagear a todos os companheiros e companheiras que fazem a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida e trazer um abraço fraterno, sincero e comovido a todos aqui presentes. Vejo em cada um de vocês uma parte dos milhares de brasileiros que aceitaram o desafio de não considerar natural, ou alguma coisa com que se possa conviver, a fome, a miséria, a apatia social e a marginalização dos seres humanos.

E também de considerar profundamente injusto e atentatório à dignidade da pessoa humana a coexistência de miseráveis, famintos, excluídos e marginalizados, ao lado de privilegiados, da opulência, da abastança, da insensibilidade e da indiferença. É fundamental a ação que vocês desenvolvem de forma gratuita, generosa, espontânea e até não profissional, já que nenhum de nós se formou como profissional para lutar contra a fome.

Cada um de nós representa um princípio: o cidadão brasileiro, a sociedade civil não aceita certas coisas como uma contingência natural da história, uma contingência das desigualdades, com as quais temos de conviver. As desigualdades, no nível em que existem no nosso País, ferem a consciência, o sentimento de justiça, magoam o espírito de fraternidade e, ainda bem, fazem despertar uma irrisignação legítima, uma ira sagrada, uma vontade de submeter uma ordem injusta, o que é um imperativo ético.

Esta é uma frase de Oscar Dias Correia: "a subversão da ordem injusta é um imperativo ético". É por isto que nós nos reunimos aqui nesta conferência, que vocês estão dando a este País o exemplo de como se constrói coletivamente a cidadania. Acho que este não é o momento de explicações teóricas, de como a cidadania passou de uma liturgia for-

■ ■ ■

mal de liberdades programáticas, em textos legais, para uma coisa concreta, que se conquista e se constrói. Alguma coisa de suor, do coração. É terra, trabalho, pão, é a Constituição respeitada, a escola eficiente, o serviço público que funciona e, finalmente, a participação, a construção coletiva da cidadania.

É importante que cada um de vocês relate os casos, as histórias, tudo aquilo que vem acontecendo em cada comitê, os gestos de generosidade e solidariedade que a Campanha Contra a Fome e a Miséria e Pela Cidadania tem sido tão fértil e abundante. Sei que muitos de vocês já vinham atuando em movimentos populares, mas sei que este movimento da cidadania teve o mérito de incorporar novos contingentes, milícias formadas por cidadãos que saíram do seu trabalho profissional, verdadeiros apóstolos, guerreiros de uma luta contra a injustiça.

A existência de vocês é o exemplo de que a construção da cidadania é possível, real, é alguma coisa que muda no Brasil. Precisamos de cidadãos militantes, não para manter a situação em que nos encontramos de exclusão social, mas para operar as mudanças sociais. É qual o sentido que encontraremos para as mudanças sociais? Socorro-me de um texto da CNBB discutido na Semana Social Brasileira, que afirma que queremos uma sociedade economicamente justa, politicamente democrática, socialmente equitativa e culturalmente plural. Não podemos conviver com um modelo de sociedade que não respeite esses quatro princípios fundamentais.

Uma das coisas que enfraquece os movimentos populares é, em alguns momentos, uma certa visão pessimista de que nada pode ser feito, tamanha é a cadeia daqueles que são os nossos inimigos, é a força dos que lutam contra os nossos ideais, a inércia do Estado, das elites e das estruturas corrompidas que não vêem no homem alguém a ser salvo e que pretendem também salvar outras estruturas.

Dou um exemplo: quando o Governo foi aprovar o Fundo de Emergência, a primeira coisa que se sacrificou foi a obrigação constitucional de destinar um percentual fixo das verbas públicas para a educação. Que Governo pode dizer que tem uma correta intenção de salvar o

brasileiro e faz um plano que se baseia num fundo sacrificando a educação?

Há momentos em que somos assaltados pela dúvida, ao pensar que não podemos mudar o homem. Todavia, quero neste momento reconhecer que nós não passamos por um momento de pessimismo. Pelo contrário, o Movimento Pela Ética na Política, por exemplo, foi gerado, não a partir de uma programação de especialistas, mas a partir da indignação e da dignidade de um País.

Um País que pode perder uma guerra, sofrer epidemias e até ser podre, mas não perde a dignidade. Este País que se imaginava o "do jeitinho", da "lei do Gerson", onde todo mundo quer levar vantagem, da lei de ganhar privilégios ilegítimos, que marginaliza parte de sua população, mostrou que, apesar de podre, é capaz de dar um exemplo ao mundo.

O Movimento Pela Ética na Política não se exauriu no episódio que culminou com o **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor. Foi suficientemente generoso para gerar outros movimentos e vocês aqui presentes são o exemplo com a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida. É preciso dizer que profundamente anti-ético é a pobreza e a miséria e que não daremos qualquer tipo de apoio a um Governo que não tenha como prioridade absoluta a restauração da dignidade do homem já, agora, e não em anos futuros.

Não queremos mais conviver com modelos como temos conviado desde que este País foi descoberto, transformando-se num campo de assalto para todos que aqui vieram. Começamos a ser assaltados com a exploração do pau-brasil, depois, quando se tirou o ouro para mandar para a Europa. Fomos assaltados no nosso parque biológico, mineral e, finalmente, espoliados nos recursos humanos.

A história da América do Sul, do Brasil, a descoberta que os povos ricos fizeram nesta região é a história da espoliação. E é isso que queremos mudar. Não adianta esperar crescer um pouco a riqueza para num dia qualquer, num futuro que ninguém sabe quando vai chegar, fazer a redistribuição do bolo. Espera-se que o bolo cresça, mas, na verda-

de, o muro está crescendo contra os trabalhadores, o povo, os pobres.

Cada vez mais as políticas ditas redentoras preconizam: é isso que é possível fazer, pois a pressão internacional exige, os credores externos impõem, e o País precisa se integrar na ordem econômica mundial. Dizem também que não podemos nos isolar, precisamos diminuir o Estado. A leitura é outra: estamos desmontando o Estado porque, de alguma forma este Estado que até hoje nos serviu, eventualmente, aparece como obstáculo aos nossos propósitos.

E o desmonte do Estado passa pelo desmonte dos serviços públicos do País. Nós não podemos conviver num País que não tenha serviços públicos e onde o servidor público seja eleito a ovelha negra responsável por todos os males. É preciso que na construção coletiva da cidadania nos convençamos de que é necessária a organização para operar as verdadeiras mudanças de rumo do País, para não aceitar mais que nos imponham algo com que não temos qualquer afinidade.

A minha participação na elaboração da ordem social, no programa de Governo e na política é fundamental para que me sinta um sujeito de direito, respeitado na minha dignidade. Eu não quero a justiça como presente, mas como algo de que eu participe da construção. Não quero aceitar programas e planos que me forem apresentados, sob o argumento de que são bons. Quero discutir esses planos e programas e ter o direito de ser reconhecido como um sujeito agente, que também constrói a história do meu País.

Quero fazer referência a todos os movimentos que insistem, estão fermentando e construindo o nosso País, embora desconhecidos da mídia e do Governo. Posso referir-me a alguns deles, aqueles que trabalham na luta pela reforma agrária, por uma política agrícola. São os sem-terra, posseiros, seringueiros do Amazonas, ribeirinhos e pescadores, lavadeiras, domésticas, catadores de papel, bóias-frias, camelôs e feirantes, que resistem à idéia de serem excluídos.

Há outros grupos que atuam nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, lutando pela moradia. São os favelados, os invasores de áreas urbanas e rurais, aqueles que trabalham contra a poluição das águas, que

defendem os excluídos pela saúde, aidéticos, deficientes, os que trabalham como mulheres prostituídas, que defendem os idosos, aposentados, os grupos juvenis, homossexuais, negros, índios, ciganos, raças e etnias que insistem em dizer que este não é um País de brancos, nem de ricos, mas um País de gente sofrida e que precisa se tornar de todos os brasileiros.

O País que queremos precisa reconhecer a existência de uma cultura, costumes, os seus artistas, artesãos, aqueles que defendem a pluralidade religiosa, grupos afro, espíritas, carismáticos, defensores do meio ambiente. E temos de reconhecer todas as corporações profissionais, usuários de serviços, representantes do movimento estudantil, dos consumidores.

O Estado cada vez mais está tendo de reconhecer que a participação do cidadão, dos segmentos organizados da sociedade civil, é a maneira mais eficaz para construir o futuro. Temos certeza de que a participação coletiva é possível, pois, em alguns momentos, fomos capazes de destruir os ataques e fugir das armadilhas que estavam sendo armadas para impor soluções que não interessavam ao povo brasileiro.

Refiro-me, por exemplo, à armadilha da revisão constitucional. Queriam transformar uma Constituição, que sequer foi regulamentada, num documento neo-liberal inútil, imprestável a um País que precisa sair da miséria e da pobreza. Queriam transformar nossa Constituição verde-amarelo em uma Constituição sem forma, sem cor e sangue, sem afeto ou ternura, de um país nórdico, frio e gelado, onde as condições são outras.

Não queremos esse modelo liberal cujos danos já são perceptíveis a olho nu em países como a Inglaterra, Bélgica e tantos outros consideradas nações avançadas. Dissemos "basta, não passarão". E não passaram, talvez menos até pelas nossas qualidades e mais pela falta de méritos dos nossos adversários.

Um general chinês, de milênios atrás, que escreveu um livro sobre a arte da guerra, dizia que a única forma de o exército ser vitorioso é ter a consciência das fraquezas e da força do adversário. Isso vale para este

exército de cidadãos que constróem o Brasil. Nós temos consciência da nossa fraqueza e da nossa força, assim como temos consciência da fraqueza e da força dos nossos adversários.

É fundamental juntarmos nossas fraquezas, nossas forças, ideais e a convicção de que estamos movidos por um verdadeiro espírito de subversão. Precisamos fazer a subversão de uma ordem injusta e este é o imperativo ético. Estamos construindo coletivamente a verdade, com humildade, mas com muita fé, coragem e esperança de que seremos vitoriosos.

Em seus comentários, Dom Luciano chama atenção, em primeiro lugar, para a relação entre a sociedade e o Estado. O professor Roberto Aguiar constata que não é mais o tempo de esperar os presentes, as medidas de uma outra pessoa, ou instância, para transformar a sociedade. É hora de assumirmos o comando deste navio que queremos que vá a um porto seguro. Queremos participar das decisões, sentindo respeitados, mesmo que em alguns momentos isso custe sacrifícios, apreensões, repressão, dificuldades e até violência física.

Temos convicção de que não há um caminho pré-traçado que devemos descobrir e que, se não descobrirmos, não acharemos o rumo. O caminho nós fazemos quando caminhamos, parodiando uma afirmação clássica da luta social. Ou seja, é o processo de luta que forma o lutador, é o processo de conquista que forma os vitoriosos. Estamos sendo levados a uma participação no próprio processo e ardor da luta, na definição dos limites do Estado e da sociedade. De um Estado que cada vez mais se mostra incapaz de realizar nossas aspirações.

Há um exemplo de como a nossa ação pode ter eficácia. Nas dificuldades que passamos durante o processo de **impeachment** do ex-Presidente Collor, tínhamos a princípio incertezas, insegurança e dúvidas, mas tínhamos coragem e muita esperança. Tomamos conhecimento de que um pequeno conselho comunitário de uma pequena cidade do interior do Nordeste tinha conseguido virar o voto de um deputado que estava comprometido com a corrupção, querendo votar contra o **impeachment**.

O deputado recebeu uma carta do conselho que dizia: "senhor deputado, somos do conselho comunitário da cidade onde o senhor teve votos que foram muito importantes para a sua eleição. Estamos certos de que o processo de **impeachment** deve ser votado e aprovado e queremos que o senhor, como nosso representante, vote a favor. Estaremos acompanhando a votação e, se por acaso o senhor, como nosso representante, não votar a favor, estaremos bem lembrados de que o senhor não foi fiel aos votos que recebeu deste conselho."

Uma simples carta, singela, ingênua mesmo, era dotada, porém, de uma força profunda e sintoma de uma mudança nas relações entre o eleitor e seus representantes. Em vez de o eleitor dever homenagens, reverência e elogios ao deputado federal, era ele quem estava pressionado por um conselho comunitário, que encontrou, de repente, uma forma de mudar a relação entre o representante e o representado.

Outras reflexões de Dom Luciano referem-se a ações básicas para reverter os números perversos da fome no Brasil, os recursos financeiros, operacionais, pedagógicos e políticos que os movimentos populares precisam para sua atuação e a questão inadiável das crianças e adolescentes. É uma necessidade absoluta nos conscientizarmos de que é preciso preservar as futuras gerações do País.

Cada vez que as instâncias oficiais forem omissas em relação ao problema das crianças, devemos nos manifestar de forma dura e irremediável. Não podemos mais conviver com o massacre de crianças, muito menos com a sua morte lenta e contínua pelo abandono e falta de perspectiva de realização social.

Já quiseram matar o nosso sonho, extinguir a nossa generosidade, evitar que imaginássemos outro País, diferente e comprometido com a cidadania. Mesmo que demore muitos anos, com muito sacrifício, não nos impeçam de sonhar, imaginar e construir uma sociedade justa.

**Marcelo Lavenère, advogado, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil*

A BASE DA UNIÃO SÃO AS QUESTÕES NACIONAIS

***Dom Luciano Mendes de Almeida**

É uma alegria muito grande poder contemplar aqui a presença, sacrificada e idealista, de tantos representantes das mais variadas áreas de trabalho e militância do nosso Brasil. É uma satisfação ver a colaboração daqueles que também trabalham duro para sobreviver e queremos louvar a Deus pelo testemunho que dão de serviço ao próximo e ao País.

Quero dizer que em sua exposição o doutor Marcelo Lavenère interpretou muitos dos nossos anseios. Em primeiro lugar, parece-me que todos aqui estamos convencidos do que significa uma sociedade que vai se organizando. É preciso Governo, Estado, mas a sociedade é anterior, concomitante e posterior ao próprio Governo.

Então, queremos também autonomia, um lugar ao sol, a capacidade de trabalho, criatividade e realização da sociedade organizada. Para que isto aconteça é preciso uma atitude básica, que é o respeito ao pluralismo, porque somos todos iguais pela idade, formação, pelos campos de trabalho e militância.

Nós podemos ter ideais comuns e a base da união — o que explica até mesmo a presença de todos nós aqui nesta conferência — são as questões nacionais. É, por exemplo, o movimento para acabar com a fome e a miséria, criar empregos. Precisamos nos conhecer, perceber e respeitar as diversidades, que podem inclusive nos completar, em busca dos objetivos maiores.

Como podemos olhar no futuro para a ação de um Estado democrático e para a ação própria de uma sociedade organizada, de forma que nunca o Estado abafe a sociedade e esta mesma sociedade nunca deixe de ter como expressão prioritária de sua organização um Governo colaborador? É necessária essa parceria? Por quê?

■ ■ ■

Porque a sociedade está mais perto do povo. É o próprio povo e, então, é mais sensível às grandes necessidades e percebe onde está o pobre, o miserável, o aidético, o sofredor. Porque é na convivência de cada dia que tudo isso é constatado, percebido, assumido. Percebemos, também, que a sociedade organizada abre mais opções de participação.

O Governo é sempre representativo, são alguns homens e mulheres escolhidos para ocupar certos cargos, mas os demais integrantes da sociedade não podem abdicar de sua militância e participação. Então, é necessário a sociedade criar comitês, comissões, áreas de colaboração, porque é aí que cada um vai encontrar um ponto para o exercício da sua cidadania. Entendemos que essa cidadania se exercita num conjunto onde o Estado tem a sua parte e a sociedade a sua criatividade e o seu lugar.

A Ação Contra a Fome e a Miséria e Pela Cidadania tem o seu campo próprio de ação. É uma luz mostrando como determinados tipos de movimentos podem se multiplicar. E a vantagem é que se o Governo muda, a sociedade organizada fica, fora do redemoinho das mudanças políticas.

O Brasil é hoje um País de disparidades sociais imensas. Como é possível intensificar as ações concretas para eliminar essas disparidades, a fome e a miséria? É uma pergunta que sempre deve estar presente em nossas reflexões, porque é o campo próprio do nosso trabalho. Além disso, como apoiar as iniciativas de setores já organizados da sociedade para que possam levar adiante seus propósitos?

Muitas crianças já são resultado negativo de uma sociedade injusta. Não podemos deixar de ter uma ação organizada e eficaz para atender à criança no Brasil, desde o primeiro momento em que chega à vida. Nós que já éramos, que estamos sendo, precisamos cuidar para que as crianças e os adolescentes do Brasil, desde agora, tenham em todas as áreas de trabalho uma espécie de prioridade, de compromisso comum.

A prioridade é realmente o indefeso e não basta dizer que a cri-

■ ■ ■

ança está na rua. É preciso dizer que ela tem de estar em casa, ver que soluções podem ser adotadas para que a juventude, as crianças e os adolescentes possam entrar na grande proposta de um Brasil melhor.

**Dom Luciano Mendes de Almeida é Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e Conselheiro do Consea*

OS GRANDES PROBLEMAS DO PAÍS SÃO TAMBÉM DA HUMANIDADE

***Roberto Aguiar**

Leio os jornais e vejo notícias de crianças morrendo de cólera no Zaire, vejo a situação na Bósnia, informações de que uma criança morre a cada minuto e meio neste País. Então, olhar para vocês reunidos aqui nesta conferência é uma experiência gratificante. É uma benção saber que tem gente que está do outro lado, em contrapartida a uma sociedade onde os valores da morte valem muito mais do que os valores da vida.

O que eu quero fazer aqui é um conjunto de provocações, que começam pelo seguinte: no meu entender, hoje no Brasil o Estado não tem qualquer projeto para si, nem solução para este País. É a minha primeira constatação. Pode parecer radical e agressivo, mas é o que tenho observado nas Conferências Nacionais de Projetos Alternativos para o Brasil. Só a sociedade tem projetos para o País.

O segundo ponto que acho importante: nós conseguimos crescer em termos de cidadania. Em grandes períodos históricos fomos objetos, fomos manipulados, uma coisa nas mãos dos interesses mais variados das elites. Depois passamos para uma visão de rejeição, oposição, de resistência, de uma cultura do não. Mas isso não basta. Passamos agora para uma outra fase, que é a da sociedade e a cidadania propondo.

E resta uma outra fase ainda mais importante, que é a sociedade participando efetivamente, sendo poder. Por que? Porque esta é a forma que temos de nos gerir. Todo tempo pagamos a conta do poder iníquo que nos esmagou. Chegou o momento de elaborarmos a conta que nós vamos pagar. Devemos fazer esta conta: para onde queremos que a sociedade caminhe?

Há um outro ponto que queria colocar como um desafio às ex-

planações do doutor Marcelo Lavenère. Temos inimigos muito sérios e às vezes não percebemos. O fenômeno Collor neste País foi, pela primeira vez, a entrada de um poder teletecnológico, de um poder de marketing, sem idéias, só com imagens. Esta é uma forma de nos diminuir. Não somos, para este pessoal, povo. Somos apenas opinião pública que se expressa por gráficos de pesquisa.

Mataram a nossa concretude. Parece que tudo é feito para que não vejamos aquilo que está em baixo dos nossos olhos. A televisão cria simulacros, os poderes criam simulacros. Parece que estamos participando e opinando, mas não estamos. Porque a forma, a técnica contemporânea do exercício do poder é a técnica de tirar o concreto e dar o fictício, o abstrato. Você pensa que está participando, mas não está.

Eventualmente você chora a morte de uma criança, mas o sentimento fundo da cidadania, no sentido de transformação da sociedade, não é colocado. Nós nos compungimos e voltamos à mediocridade rapidamente. Isso é o que eles querem. Mas nós estamos aqui outra vez, para tentar mudar toda a situação.

Precisamos nos organizar em todo o País. E vocês presentes aqui nesta conferência são um exemplo. Precisamos ter uma consistência de organização, inclusive utilizando os meios que os inimigos utilizam. Que se use a teletecnologia, a computação, o poder em rede, porque o nosso inimigo tecnológico é veloz. Se hoje fazemos uma reunião para tentar resolver, tenham certeza de que eles já fizeram uma rede de computador para nos combater.

Instrumento fundamental em nosso trabalho é a parceria. O Estado brasileiro está perplexo consigo mesmo porque não sabe racionalizar mais a própria dominação. Mas os grandes problemas do País também já não são somente do País, de um Estado ou região. São da humanidade. O problema da fome, do desemprego, do meio ambiente, que são planetários, exigem respostas planetárias, o que só é possível com a cidadania organizada.

É preciso lutar para que a cidadania fiscalize e controle os poderes. E é preciso dar autonomia à cidadania. O Brasil é um País de cartó-

rios. Eu sou favorável aos juizes e advogados de pés descalços, da comunidade julgando. Elas são muito mais legítimas do que uma autoridade formal que vem lá de cima com suas regras, uma interpretação legal ultrapassada, formal, dominadora.

Como autonomizar as comunidades? Existem no País várias experiências de comunidades que, à margem do processo formal, fazem e instituem suas formas de relação e decisão. Outro ponto importante é lembrar que todos nós temos um papel fundamental no sentido da antecipação das utopias.

Até agora, as utopias eram algo inatingível, que estavam no horizonte e se afastavam a cada momento que andávamos. Temos o papel de construir na concretude as utopias que estão logo na frente. Não é a utopia lá, num horizonte vago, é a que se faz aqui, a partir das nossas necessidades e do idealismo dos nossos projetos.

É preciso lembrar ainda que todo o jogo muito sofisticado do poder, exercido pelas metrópoles e por certas instituições brasileiras, tem entre suas finalidades a de matar a nossa paixão. Não se quer cidadãos apaixonados, porque eles são capazes de tudo. O tempo todo tentam nos passar a idéia de que o amor constrói, é moderado, é como os vinhos velhos, impotentes, mas talvez bons.

Mas nós não podemos aceitar. A paixão pela justiça, pelo outro, é transformadora e sempre moveu a história. A paixão pelos miseráveis, desvalidos, que move vocês aqui presentes, é quem faz deste movimento, dentro de sua pluralidade e diversidade, algo que anda, que caminha. Querem que sejamos inodoros, insípidos, incolores, mas todas as transformações individuais ou sociais em qualquer ramo da humanidade só se deram de forma apaixonada.

E as grandes transformações históricas em que correram rios de sangue? Muitas pessoas deram a vida, não porque fossem alienadas, ou violentas, mas porque eram apaixonadas por ideais, por projetos. Finalmente gostaria de dizer que chegou o momento de assumirmos a construção ética de nossa sociedade. De assumirmos com clareza os valores que nos movem e até algumas coisas que ficaram caretadas, graças a um

nacionalismo barato e um marxismo mal lido.

Diria que precisamos politizar o amor, a sociedade. Este é o primeiro dos grandes movimentos éticos, no qual vocês aqui presentes tem um papel fundamental. O segundo é trabalhar no reconhecimento do outro com o respeito, a dignidade do homem e da natureza. Devemos ousar repensar o amor acima de tudo e abrir novos espaços para a criação, construção e invenção de novas utopias, para que todos avancemos.

**Roberto Aguiar, Economista, é professor da Universidade de Brasília*

■ ■ ■

A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DEPENDE DE REFORMA AGRÁRIA EFETIVA

***Renato Maluf**

A segurança alimentar é um componente estratégico e indispensável à formação de um projeto nacional de qualidade de vida, que, por sua vez, tem como um dos requisitos a igualdade social. O conceito de segurança alimentar é extremamente flexível e os diferentes segmentos da sociedade podem adaptá-lo conforme seus interesses pessoais. Mas, já que esse conceito ainda está em formação no Brasil, é importante que esteja ligado à questão agroalimentar, à produção de alimentos suficientes para o consumo de toda a população.

Não é possível, porém, pensar em produção de alimentos para o consumo de toda a população sem uma reforma agrária efetiva, como fizeram países mais desenvolvidos. O desenvolvimento econômico, que é tão importante para o Brasil, precisa estar ligado a um projeto agroalimentar. Como a segurança alimentar não é o resultado automático do desenvolvimento econômico, não basta crescer nem desenvolver-se para ter justiça social e alimentos. Ao contrário do que querem certos discursos supostamente modernizadores e liberalizantes, a justiça social não é um resultado automático das leis de mercado.

E como a igualdade social não é um resultado automático do desenvolvimento econômico, nem das leis de mercado, a segurança alimentar tem de ser colocada como um dos objetivos estratégicos a ser perseguido pelas políticas públicas. Há um estudo de um economista chileno mostrando que na América Latina não há um só caso em que o desenvolvimento econômico tenha caminhado lado a lado com a igualdade social. O desafio que temos de enfrentar é saber como combinar o crescimento econômico, que é uma condição fundamental de segurança alimentar e qualidade de vida, com igualdade social.

Quando se fala em segurança alimentar na América Latina, ima-

■ ■ ■

gina-se em criar condições de acesso da população aos alimentos. Para que a população tenha esse acesso, é preciso renda suficiente, o que implica na retomada do crescimento do emprego. O caso do Brasil é diferente dos Estados Unidos, onde se denominou que segurança alimentar é garantir produção suficiente, estoques reguladores e estratégicos para enfrentar eventuais crises de desabastecimento. É um conceito de segurança alimentar válido para um país que não tem os problemas de acesso aos alimentos como o Brasil.

Há um outro problema a se considerar, um fato que já acontece em várias nações do Primeiro Mundo em larga escala e pode chegar no Brasil. É o crescimento econômico não estar associado ao emprego, devido a tecnologia moderna. Não estou fazendo uma apologia ao atraso, mas é preciso pensar em alternativas que busquem combinar a absorção do moderno com o emprego e o trabalho.

O processo de modernização da agroindústria, embora tenha contribuído para aumentar a produção de alimentos, foi um dos principais responsáveis pela exclusão social de uma parcela importante da população. A autosuficiência na produção agrícola para o consumo da população e o barateamento dos preços desses alimentos são outros fatores que podem ajudar na igualdade social e na qualidade de vida. E o Brasil pode produzir, em condições vantajosas e preços satisfatórios, pelo menos 12 produtos que respondem por 90% do consumo calórico/protéico da população.

**Renato Maluf, Economista, é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro*

A SEGURANÇA ALIMENTAR DEPENDE DE UMA LUTA POLÍTICA, UMA VERDADEIRA GUERRA

***Plínio de Arruda Sampaio**

Quando se fala que um projeto nacional tem de ter na base a alimentação de sua população, é preciso entender que esta é uma questão estratégica. Estratégica no sentido de que não pode ser apenas um programa a mais, mas algo que organiza o resto. Os outros programas do País devem estar articulados ao objetivo maior que é alimentar a população, que é a base da constituição da Nação brasileira.

O economista Celso Furtado está com 70 anos e tem um último livro chamado "Brasil, a Construção Interrompida". Nós estávamos construindo uma Nação e, de repente, esta Nação parou. O professor Renato Maluf estava nos dizendo: se queremos voltar a construir esta Nação, a prioridade número um é a alimentação do seu povo. Isso é muito claro, embora, às vezes, discute-se uma tese, de que primeiro é preciso crescer para depois cuidar do resto e distribuir. É o famoso bolo do doutor Delfim (NE: Delfim Netto, Ministro da Fazenda dos Presidentes Costa e Silva e Garrastazu Médici).

Agora voltamos a ouvir a mesma cantilena de outra forma: primeiro é preciso estabilizar e depois o resto. É a fala do doutor Delfim mais atualizada, porque agora não existem canhões nem tropas na rua para sustentar o autoritarismo e uma linguagem truculenta. Mas é a mesma política e substância. Concordo que é preciso reverter o raciocínio. A prioridade número um é o resto, depois acomoda-se o crescimento, a estabilização e outras coisas. Vamos cuidar primeiro dos 32 milhões de famintos e outros tantos milhões que gastam mais da metade do seu orçamento para colocar uma comidinha dentro de casa e vivem em situação também tão difícil.

Quem defende com tanto fervor a tese de que o Brasil precisa en-

trar no rol das Nações civilizadas, do chamado Primeiro Mundo, precisa se lembrar de que todas Nações que são dignas desta designação resolveram previamente o seu problema alimentar. Hoje aponta-se a China como um País com grande possibilidade de sair de uma recessão brutal e garantir um crescimento econômico nos moldes capitalista. Mas, antes, a China conseguiu resolver o problema alimentar de mais de um bilhão de pessoas.

A segurança alimentar não é apenas uma linha de crédito mais barata do Banco do Brasil. É um bom programa assistencial para atender aqueles que ficaram para trás, um sistema que inclui a produção, distribuição e até uma combinação com o comércio exterior, para que se tenha alimentos em quantidade e qualidade suficientes, com preços acessíveis à maioria da população.

Eu me pergunto por que não temos um programa de segurança alimentar, se este é um País que tem mais terras agricultáveis do que qualquer outro país do mundo? Não tem porque não existe o sistema organizado, que inclua a reforma agrária efetiva, uma política agrícola voltada também para o pequeno agricultor, que realmente está ligado à terra. Porque não existe uma política de rendas, em que a relação entre salários e preços seja compatível e adequada. Alguns empresários pretendem que o Brasil se inclua no Primeiro Mundo, mas não existe um país capitalista onde as margens de lucro sejam tão elevadas quanto no Brasil.

A segurança alimentar depende de uma luta política, eu diria uma verdadeira guerra. É uma luta contra o monopólio da terra, o oligopólio, contra a pressão externa. É uma luta para exigir. A construção nacional é a construção do nosso caminho, do jeito brasileiro, mesmo com essa certa avacalhada nacional, mas com a nossa garra. Não quero saber se assim é mais ou menos atrasado, mas quero ver que o brasileiro come, tem casa, emprego, vive feliz e tranqüilo, dentro dessa maravilha de vida que podemos ter, pelos dons que a natureza e que Deus nos deram.

Vamos vencer a luta pela ética, acabando com a fome e a miséria. Às vezes muita gente não entende. Acha que falar de ética é uma

filantropia, uma certa piedade e comiseração, um certo cuidar da consciência para que não fique tão pesada. Mas não é nada disso. A ética é uma exigência. É convencer o povo brasileiro de que a fome e a miséria são coisas que não se aceita, assim como não se aceita a imoralidade e a corrupção. É convencer a Nação de que existem todos os elementos e condições para alimentar corretamente a população.

**Plínio de Arruda Sampaio, Professor, Advogado, ex-Deputado Federal, é Conselheiro do Consea.*

COMITÊS SÃO A CONSCIÊNCIA DA CIDADANIA

* Reverendo Paulo Ayres Matos

A campanha contra a fome e a miséria é o que há de mais representativo da consciência da cidadania brasileira nos últimos 10 anos. Não mais pode ser considerada apenas uma campanha, mas um movimento nacional que se espalhou por todos os cantos e representa a própria consciência do brasileiro. Ao reconhecer o movimento que se formava na sociedade civil e concordar em criar o Consea, o Governo Federal mostrou que estava incorporando alguns princípios que são fundamentais para o exercício do poder local: a descentralização, a parceria e solidariedade.

Somente os comitês explicam o sucesso de uma campanha que hoje é um movimento. No poder local é possível identificar os problemas de forma concreta e procurar as respostas objetivas para sua solução. Não quero dar ênfase ao papel das prefeituras, mas, sobretudo, dos diferentes tipos de organizações, conselhos, associações, grupos e movimentos que nos municípios têm se formado tornando uma realidade o movimento de combate à fome e à miséria.

Não estou menosprezando as ações governamentais, mas é preciso reconhecer e valorizar as ações públicas não governamentais e não estatais. Porque não será a ação governamental, do Estado, que, por si só, irá erradicar a fome e a miséria do Brasil. Se formos capazes de perceber o poder político que estamos gestando no poder local seremos capazes de mudar o País de baixo para cima.

**Reverendo Paulo Ayres Matos é Bispo da Igreja Metodista Na Região Nordeste*

...

É PRECISO UM PROJETO NACIONAL QUE NÃO SEJA APENAS ESTATAL

* Augusto de Franco

A tarefa de todos nós é construir uma nova realidade social, econômica e política no Brasil. É importante ressaltar que já estamos construindo uma nova forma de fazer política. Antes, os movimentos sociais no nosso País tiveram uma atitude predominantemente reivindicativa e de cobrança. Continuamos a cobrar o atendimento das necessidades básicas da população, mas agora podemos observar um movimento emergente. Estamos passando lentamente de uma atitude em que predominava a reivindicação para uma atitude propositiva e de fiscalização. A sociedade civil começa a assumir sua maioria e cidadania política.

Não podemos mais continuar naquela situação de que quem trabalha no cotidiano trabalha para alterar uma realidade histórico-social que herdamos, deixando a política ser feita pelos políticos e estrategistas, e imaginando que esta é uma divisão natural do trabalho. A política no Brasil só vai ser modificada se nós, que estamos na Ação da Cidadania, nos diversos movimentos da sociedade, começarmos a nos transformar em sujeitos políticos autônomos. A democratização da política é condição fundamental para a democratização da sociedade brasileira.

A experiência da Ação da Cidadania mostra que a sociedade civil tem responsabilidade e que, sem sua ajuda e participação, o Brasil não conseguirá enfrentar os seus grandes problemas, entre eles, a fome, a segurança alimentar, o desemprego e o analfabetismo. Precisamos combinar a ação estatal, governamental, parlamentar e judiciária com a ação cidadã comum, promovendo parcerias entre o Estado e sociedade, agindo autonomamente para pressionar e fiscalizar o Estado e, principalmente, para realizar o que é preciso e possível.

Nenhum Estado, por melhor que seja o seu governante, vai se auto-reformar, se não houver uma pressão da esfera pública-social. Por

...

si mesmo, o Estado não vai deixar de ser o local onde as elites do Brasil sempre fizeram os seus acordos. Muitos acham que só grandes planos estratégicos podem mudar o Brasil, mas precisamos nos antecipar ao futuro, porque, o que não for modificado aqui e agora, não virá sob a forma de uma outra realidade do mundo.

Não podemos dizer para um faminto que não se preocupe, que o seu problema será resolvido quando mudarmos as estruturas, quando houver uma grande revolução mundial, ou nacional, de reforma de toda a sociedade. O faminto não tem condições de esperar. Uma ação desencadeada no presente tem efeito de modificação, de impacto sobre a realidade, que é muito maior do que um planejamento que acaba não se traduzindo em ação.

Quero ressaltar também que, mais importante do que o poder local é a ação local, que é uma nova forma de participação política e ética. A ação local vai se transformar numa forma de participação em que nós, as nossas forças, em parceria com o poder público governamental, as diversas esferas do Estado, resolvemos problemas básicos da população e começamos a criar condições para que uma outra consciência possa emergir. Mudar a vida das pessoas para que tenham menos sofrimento e mais liberdade é o nosso objetivo maior. São objetivos éticos que precisam de um desdobramento político. Promover a vida, garantir a liberdade e aliviar o sofrimento das pessoas é fundamental.

Está chegando a hora de o cidadão brasileiro também ser Governo deste País. Enquanto estivermos pensando em democracia apenas como um sistema representativo, em que nós, de quatro em quatro anos somos chamados a depositar o voto na urna e depois não fiscalizamos, não teremos poder para fazer nada. Surgem alguns movimentos para cobrar, mas, no final das contas, acaba tudo na mesma.

É preciso reverter a tendência para a apartação social que existe no País. Hoje existem cerca de 60 milhões de brasileiros totalmente excluídos da propriedade, do mercado, da política e da cultura. Todas as dimensões de cidadania desses 60 milhões de brasileiros estão apagadas. Planejar o Brasil apenas para os 30 milhões que estão na camada de cima

é fácil. Incorporar os milhões restantes é que é difícil.

A apartação social está fazendo com que uma parcela da sociedade tente se proteger. É comum a existência de condomínios fechados e segurança particular para separar a camada mais favorecida da população dos miseráveis. O Brasil está caminhando para duas classes: a dos que não comem e a dos que não dormem. Estes últimos com medo dos primeiros. É a situação típica da apartação social. É fundamental reverter essa tendência, universalizando a cidadania e integrando ao mercado, à propriedade, à política e à cultura os milhões de brasileiros excluídos.

É preciso ainda radicalizar a democracia, ajudando aqueles que estão comprometidos com as transformações. O Estado e o Governo sozinhos não têm condições de transformar o País sem uma participação ativa de toda a sociedade. Precisamos assumir nossas responsabilidades e indicar nossas prioridades. Temos de ter um projeto nacional que não seja apenas estatal. Um projeto assumido pela sociedade, porque, caso contrário, será apenas mais um plano para durar dois ou três meses.

**Augusto de Franco, Físico, Coordenador do Instituto de Política*

A CONFERÊNCIA É UM MARCO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

*Denise Paiva

A Conferência Nacional de Segurança Alimentar é um marco político e institucional da sociedade. Extrapolando o próprio conceito de segurança alimentar e enseja um novo projeto de desenvolvimento nacional. É um marco na construção da cidadania e vai ficar na história das relações Estado-sociedade. O objetivo agora é pensar um Estado que incorpore a sociedade, interprete os seus anseios.

É importante que se tenha em mente o conceito de Nação brasileira e de democracia no seu sentido mais radical e social, que é casa, comida, escola e saúde. Uma democracia que garanta mecanismos de participação popular que permitam o controle da sociedade sobre o Estado.

**Denise Paiva é Assessora de Assuntos Sociais da Presidência da República*

...

ELIMINAR A FOME JÁ REDUZ BASTANTE A MISÉRIA

* Tania Bacelar

Não precisamos ter mais de 30 milhões de famintos. Um País que conseguiu aos poucos se transformar num dos maiores produtores de grãos do mundo não tem razões econômicas para manter um contingente de famintos. Tem razões de ordem política. Qualquer analista que examinar com tranquilidade o potencial agrícola, a capacidade empresarial, domínio tecnológico e condições de infra-estrutura do País vai concluir que o Brasil é o caso de uma sociedade que pode resolver, no curto prazo, o problema da fome.

O problema da miséria é mais profundo, tem outras variáveis e é mais difícil de resolver do que a fome. Mas eliminar a fome já reduz bastante a miséria. São dois problemas que precisam ser resolvidos pelo Governo com a ação organizada da sociedade, o que quer dizer parceria. Há o desafio de articular as ações do Governo e da sociedade, encontrar espaços de trabalho comum, colocar os objetivos acima das divergências.

Não podemos deixar apenas nas mãos das políticas governamentais a tarefa de eliminar a fome e a miséria, mesmo porque, no nosso caso, essas políticas são de um Estado capitalista e a sociedade capitalista é, por definição, uma sociedade que exclui. Não dá para negar que o Presidente Itamar Franco teve uma grande virtude ao acolher a proposta de introduzir em seu Governo o programa de Segurança Alimentar, criando um espaço de parceria.

Mas, ao olhar o Governo Itamar, percebe-se que o espaço de trabalho é muito estreito, porque este não é um Governo homogêneo e administra uma grande contradição. É que sua política macroeconômica é geradora de fome e miséria. Então, a sociedade entra com uma enorme desvantagem nessa parceria com o Estado, porque o pensamento

...

hegemônico dentro do Governo é o da política macroeconômica. É uma ação central excludente, discriminadora, achatadora dos salários e valorizadora da remuneração dos capitais das esferas financeiras.

A democracia representativa é muito importante, mas insuficiente num País como o Brasil. Não basta eleger o melhor deputado, senador e Presidente. É preciso cobrar de cada político que todas as ações tenham a presença da sociedade, pois, senão, o risco de desvios no percurso é enorme. É preciso, acima de tudo, democratizar a gestão das políticas públicas, fortalecendo a organização de uma ação cidadã.

**Tania Bacelar é professora da Universidade Federal de Pernambuco e Conselheira do Consen*

É PRECISO TRANSFORMAR A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE

***Elisabeth Barros**

Ninguém tem dúvida de que para enfrentar os grandes problemas nacionais é indispensável a ação conjunta do Estado e da sociedade. O Estado não é uma invenção abstrata, ele reflete a sociedade, reproduz suas relações de poder. Já se falou aqui que a história da construção do Brasil foi uma história de hegemonia absoluta de uma elite que excluiu uma parcela extraordinária da população da perspectiva social e política e de acesso a bens econômicos. Os interesses dessa parcela da população nunca penetraram de forma relevante os espaços do Estado, que foi inteiramente dominado pela mesma elite dominante.

Precisamos tratar da construção de uma nova relação entre o Estado e a sociedade, pressupondo a transformação dos dois. O segmento social que nunca foi sujeito político, nunca teve voz, ou fez valer o seu conjunto de interesses, precisa ser objeto de um processo de transformação que significa basicamente um processo de consciência de cidadania. Um processo de se organizar em busca de formas concretas para transformar o Estado.

O Estado não vai mudar por si só, por força e interesse das elites que sempre o dominaram e o privatizaram. Só vai mudar na medida em que a parcela da população que sempre esteve excluída, ou durante todo o tempo lutou contra essa exclusão, for capaz de agir sobre o Estado e até dentro dele para transformá-lo efetivamente em um espaço público, que reflita e represente o interesse do conjunto da população. Daí a importância da parceria que precisa ser criada entre o Estado e a sociedade.

Concordo com a tese de que a única forma de redirecionar as políticas públicas para objetivos que não sejam os particulares, daqueles que sempre se beneficiaram dos resultados da ação do Estado, é o con-

trole social. É preciso fazer com que a ação estatal efetivamente passe a responder às necessidades dos milhões de brasileiros excluídos da saúde, educação e saneamento — da maior parte da população que não tem acesso a esses serviços.

Mas temos muito o que caminhar até chegar lá. Já existem esforços no sentido de criar dentro das empresas públicas alguns programas e ações específicas para fortalecer a ação conjunta entre o Estado e a sociedade. É necessário, porém, colocar de forma mais efetiva a ação institucional dessas empresas públicas a serviço do interesse da maioria. Não basta criar um programa paralelo dentro do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, Vale do Rio Doce ou Petrobrás. É preciso que a ação dessas instituições transforme-se e incorpore-se ao conjunto das ações globais da cidadania.

**Elisabeth Barros é Socióloga, do Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (Ipea)*

PLURALISMO E SOLIDARIEDADE, VALORES DEMOCRÁTICOS

***Maria José Jaime**

O movimento da Ação da Cidadania já deixou de ser uma campanha e se transformou em algo estruturado. Do ponto de vista de organização tem um mérito essencial, que é a descentralização. Mas, para alcançarmos os objetivos maiores a que nos propomos, precisamos somar descentralização com articulação. É a forma de ter força para enfrentar todas as dificuldades para mudar o País.

Na Ação da Cidadania estamos resolvendo problemas emergenciais e trabalhando para resolver problemas estruturais. Mas é importante destacar os novos valores que estão surgindo em cada comitê e mesmo em cada um de nós. Estamos exercendo o pluralismo e a solidariedade, com valores essencialmente democráticos.

**Maria José Jaime é Secretária Nacional da Secretaria Executiva da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e Pela Vida.*

PESQUISA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

INTRODUÇÃO

O *survey* realizado durante a ICNSA é um levantamento básico sobre as atividades dos Comitês da Ação da Cidadania presentes no encontro e marca o início, no Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), das atividades de análise da Ação da Cidadania em suas dimensões política, ética e cultural de caráter mais permanente.

Ainda que sendo um *survey* básico, a perspectiva é de que este, e outros levantamentos de caráter mais qualitativo, possibilitem: a) que o Ibase reflita de modo sistemático sobre as campanhas que apóia e desenvolve; b) que o Ibase ofereça aos seus interlocutores e parceiros material de análise de qualidade sobre fatos políticos gerados a partir de mobilizações da sociedade civil; c) que novas estratégias de mobilização e organização possam ser articuladas tendo estes materiais como subsídio.

A AÇÃO VOLUNTÁRIA

A Ação da Cidadania demonstra sua vitalidade e riqueza não somente pela mobilização que gerou em diversos setores da sociedade civil brasileira. É também rica pelas múltiplas interpretações que sugere e estimula. Esta riqueza de sentidos, tão importante quanto as ações concretas que são levadas a cabo, possibilita a descoberta e consolidação de novas dimensões e significados dentro das práticas políticas e sociais cotidianas que, muitas vezes, se apresentam limitadas, gastas e sem esperanças.

Algumas destas questões já apareceram nas páginas do "Jornal da Cidadania". Em seus primeiros dias, a Ação provocava a discussão "emergencial x estrutural". Logo depois vinha o dilema "assistencialismo x solidariedade". Agora, quando acumula experiência e encara os de-

safios da maturidade, a Ação suscita o debate sobre aqueles que dela participam e as novas bases que servem como estímulo a esta participação.

Ampla, pluralista, democrática, unindo setores e camadas que historicamente têm estado em lados e níveis diferentes, a Ação é capaz de mudar os dogmas e estruturas tradicionais do cenário onde se confrontam os desiguais.

No campo do assistencialismo clássico, a não politização e a opção pela caridade contrapunham de forma estanque e simplista os ricos e pobres em grupos de "doadores" e "recebedores". No campo do esquerdismo clássico, a "leitura engajada" dos fenômenos sociais e a vulgarização das cartilhas sustentavam o embate insolúvel entre o "povo" e as "elites dominantes". Como elementos básicos de ambas as concepções, a mesma visão maniqueísta e diluidora das diferenças e o mesmo enfoque que desconhece a cooperação e a solidariedade enquanto práticas políticas inovadoras.

Na Ação da Cidadania, estas concepções chocam-se e esgotam-se. As "barreiras" clássicas revelam-se difusas e as construções teóricas que as sustentam mostram-se limitadas, quando não ultrapassadas.

As tentativas de compreender o que movimenta a adesão de expressiva parcela da população às campanhas promovidas pela Ação destacam principalmente a criação de um sentimento coletivo de solidariedade entre desiguais, de cooperação entre instituições que pareciam ocupar, até aqui, espaços sociais e políticos distintos. Esta solidariedade e cooperação amplas adequam-se à tentativa de compreender o fenômeno da Ação em sua multiplicidade e extensão, assim como servem para a tentativa de criação de categorias de análise que dêem conta de uma dimensão política, de resto fundamental.

No entanto, existe uma dimensão que atinge e movimenta esta população enquanto indivíduos. Apesar de privilegiar e estimular as atividades coletivas e as formas associativas de organização, a Ação apresenta um inegável e inédito apelo à expressão dos indivíduos em seu papel de cidadãos. Uma das chaves para entender este fenômeno, portanto, seria a capacidade que a Ação vem demonstrando de, ainda que como

um movimento de ampla participação, estimular a adesão a partir da convicção individual de cada participante de que algo deve ser feito e de que a cidadania é, também, a luta de cada um por esta condição, definitiva para a nossa maioria política.

Esta seria a essência do trabalho voluntário, em um sentido mais estrito e conforme praticado em outros países. Mas voluntarismo é um termo repleto de sentidos, em sua maioria negativos, na cartilha politicamente correta brasileira. Que seja substituído, portanto, por solidariedade. A diferença é, no entanto, mais de quem lê do que de quem pratica. A ampla solidariedade exercida pelos Comitês, grupos, associações etc, mostra-se baseada na ação voluntária de indivíduos em luta pela condição de cidadãos.

Esta dimensão pode ser usada na análise dos dados levantados nas pesquisas do Ibope e do Ibase sobre a Ação. Na primeira, surge como fato importante a permanência do número de pessoas envolvidas nas atividades dos comitês em diversas regiões do País após um ano. Sua dinâmica e politização mantêm-se e contrariam as expectativas daqueles que os consideravam assistencialistas. Na segunda, realizada com membros de comitês, é expressivo o número de respostas que consideram a solidariedade um de seus aspectos mais positivos.

A Ação consegue reunir, portanto, a politização das atividades desenvolvidas pelos movimentos sociais tradicionais à prática solidária exercida cotidiana e silenciosamente por grupos de colorações políticas variadas. Revela-se alternativa e promissora, porque inaugura uma nova maneira de encarar os tradicionais papéis reservados à sociedade e ao Estado. Neste novo cenário, a sociedade apropria-se de sua cidadania ao propor e executar. Ao Estado resta a opção de colocar-se à altura deste movimento.

A PESQUISA

As páginas seguintes trazem os resultados da pesquisa realizada durante a ICNSA. O Gráfico 1 mostra o número de delegados presentes à conferência, por sexo e idade, com ligeira predominância masculina, mas com expressiva participação das mulheres. O Gráfico 2 aponta uma grande diversidade nas atividades dos delegados presentes em Brasília, com predominância de professores e bancário. O índice de bancários pode ser relacionado ao elevado número de comitês de bancos estatais.

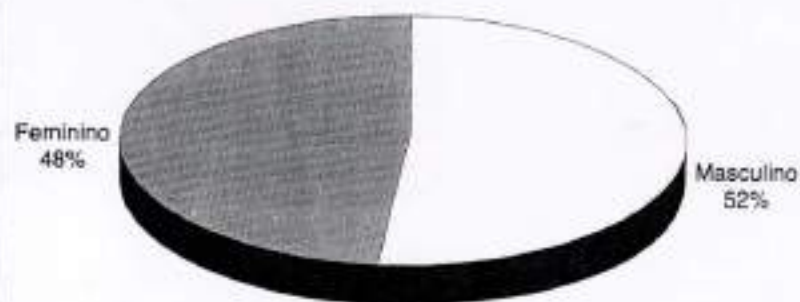
As atividades mais representativas entre os delegados são as de nível superior, conforme indica o Gráfico 3. No Gráfico 4, nota-se que as associações de bairro representam mais da metade das entidades que participam dos Comitês da Ação da Cidadania, que, por sua vez, têm na distribuição de alimentos a ação mais destacada, como aponta o Gráfico 5.

O maior grupo beneficiado com as ações de combate à fome é o de "Crianças", indica o Gráfico 6, enquanto as iniciativas para geração de renda aparecem como a principal atividade no combate ao desemprego, segundo o Gráfico 7. E as categorias que mais se beneficiam no combate ao desemprego são as dos "Adultos Mulheres" e dos "Adultos Homens" (Gráfico 8).

O Gráfico 9 mostra que o aspecto positivo mais ressaltado pelos entrevistados foi o "reforço à cidadania", seguido da "promoção da solidariedade". E, por fim, o Gráfico 10 destaca que a "falta de recursos" é o maior problema entre os aspectos negativos da Ação da Cidadania.

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - delegados de comitês na 1ª CNSA por sexo

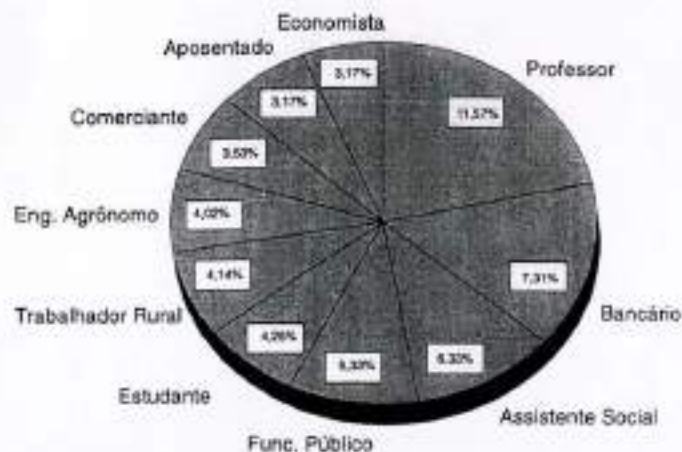
Gráfico 1



Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/IBASE, Brasília, 1994.

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - as 10 ocupações mais frequentes entre os delegados de comitês

Gráfico 2

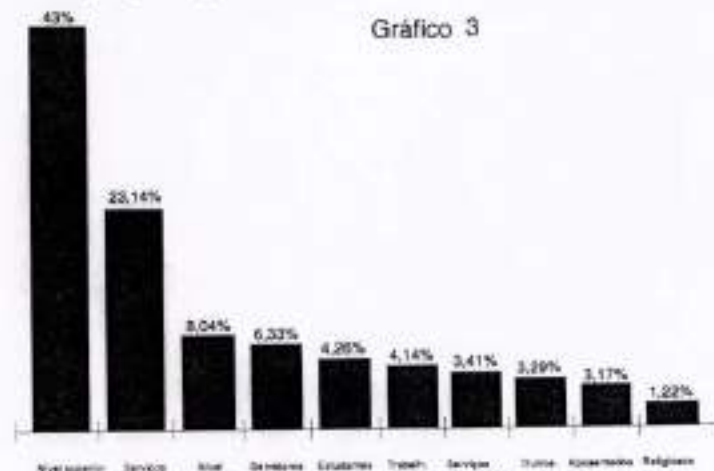


Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/IBASE, Brasília, 1994.

■ ■ ■

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - principais tipos de atividades entre os delegados de comitês

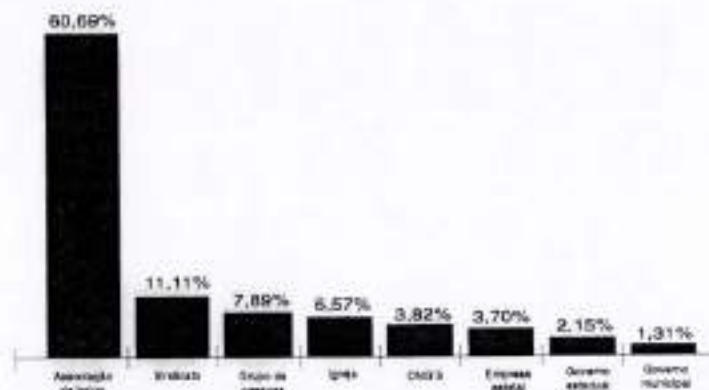
Gráfico 3



Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/IBASE, Brasília, 1994.

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - entidades que participam de comitês

Gráfico 4

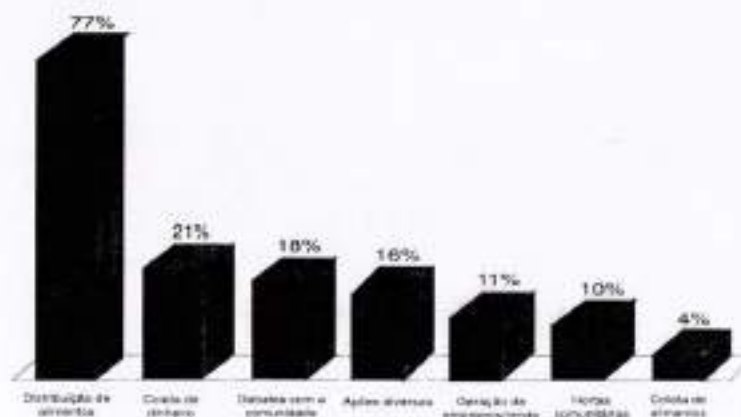


Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/IBASE, Brasília, 1994.

■ ■ ■

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - ações de combate à fome

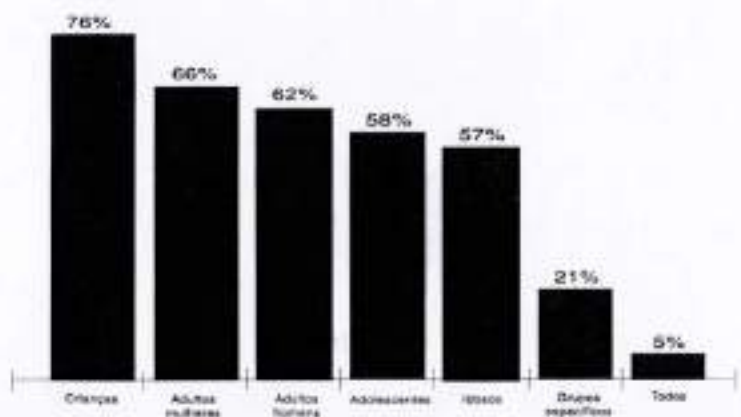
Gráfico 5



Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/IBASE, Brasília, 1994.

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - atendidos no combate à fome

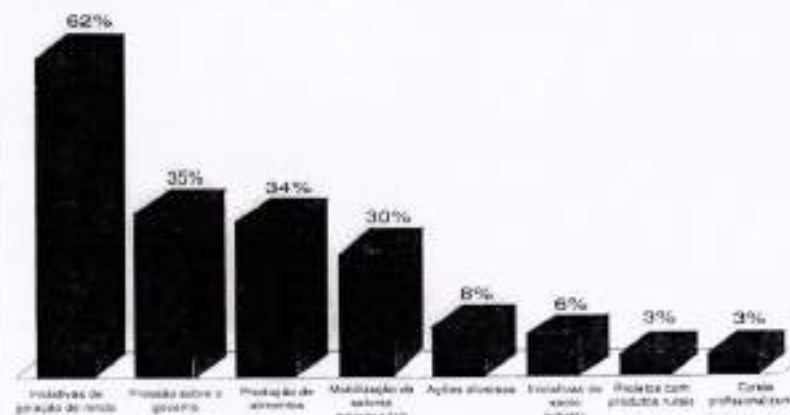
Gráfico 6



Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/IBASE, Brasília, 1994.

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - ações de combate à fome

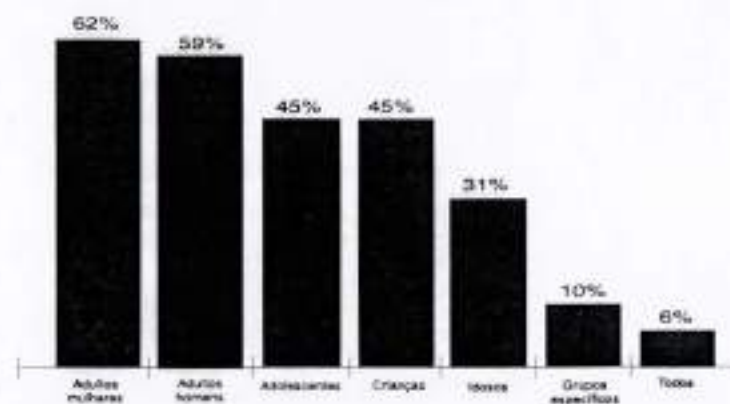
Gráfico 7



Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/IBASE, Brasília, 1994.

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - atendidos no combate ao desemprego

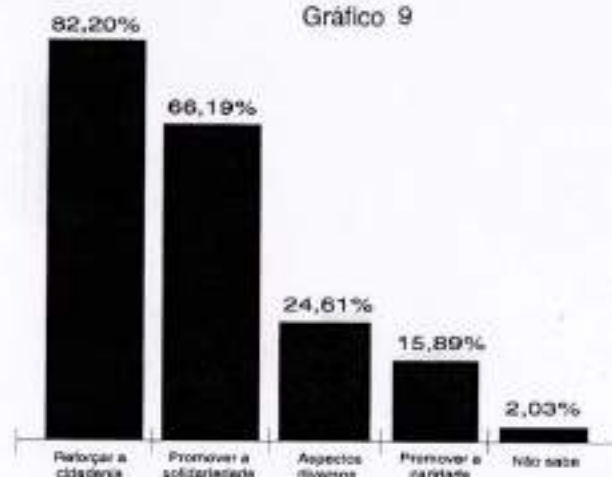
Gráfico 8



Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/IBASE, Brasília, 1994.

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - aspectos positivos da Ação da Cidadania

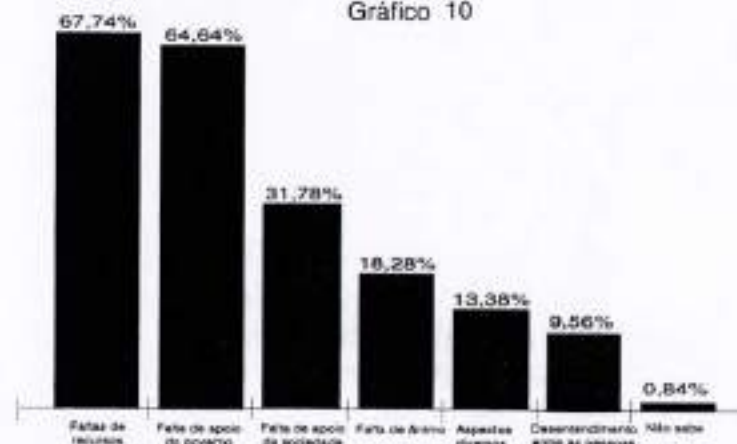
Gráfico 9



Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/BASE, Brasília, 1994.

Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida Brasil - aspectos negativos da Ação da Cidadania

Gráfico 10



Fonte: pesquisa realizada durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, Ação da Cidadania/BASE, Brasília, 1994.

CONCLUSÃO

Augusto de Franco

A realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar representou um importante marco na história das políticas públicas no País, talvez menos por sua forma de preparação e por suas conclusões — inquestionavelmente importantes — e mais, sobretudo, pelo novo tipo de realidade social que conseguiu expressar: **a realidade da ação cidadã!**

Tenho afirmado que a Ação da Cidadania não constitui (mais) um movimento social popular típico, porém um (novo) estado de “fermentação” da sociedade, uma dinâmica social contagiante, uma “corrente de condução” que se espalha a partir de ações efetivamente realizadas, em locais determinados e no presente, e não um movimento de desconstituição de uma ordem passada, uma “corrente de deslocamento” que tenha de levar as massas para algum lugar do futuro.

Ação e não movimento! A distinção é extremamente relevante, porquanto na Modernidade, sobretudo na esquerda, o que se designou como movimento (social, popular) pressupunha sempre algum tipo de “deslocamento” (de massas) dirigível para algum objetivo futuro, baseado em interesses econômicos de grupos ou conjunto de grupos sociais, exercendo-se através da competição ou da luta contra o Estado e estruturado internamente de forma centralizada.

No Brasil, a partir do final da década de 70, assistimos a um formidável reflorescimento dos movimentos sociais populares, o qual não fugiu a tais características. Não se pode negar que as oposições sindicais e o sindicalismo dito combativo, os movimentos de bairros e de moradores e, depois, uma extensa variedade de movimentos de minorias sociais e de segmentos marginalizados da população, cumpriram importante papel na conquista da cidadania, trazendo novos atores para a cena política. Mas também não se pode esconder que eles não conseguiram

ram superar sua origem corporativa ou enraizada em interesses setoriais, numa perspectiva de universalização da cidadania.

A "fermentação social" que surge no início dos anos 90 — a que estamos chamando de Ação Cidadã — apresenta, porém, características distintas daqueles movimentos sociais populares que floresceram no ocaso do regime militar, ao final dos anos 70. É, em grande parte, impulsionada pela **solidariedade** e não pelo interesse econômico imediato de algum grupo ou conjunto social específico; exerce-se através da colaboração e da **parceria**, para além da competição ou da luta contra inimigos sociologicamente determináveis; e, por último, vem expondo um padrão organizativo baseado na **descentralização** e não no centralismo.

Talvez ainda transcorra muito tempo até que nós, atores envolvidos com a Ação da Cidadania, consigamos ter plena consciência desta nova realidade social que estamos coletivamente construindo e que está, também, nos modificando, inclusive pessoalmente.

Quem participou da ICNSA percebeu que, ali, a velha forma de fazer política ainda estava presente. Mas ela já se misturava com o novo impulso ético que reuniu quase duas mil pessoas das mais distantes localidades do País: o impulso, em última instância, da fraternidade, de fazer alguma coisa concreta — é aqui e agora — para aliviar os sofrimentos de milhões de brasileiros, não obstante alguns nos digam, a toda hora, que esta realidade iníqua só poderá ser modificada num futuro distante. Como sempre — já escrevia um jovem revolucionário na década de 60 — não conseguimos ser contemporâneos do nosso próprio presente.

Ora, o que reuniu aquela multidão de delegados e observadores presentes na ICNSA não foi, certamente, o interesse econômico imediato dos participantes, nem o objetivo instrumental de conduzir o imenso potencial da ação cidadã Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida para este ou aquele lugar pré-determinado por algum grupo político em luta pela hegemonia. Com certeza, havia alguns com tais motivações. Mas a imensa maioria dos que, anonimamente, fazem no dia-a-dia alguma coisa para

amenizar os efeitos dolorosos da exclusão social brasileira — sem o concurso dos quais nem teria sentido realizar uma conferência massiva de segurança alimentar — não agem sob o influxo desta racionalidade egoísta ou instrumental.

Assim, apesar de, nos grupos e no plenário da ICNSA, muitas vezes as questões terem sido decididas não por quem está fazendo concretamente alguma coisa e sim por quem conseguiu fazer um melhor discurso sobre o que deve ser feito, a retórica de salão desses últimos não teria o menor sentido sem as realizações dos primeiros.

É a estes agentes anônimos e construtores moleculares da cidadania no Brasil, muito mais do que às nossas lideranças públicas e aos nossos notáveis possuidores de saber técnico — todos, fique claro, necessários ao processo de emancipação dos marginalizados — que gostaria de agradecer e responsabilizar pelo sucesso da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar.

Brasília, 15 de dezembro de 1994

DESDOBRAMENTOS DA ICNSA

Conselho Nacional de Segurança Alimentar

AS DEZ PRIORIDADES

APRESENTAÇÃO

Com a criação do CONSEA, Governo e sociedade transformam o problema da fome e da miséria em questão política prioritária.

Como instrumento de colaboração crítica e de coordenação política, o CONSEA amplia e aprofunda a vivência da democracia. A cidadania não apenas elege governantes, participa da definição de políticas públicas e acompanha a realização da própria ação governamental.

O CONSEA, como instrumento de parceria, tem sido uma das bases operacionais de articulação e animação da própria "Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida" e do processo de discussão e de definição da Política de Segurança Alimentar.

A equipe que participa da coordenação e da presidência dos trabalhos do CONSEA espera que a sociedade brasileira e o novo Governo ratifiquem a prioridade do combate à fome.

O tempo curto de mandato e as condições políticas e econômicas não permitiram que fossem atingidas as metas desejadas e necessárias. É inegável, porém, que a parceria entre o Governo Itamar e a Cidadania constitui-se em marco histórico no processo permanente de fazer do Brasil uma sociedade democrática.

A pedido da presidência do CONSEA, uma equipe (1) preparou este trabalho com proposta inicial para a definição de eixos e prioridades para uma Política de Segurança Alimentar.

(1) Augusto de Franco (Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida); Flávio Camargo Schuch (CONSEA); Flávio Luiz Schieck Valente (CONSEA); José Roberto Escórcio (CONSEA); Maria Antônia Martins Galeazzi (UNICAMP); Maria do Carmo Soares de Freitas (CONSEA); Nathalie Beghin (IPEA); Renato Maluf (UFRJ); Ronaldo Coutinho Garcia (IPEA).

■ ■ ■

Fundamentada nas contribuições colhidas durante o processo de preparação e realização da Primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar, nossa colaboração será entregue ao Presidente eleito, Senador Fernando Henrique Cardoso.

Estamos convictos de que com a solidariedade, parceria e descentralização, o Brasil pode vencer a fome e assegurar pleno exercício da cidadania a todo o povo brasileiro.

É nossa esperança que Governos e sociedade aprofundem a experiência do CONSEA em todos os níveis da vida pública brasileira, buscando e implementando novos canais e instrumentos de colaboração crítica e de coordenação política da honrosa tarefa de construir um País justo, solidário e aberto à vida.

Brasília, 02 de dezembro de 1994

Dom Mauro Morelli

■ Bispo Diocesano em Duque de Caxias

Presidente do CONSEA

■ ■ ■

INTRODUÇÃO

O presente documento propõe três Eixos (diretrizes) e dez Prioridades para orientar a elaboração de uma Política Nacional de Segurança Alimentar. Ele foi redigido, a pedido da Presidência do CONSEA, por uma equipe composta por assessores e técnicos do próprio CONSEA, da Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania, do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), da UFRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) e da UNICAMP (Universidade de Campinas), tomando como base o Relatório Final da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (ICNSA), os relatórios de 27 Conferências Estaduais preparatórias, dos Comitês Universitários e do Comitê de Empresas Públicas Contra a Miséria e pela Vida.

Não se trata, portanto, de um programa e sim de orientações gerais que devem nortear a ulterior confecção de uma Política Nacional de Segurança Alimentar, inspiradas naquilo que de mais novo a experiência do CONSEA e da Ação da Cidadania vem revelando como idéias e práticas chaves para a elaboração, execução e fiscalização das políticas públicas sociais voltadas para o combate à fome e à miséria no Brasil: a solidariedade, a parceria e a descentralização.

Isto pressupõe uma mudança na concepção do papel da política macroeconômica e de políticas setoriais (industrial, de infra-estrutura, científica e tecnológica), cujas prioridades não podem mais ser definidas a partir, exclusivamente, de uma lógica intra-econômica, mas devem ser orientadas por objetivos sociais e por uma visão de desenvolvimento pautada na eficiência econômica e, ao mesmo tempo, na ética, na sustentabilidade ambiental, na universalização da cidadania e na radicalização da democracia.

No Brasil haverá Segurança Alimentar quando todos os brasileiros tiverem, permanentemente, acesso em quantidade e qualidade aos alimentos requeridos e às condições de vida e de saúde necessárias para a saudável reprodução do organismo humano e para uma existência digna.

■ ■ ■

A Segurança Alimentar há de ser, então, um objetivo nacional básico e estratégico. Deve permear e articular, horizontal e verticalmente, todas as políticas e ações das áreas econômica e social de todos os níveis de Governo e ser perseguida por toda a sociedade, comprometendo todos os segmentos sociais, seja em parceria com os distintos níveis de Governo, ou em iniciativas cidadãs.

A Segurança Alimentar a nível domiciliar somente será garantida mediante um conjunto de políticas articuladas dentro do princípio do planejamento convergente, orientado pela análise de indicadores de desenvolvimento humano, desenvolvido com articulação intragovernamental, descentralização política, administrativa e financeira, parceria e solidariedade, com base em prioridades definidas localmente.

Especial atenção merece a parceria entre Governo e sociedade, uma vez que o Estado, sozinho, não poderá resolver adequadamente os problemas da fome e da miséria em nosso País. Esta parceria não pode ser entendida, apenas, como apoio a projetos de organizações sociais nem como "terceirização" que coopte entidades e movimentos civis, os transforme em força auxiliar dos planos governamentais ou, ainda, os converta em mão-de-obra barata para a execução de políticas sociais promovidas pelo Estado.

A parceria de que necessitamos para enfrentar adequadamente os problemas da fome e da miséria exige igual status dos parceiros e sua livre associação, sem alinhamentos e subordinações, tanto na elaboração quanto na execução e fiscalização das políticas públicas, as quais não significam, apenas, políticas estatais.

■ ■ ■

DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

I - Ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar

Prioridade 1 - Orientar o desenvolvimento para a geração de empregos e distribuição de renda

Prioridade 2 - Aumentar a disponibilidade de alimentos

Prioridade 3 - Reduzir o custo dos alimentos e seu peso no orçamento familiar

II - Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados

Prioridade 4 - Combater a desnutrição e reduzir a mortalidade materno-infantil

Prioridade 5 - Proteger a saúde e estado nutricional do grupo materno-infantil

Prioridade 6 - Fortalecer o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT

Prioridade 7 - Ampliar o Programa de Alimentação Escolar

Prioridade 8 - Proteger outros grupos específicos

■ ■ ■

III - Assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seus aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudáveis

Prioridade 9 - Garantir a qualidade higiênico-sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos

Prioridade 10 - Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis

EIXO I - Ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar

Os problemas de acesso aos alimentos manifestam-se diferentemente entre o conjunto da população trabalhadora. Há um grupo majoritário dos que dispõem de renda regular (salários e outras remunerações do trabalho), mas para os quais os gastos com alimentação consomem parcela substancial dessa renda. Além de dificultar a obtenção de uma alimentação suficiente e saudável, este fato compromete o acesso aos demais componentes de uma vida digna, como são educação, saúde, habitação, lazer, dentre outros, aos quais o objetivo de Segurança Alimentar deve estar associado. Há um outro grupo formado de pessoas sócio e biologicamente vulneráveis, isto é, gestantes, crianças, idosos e portadores de deficiência, que estão à margem de todo e qualquer benefício gerado pela sociedade, cujo acesso aos alimentos, nas atuais condições, só é possível através de medidas assistenciais.

A formação dos preços dos alimentos e as condições de acesso da população aos mesmos depende do funcionamento do sistema econômico e também do conjunto de instituições que organizam e regulam esse sistema.

■ ■ ■

Assim, o princípio básico que deve orientar a ação governamental é aquele que, reconhecendo o caráter privado da produção e do comércio de alimentos, considera a Segurança Alimentar um bem público cuja provisão é essencial à sobrevivência digna de parcela expressiva da sociedade. O Governo deve considerar que a provisão deste bem não é assegurada pelo livre funcionamento do mercado de alimentos, sendo de responsabilidade pública, e não só estatal, sua garantia como requisito primário de cidadania na construção de uma sociedade digna de seres humanos.

Prioridade 1 Orientar o desenvolvimento para geração de empregos e distribuição de renda

A geração de empregos é resultado do nível de atividade do conjunto da economia. Esta pode ser orientada para setores com elevado potencial de ocupação de mão-de-obra. Todos os segmentos produtores de bens de consumo de massa são fortes empregadores, sendo o seu ritmo de crescimento proporcional ao ritmo de crescimento da renda do trabalho. Portanto, quanto mais rapidamente se der a distribuição de renda no País, melhor se comportará o mercado de trabalho. A expansão dos setores produtores de bens de salário em bases eficientes e com alta produtividade é condição essencial para a elevação sustentada dos salários reais.

Todavia, outros processos podem ser desencadeados com vistas a ampliar a geração de emprego e renda, enquanto a reorientação sugerida não se efetiva. A reforma agrária se destaca. São cerca de quatro milhões de famílias rurais vivendo em situação miserável.

Além disso, tendo como base o princípio da descentralização das ações e da parceria entre os três níveis de Governo (Federal, Estadual e Municipal) e entre o Poder Público e a sociedade civil, uma Política de Geração de Emprego e Renda deve, fundamentalmente, considerar a alocação de recursos dos Fundos Constitucionais e Sociais de forma ar-

ticulada, para que confluem no objetivo de dar ao trabalhador maiores oportunidades de ocupação produtiva.

A execução descentralizada permitirá que as necessidades locais sejam melhor identificadas e que a busca de soluções esteja em sintonia com as potencialidades regionais.

1 - Flexibilizar as políticas setoriais (habitação, saneamento, construção e manutenção de estradas, construção e recuperação de prédios públicos etc) com vistas a ocupar maior volume de mão-de-obra. Promover licitações em valores menores, de forma a propiciar a participação de empresas de pequeno e médio porte, de base local/regional;

2 - Reestruturar o Sistema Nacional de Emprego - SINE;

3 - Proteger os trabalhadores desempregados, promover sua reintegração ao mercado de trabalho e a readaptação profissional;

4 - Apoiar técnica e financeiramente a pequena e micro empresas, cooperativas e empreendimentos associativos;

5 - Criar empregos temporários em áreas sujeitas a acentuada sazonalidade da demanda por mão-de-obra, mediante ajustamento do calendário de execução de obras públicas;

6 - Atender a situações de emergência provocadas por calamidades naturais (frentes de trabalho);

7 - Apoiar técnica e financeiramente o trabalhador autônomo;

8 - Sistematizar as estatísticas e informações sobre o mercado de trabalho;

9 - Implantar Comissões ou Conselhos estaduais, Microrregionais e Municipais de emprego.

Prioridade 2 - Aumentar a disponibilidade de alimentos

A auto-suficiência produtiva nacional de alimentos deve ser adotada como princípio norteador das políticas agroalimentares, num mundo

crecientemente marcado pela liberalização comercial do sistema agroalimentar internacional.

É meta da auto-suficiência construir um elenco de instrumentos de apoio ao crescimento continuado da produção agrícola e agroindustrial. Estes devem refletir os produtos-alvo da Política Nacional de Segurança Alimentar, com base na identificação das vocações produtivas do País e das suas diferentes regiões.

Há um grupo de produtos de uso generalizado entre todas as faixas salariais e que respondem por 80% a 90% do consumo calórico e proteico das famílias, a saber: arroz, feijão, leite (inclusive em pó), pão, carne bovina, carne de frango, óleo, açúcar, ovo, macarrão, farinha de trigo e farinha de mandioca. A estes deve-se acrescentar o pescado por sua grande importância em várias regiões do País.

É indispensável ter em conta as diferenças regionais, de forma a respeitar os distintos hábitos alimentares num País heterogêneo como o Brasil. Daí que a Política Nacional de Segurança Alimentar deve supor uma quantidade média "per capita" para esses produtos e prever a inclusão de produtos específicos, quando de seu detalhamento a nível regional.

1 - Estímulo à produção

a) Destinar recursos oportunos em volume e condições suficientes, através do crédito rural, à produção de alimentos básicos;

b) Destinar os recursos oportunos do sistema de crédito rural, de forma prioritária, ao financiamento dos agricultores familiares e suas associações;

c) Implementar o financiamento por equivalência-produto, bem como na forma de EGF/COV, aos mini e pequenos agricultores de alimentos básicos;

d) Remover os obstáculos legais e normativos que dificultam a concessão de crédito rural aos grupos de cooperação, condomínios e

outras formas associativas;

e) Subsidiar o crédito de investimento aos agricultores familiares com vistas ao desenvolvimento de sistemas de produção ecologicamente sustentáveis, incluindo-se a recuperação de infra-estrutura produtiva;

f) Regionalizar os parâmetros de financiamento para o sistema de crédito rural;

g) Concentrar a extensão rural governamental exclusivamente na valorização da agricultura familiar e dos projetos de reforma agrária;

h) Pautar a pesquisa agrícola para o desenvolvimento de um novo padrão tecnológico concentrado na agroecologia e na revelação, manutenção e controle do patrimônio genético nacional;

i) Implementar um programa de apoio técnico, gerencial e financeiro para a constituição de agroindústrias familiares e associativas, visando melhorar a sua condição econômica, diversificar a oferta de alimentos e diminuir a tendência a oligopolização do setor;

j) Priorizar o investimento em infra-estrutura de apoio à atividade agroindustrial em áreas regionalmente selecionadas;

l) Implantar instâncias setoriais permanentes de coordenação que permitam uma articulação mais eficiente e menos desigual entre fornecedores agropecuaristas, processadores e distribuidores.

2 - Reduzir perdas e desperdícios

a) Desenvolver em conjunto com os Governos Estaduais e Municipais ampla campanha para redução das perdas e desperdícios na cadeia alimentar;

b) Introduzir tecnologias social e ecologicamente adequadas nos sistemas de produção, processamento, transporte e comercialização;

c) Buscar auto-suficiência local e regional dos alimentos básicos;

d) Incentivar ações de reciclagem de materiais e aproveitamento de subprodutos e excedentes de alimentos.

3 - Agilizar a reforma agrária

a) Adotar a decretação, por interesse social, para fins de reforma agrária, de grandes extensões territoriais com vistas a planejar e otimizar o processo de reestruturação produtiva;

b) Promover a participação técnica e financeira dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, estimulando a parceria com entidades representativas dos trabalhadores e de ONG'S;

c) Modificar as relações com o Ministério Público, em cumprimento ao artigo 129 da Constituição Federal, ampliando e agilizando os processos de reforma agrária, com interação de vários Ministérios e Secretarias Estaduais e Municipais afins;

d) Promover, através da reforma agrária, o reassentamento dos pequenos posseiros e arrendatários de terras indígenas;

e) Dotar os assentamentos e reservas extrativistas de todas as condições de infra-estrutura técnica, social e econômica necessárias;

f) Tornar as alíquotas do ITR efetivamente progressivas para as propriedades que não cumpram, integralmente, a função social.

Prioridade 3 - Reduzir o preço dos alimentos e seu peso no orçamento familiar

As iniciativas destinadas ao barateamento dos alimentos não devem se confundir com o simples controle de preços finais no varejo, que resultam em prejuízo ao elo mais fraco da cadeia.

O modelo deve ser capaz de compatibilizar o estímulo à produção

...

eficiente de alimentos baratos com a criação de condições de capitalização dos pequenos e médios agricultores. Deve ser capaz, ainda, de viabilizar o grande contingente de pequenas e médias unidades industriais e comerciais que integram o sistema alimentar.

A redução da carga tributária dos alimentos básicos, a reorganização da política de estoques públicos e o monitoramento dos preços são, juntamente com o estímulo à produção, os principais instrumentos que devem ser combinados pelo Governo, com o objetivo de diminuir o peso dos gastos com alimentos nos orçamentos familiares.

O barateamento dos alimentos deve ser articulado com a recuperação dos salários. Neste sentido, os 12 produtos citados anteriormente devem corresponder a um valor entre 20% e 25% do salário mínimo.

1) Criar Mecanismos de Regulação Pública dos Mercados e Instrumentos Indutores da Concorrência e da Intervenção Governamental nas Estruturas de Mercado:

a) Criar câmaras setoriais para as diversas cadeias agroindustriais, com participação equitativa dos agentes envolvidos;

b) Monitorar os 12 produtos da cadeia alimentar, realizando vigilância de preços e de margens de lucro, auferidas ao longo das respectivas cadeias, visando baratear os produtos e introduzir a concorrência, evitando controles de tipo oligopólio;

c) Reduzir a carga tributária dos alimentos básicos, articulada com o aumento de renda dos agricultores, com a redução do preço da cesta básica de alimentos e com a melhoria do sistema de comercialização;

d) Formar estoques reguladores, preferencialmente através de aquisições aos pequenos e médios agricultores, de acordo com a política de preços mínimos;

...

e) Descentralizar a venda dos estoques governamentais, realizando leilões através de entidades públicas, localizadas junto a fontes produtoras e locais de armazenamento;

f) Manter estoques mínimos, de caráter estratégico, de produtos integrantes da cesta básica definida pela Política Nacional de Segurança Alimentar: arroz, feijão, leite em pó, carne bovina e de frango, açúcar, óleo de soja, farinha de trigo e de mandioca;

g) Estimular a rede de armazenagem, com vistas à manutenção de estoques reguladores e estratégico. Especial atenção deverá ser dada a expansão da rede de armazenagem intra-propriedade;

h) Rever a legislação (Decreto-Lei número 1.102, de 21/11/1983), a fim de adaptá-la às necessidades e prioridades da Política Nacional de Segurança Alimentar;

i) Criar estímulos, através de linhas especiais de financiamento, para apoiar pequenos e médios agricultores e suas organizações cooperativas, com vistas a melhorar e aumentar as condições de armazenagem, processamento, embalagem e redução de perdas;

j) Implantar um sistema público de informações gerenciais de mercado e de acompanhamento de safras, incluindo estoques privados, sua composição e localização;

l) Integrar nacionalmente o sistema público de informações, que deverá conter, no mínimo, nove tipos ou grupos de dados: preços; produção; estoques; importação e exportação; consumo; indicadores econômicos; serviços e atos normativos governamentais que afetam o comércio de grãos e derivados; e cadastro de informações dos participantes do mercado;

m) Unificar o Sistema de Classificação dos Produtos Agrícolas;

n) Alterar o modelo de operação das CEASA's visando reduzir as margens de comercialização e remunerar melhor os agricultores, resultando em preços mais acessíveis aos consumidores.

2 - Promover o Abastecimento das Periféricas Urbanas, Pequenas Cidades e Populações de Baixa Renda:

a) Incentivar os Governos Estaduais e Municipais a implantar equipamentos alternativos de distribuição de alimentos básicos em áreas carentes das cidades, que cumpram a função de controladores de preços e da qualidade no varejo, de abastecimento complementar e que ofereçam referenciais de preço à população, a exemplo das experiências de sacolão, varejão, compra comunitária, comboio de alimentos, mercadão popular, feira de produtores, feira de pescados e campanhas sazonais de alimentos, entre outros.

b) Promover, através das Prefeituras, espaços públicos permanentes, em locais estrategicamente definidos, para realização de feiras livres e de produtores;

c) Apoiar a organização dos pequenos varejistas, feirantes e comércio ambulante de alimentos;

d) Instituir mecanismos que estimulem o plantio coletivo ou individual de produtos agrícolas básicos e hortigranjeiros, em áreas contíguas aos perímetros urbanos das cidades;

e) Criar parcerias entre os Governos Federal, Estaduais, Municipais e sociedade civil, para implementação de programas de distribuição gratuita, ou venda subsidiada, de alimentos básicos às populações de baixa renda.

EIXO III - Assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados

O quadro da dramática situação vivida por expressiva parcela do povo brasileiro é revelado pelo Mapa da Fome (Ipea, 1993). Estima-se que são 32 milhões de indigentes com renda insuficiente para adquirir

uma cesta básica mínima. Destes, 55% residem em municípios com até 50 mil habitantes, tendo no meio rural a maior proporção. Ao lado deste quadro a PNSN (Inan/IBGE, 1989) revelou que uma em cada três crianças brasileiras apresenta algum tipo de desnutrição, totalizando mais de cinco milhões de crianças abaixo de cinco anos de idade, sendo que 82% vivem em famílias com renda per capita inferior a um salário mínimo.

Dados relativos ao perfil de consumo da população brasileira indicam que, embora o problema nutricional principal continue sendo a insuficiência proteico-calórica, o baixo consumo de micronutrientes como cálcio, ferro e vitaminas acarretará, a curto prazo, sérios problemas de saúde para as classes de baixo poder aquisitivo. Não menos importante como grupo populacional são os idosos que representam um segmento expressivo dos que hoje já se encontram à margem dos programas sociais.

O estado de saúde dos indivíduos interfere de forma direta no seu estado nutricional, especialmente naqueles grupos populacionais em risco biológico ou social, ao aumentar as necessidades nutricionais, diminuir o apetite e dificultar a absorção adequada dos nutrientes contidos nos alimentos. O fortalecimento da infra-estrutura básica de habitação, abastecimento e tratamento de água, saneamento e serviços de saúde é parte fundamental de uma Política Nacional de Segurança Alimentar.

Assim, os programas de infra-estrutura social, de saúde, nutrição e alimentação devem ser encaminhados no sentido de serem uma ação prioritária para garantir o direito constitucional do cidadão de alimentar-se e aproveitar adequadamente os alimentos, eliminando-se seu caráter clientelista. Deverão ser adaptados a diversas realidades regionais e orientar-se segundo os princípios da descentralização, da parceria e do controle social.

Prioridade 4 - Combater a desnutrição e reduzir a mortalidade materno-infantil

A mais severa expressão da fome e da miséria é revelada por crianças desnutridas, principalmente as menores de dois anos e, entre estas, aquelas com baixo peso ao nascer, para as quais o sinergismo desnutrição-infecção contribui para que o risco de adoecer e morrer seja 15 vezes maior do que para as demais. Vale ainda destacar que morrem no Brasil, anualmente, cerca de 200 mil crianças, sendo que 50% desses óbitos estão vinculados à desnutrição como causa básica ou associada.

O estado nutricional materno-infantil depende essencialmente das condições de vida, do consumo alimentar e do estado de saúde da gestante e da criança.

A urgência imposta pela fome e pela desnutrição infantil não se coaduna com o tempo exigido para as transformações estruturais necessárias e existem alternativas de curto prazo que, bem encaminhadas, podem contribuir sensivelmente para a redução do problema nutricional no País.

1 - Identificar o público alvo:

a) Universalizar os cartões da criança e da gestante e implementar definitivamente o Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN;

b) Implantar a "Notificação Compulsória de Casos Graves e Moderados de Desnutrição em Crianças Menores de 24 Meses".

2 - Reabilitar as crianças desnutridas:

a) Fortalecer o Programa de Atendimento aos Desnutridos e às Gestantes de Risco Nutricional, atualmente conhecido por Leite é Saú-

de, flexibilizando-o, de modo a permitir a utilização de alimentos adequados e disponíveis localmente;

b) Fortalecer o Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno - PNIAM;

c) Fortalecer as ações básicas de saúde materno-infantil: pré-natal, acompanhamento do desenvolvimento e crescimento da criança, vacinação, Terapia de Reidratação Oral, tratamento das doenças infecto-contagiosas, dentre outras;

d) Estimular e apoiar iniciativas locais de reabilitação de gestantes e crianças desnutridas, que podem ser governamentais, comunitárias ou em parceria (governo/sociedade).

3 - Prevenir a desnutrição infantil ;

a) Considerar o elenco de medidas de que trata a Prioridade 5 abaixo;

b) Garantir a convergência de ações locais voltadas, especificamente, para a prevenção da subnutrição, a partir da análise dos dados da vigilância epidemiológica de desnutrição, enquanto parte de um indicador de desenvolvimento humano.

Prioridade 5 - Proteger a saúde e o estado nutricional do grupo materno-infantil

O Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, realizado em Nova York em setembro de 90, marca o início de uma nova ordem para as crianças de todo o mundo. Representantes de 159 países, incluindo o Brasil, assinaram a DECLARAÇÃO SOBRE A SOBREVIVÊNCIA, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, estabelecendo as metas que cada país se compromete a atingir até o ano 2.000. Os países expressaram o consenso de que a questão da criança é, antes de mais

...

nada, de vontade política e de mobilização social. Este compromisso, no Brasil, toma o nome de PACTO PELA INFÂNCIA, que objetiva avaliar, junto aos diversos setores da sociedade brasileira, o impacto das políticas públicas na redução da morbi-mortalidade infantil, bem como buscar a garantia de uma maior proteção à infância em todos os sentidos.

O grupo materno-infantil deve ser prioridade nacional na área de Segurança Alimentar.

1 - Reduzir as taxas de mortalidade infantil e materna:

a) Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde materno infantil;

b) Expandir os serviços de saneamento básico;

c) Melhorar os padrões de alimentação e nutrição materna e infantil;

d) Estimular a extensão do período de aleitamento materno exclusivo;

e) Aumentar a disponibilidade de informações sobre a saúde da família;

f) Articular as ações do Inan/SUS com os diferentes órgãos nacionais que tratem do grupo materno infantil.

2 - Fortalecer o atendimento à saúde da mulher:

a) Expandir a cobertura de assistência pré-natal;

b) Reduzir o baixo peso ao nascer;

c) Ampliar a assistência ao parto e ao puerpério;

d) Ampliar a assistência clínico ginecológica para a prevenção

...

do câncer ginecológico e de mama, bem como para as demais enfermidades, incluindo as de transmissão sexual;

e) Definir e dinamizar ações que objetivem a reorganização e o fortalecimento dos serviços de saúde nos níveis técnico-administrativos e de recursos humanos e materiais;

f) Implementar ações de capacitação às parteiras tradicionais;

g) Garantir informações regulares às comunidades através dos meios de comunicação.

3 - Garantir o acesso e a permanência de crianças em idade pré-escolar em creches e pré-escolas:

a) Ampliar a oferta de vagas em creches e pré-escolas, dentro de uma concepção de atendimento integral à criança;

b) Ampliar o programa de merenda escolar para incluir creches;

4 - Assegurar o direito à liberdade, respeito, dignidade e à convivência familiar e comunitária, da criança e do adolescente:

a) Combater a violência e a impunidade;

b) Estimular a implantação do Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e de seus respectivos fundos, conforme determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Prioridade 6 - Fortalecer o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT

A cobertura atual do programa restringe-se a 21% dos emprega-

dos com carteira registrada, deixando de fora trabalhadores com nível salarial mais baixo e que atuam em empresas menores, na construção civil e na agricultura. Tais trabalhadores têm que arcar integralmente com o custo de sua refeição durante o trabalho. Acresce-se a estes um expressivo contingente de pessoas nas chamadas atividades informais, que pouco são atingidas pelos programas sociais compensatórios implementados no Brasil.

1 - Aperfeiçoar mecanismos que incluam no programa as pequenas e médias empresas, os trabalhadores da construção civil e os trabalhadores rurais, ampliando a cobertura em 20% ao ano;

2 - Homogeneizar a concepção de Cestas Básicas de forma a proporcionar cobertura mínima de 50% das necessidades calórico-protéicas do trabalhador. Tal meta poderá ser atingida através da composição das cestas pelos seguintes itens: Arroz (15 kg); Feijão (5 kg); Açúcar (5 kg); óleo (3 latas); Farinha ou Massa (4 kg); e produtos de origem animal (enlatados ou desidratados, 2 kg);

3 - Criar mecanismos que garantam o fornecimento do desjejum ao trabalhador do turno matutino, através de leis ou dissídios de categoria;

4 - Fortalecer a fiscalização higiênico-sanitária dos locais de alimentação do trabalhador, incluindo os abrangidos pelo Sistema Vale-Refeição.

Prioridade 7 - Ampliar o Programa de Alimentação Escolar

Este programa, mais do que um direito, é um compromisso público que deve ser garantido com qualidade e diversidade. Atualmente, o programa oferece condições para cobrir, apenas, 15% das necessidades calórico-protéicas, com o agravante da constante falta de recursos e atrasos na sua liberação. Ao se propor a extensão do programa para creches e pré-escolas, deve-se levar em conta que, pelo alto número de benefici-

ários e grande volume de alimentos demandados, o mesmo deve ser encarado como componente de abastecimento, necessitando, portanto, maior interação entre as áreas de Educação, Agricultura e Abastecimento.

- 1 - Adequar a infra-estrutura escolar para o atendimento do Programa;
- 2 - Ampliar o programa para creches e pré-escola;
- 3 - Realizar censos periódicos dos beneficiários;
- 4 - Ampliar a descentralização do Programa de Alimentação Escolar, garantindo oportuna transferência de recursos, proporcionando total cobertura para alunos das escolas, pré-escolas e creches, inclusive nos períodos de férias;
- 5 - Acelerar a municipalização da alimentação escolar, priorizando os alimentos regionais e "não formulados";
- 6 - Garantir uma cobertura mínima de 50% das necessidades nutricionais, adequando o tipo de refeição e cardápios às características do escolar, inclusive no período de férias escolares;
- 7 - Estabelecer parceria com as Secretarias de Agricultura ou Abastecimento para a administração do Programa de Alimentação Escolar, com o objetivo de garantir a adequada distribuição e fiscalização;
- 8 - Garantir que a criança na faixa etária de até seis anos, quando não puder ser matriculada em creche, por falta de vaga, tenha acesso à alimentação escolar na creche ou escola próxima de seu domicílio, inclusive no período de férias escolares;
- 9 - Assegurar o controle de qualidade higiênico-sanitária e nutricional de todos os alimentos integrantes da Alimentação Escolar;
- 10 - Estimular a implantação dos Conselhos de Alimentação Escolar nos Estados e Municípios, para acompanhamento de todas as etapas que envolvem o Programa de Alimentação Escolar, priorizando a aquisição dos alimentos do pequeno produtor.

Prioridade 8 - Proteger outros grupos específicos

1 - Fortalecer as ações do Inan, em articulação com o SUS, quanto à execução e acompanhamento técnico de programas de prevenção e combate à desnutrição e a carências específicas, tais como a Hipovitaminose A, Bócio Endêmico, Anemia Ferropriva, dentre outras, junto aos grupos populacionais de risco;

2 - Criar programas específicos que visem acompanhar e garantir o estado nutricional dos idosos, bem como integrá-los a atividades psicossociais;

3 - Implantar Sistemas de Informação para acompanhamento e avaliação da atenção a idosos nas 27 unidades da Federação;

4 - Apoiar técnica e financeiramente a capacitação de profissionais na área de atenção à Saúde e estado nutricional dos idosos;

5) Garantir extensão de programas institucionais de alimentação para Unidades de Educação Especial que atendam ou alberguem portadores de deficiência físicas;

6) Ampliar a assistência prestada ao portador de deficiências físicas na rede pública de saúde, garantindo seu acompanhamento e orientação alimentar e nutricional.

EIXO III - Assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis

A saúde do ser humano é um reflexo do que come e de sua qualidade de vida como um todo. Assim, Segurança Alimentar vai muito além da garantia de uma quantidade suficiente de alimentos para todos os brasileiros, diariamente. Os alimentos ingeridos têm que ser de boa qualidade.

de do ponto de vista higiênico-sanitário e nutricional. Além disto, a composição da dieta e a qualidade de vida são fundamentais para um bom estado nutricional e para a preservação da saúde. Cabe ao Governo estimular e propiciar condições para que a sociedade e os indivíduos assumam a responsabilidade sobre seus hábitos de vida e práticas alimentares.

Prioridade 9 - Garantir a qualidade higiênico-sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos

A contaminação dos alimentos por substâncias e microrganismos patogênicos pode ser fonte importante de agravos ao organismo humano, prejudicando a saúde, a absorção dos nutrientes e o estado nutricional da população.

Entre os consumidores em risco estão tanto aqueles que se alimentam essencialmente no domicílio, como os que fazem suas refeições fora de casa. A alimentação fora do domicílio vem crescendo nos últimos anos e é, hoje, a principal fonte de alimentos para a população de centros urbanos de porte médio e grande. As refeições feitas em pequenos e médios estabelecimentos e comércio ambulante são, geralmente, compostos e preparados em condições higiênico-sanitárias duvidosas.

É fundamental o fortalecimento das ações de controle higiênico-sanitário e de composição nutricional em toda a cadeia alimentar, isto é, da produção ao consumo final, considerando também aí as condições de armazenamento e transporte, conforme determina a legislação sanitária em vigor. Também deve ser garantida a qualidade dos alimentos oferecidos em programas de alimentação institucional (merenda escolar, alimentação hospitalar, restaurantes de empresas, entre outros) e de doação de alimentos.

1 - Implementar o disposto na Portaria Ministerial 1428/93, que

visa o fortalecimento da vigilância sanitária dos alimentos e sua articulação com os organismos de defesa do consumidor;

2 - Articular os organismos governamentais responsáveis pelo controle de qualidade dos alimentos e pela vigilância da qualidade higiênico-sanitária e nutricional com os organismos de defesa do consumidor;

3 - Exercer rigoroso controle de qualidade dos alimentos em toda a cadeia;

4 - Promover a revisão e atualização da legislação de Vigilância Sanitária, com o compromisso de atendimento a nível local, considerando as necessidades do mercado interno, a realidade tecnológica e os interesses da população;

5 - Garantir o controle de qualidade tecnológico, higiênico-sanitário e nutricional dos alimentos adquiridos para os projetos de alimentação e nutrição, desde a aquisição até a utilização, contribuindo assim para a diminuição da ocorrência de surtos de doenças veiculadas por alimentos;

6 - Articular a fiscalização federal com organismos locais no sentido de garantir o cumprimento da legislação sobre o fornecimento de refeições no trabalho e o controle das condições em que isto é feito;

7 - Fortalecer a articulação dos diferentes níveis de Governo na rigorosa fiscalização tecnológica e sanitária, programada e rotineira, em bares, restaurantes, lanchonetes, vendedores ambulantes de comida etc, que compõem o variado quadro de fornecedores de refeições nos centros urbanos médios e grandes;

8 - Incentivar a sociedade civil organizada a exercer quotidiana e permanente vigilância sobre os produtos alimentícios;

Prioridade 10 - Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis

Doenças crônico-degenerativas relacionadas a hábitos de vida e práticas alimentares inadequadas são cada vez mais prevalentes no Brasil. As dietas são hoje mais ricas em energia e gordura, especialmente gorduras saturadas, têm menos fibras e açúcares complexos e mais álcool, carboidratos refinados e sal. Ao mesmo tempo, nos centros urbanos, o exercício físico e o gasto energético vem caindo, enquanto aumentam o uso do fumo e o estresse. Estes e outros fatores de risco estão associados a uma maior prevalência de obesidade, hipertensão, doenças cardiovasculares, Diabetes Mellitus, osteoporose, doenças articulares e alguns cânceres, com enormes custos sociais e de saúde. A cárie dentária é também uma importante consequência de uma alimentação inadequada.

Segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 30 milhões de brasileiros, de todos os extratos sócio-econômicos, têm obesidade. As doenças cardiovasculares, a Diabetes Mellitus e o câncer são responsáveis por 560 mil óbitos por ano, transformando-se nas principais causas de mortalidade no Brasil. Se as condições de vida e de saúde seguirem como as atuais, 7 milhões de pessoas morrerão destas enfermidades na próxima década. Medidas preventivas simples podem reduzir em 25% estes números, evitando 1.800 mil mortes prematuras.

1 - Avaliar periodicamente hábitos alimentares, estado nutricional e prevalência de doenças relacionadas com a alimentação;

2 - Desenvolver ações de estímulo a uma alimentação nutricionalmente balanceada e saudável e uma prática regular de exercício físico aeróbico, mediante articulação intragovernamental e em parceria com a sociedade civil;

a) Incluir nos currículos de escolares do primeiro e segundo graus, de cursos de pedagogia, saúde e áreas correlatas e de treinamento

de pessoal de extensão rural, conteúdos sobre alimentação e nutrição, vigilância alimentar, preparação de alimentos, dietas e estilos de vida saudáveis;

b) Promover campanhas publicitárias sobre o tema que estimulem práticas alimentares saudáveis e de composição variada, com base em alimentos de qualidade, disponíveis regionalmente;

c) Encorajar serviços de alimentação institucional, empresarial e de alimentação coletiva a oferecerem uma dieta saudável;

d) Estimular o debate sobre temas relativos à alimentação, exercícios e saúde no âmbito das empresas;

e) Patrocinar e promover programas de exercícios para todos, especialmente para crianças e grupos de alto risco, garantindo o acesso a instalações públicas e privadas para recreação e esporte, abertas para a comunidade;

f) Promover ações de educação do consumidor, visando uma maior consciência em relação à importância de selecionar bem os alimentos, observando rótulos, data de vencimento, aparência etc;

g) Fortalecer a orientação alimentar e nutricional e implementar programas de prevenção e reabilitação cardiovascular no SUS.

CONSEA: PARCERIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA

HISTÓRICO

Após o processo de **impeachment**, a indignação contra a corrupção transforma-se, em 93, em luta contra a degradação da vida.

O Movimento pela Ética na Política desafia o Governo e sociedade, como exigência ética, a assumir de forma prioritária o combate à fome e o processo de erradicação da miséria.

Em 8 de março de 1993, foi decidido o lançamento da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

Em 18 de março, o Presidente Itamar Franco reúne o Ministério e proclama prioridade de seu Governo o combate à fome, assumindo o compromisso de implantar uma Política de Segurança Alimentar como garantia da cidadania de todos os brasileiros.

Na mesma ocasião, convoca municípios e cidadãos a iniciar o processo de transformação para fazer um Brasil mais justo.

O Presidente determina aos Ministros que, em 15 dias, cada Ministério faça uma avaliação de seus planos, programas e projetos de ação, para redimensioná-los à luz da prioridade definida.

Uma comissão foi constituída, com um mês de prazo para coordenar o processo de revisão da ação governamental e apresentar as recomendações que se fizessem necessárias.

Em 18 de abril, a comissão entrega ao Presidente da República o "Plano de Combate à Fome e à Miséria — Princípios, Prioridades e Mapa das Ações de Governo" e a proposta de criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA.

Criado pelo Decreto Presidencial número 807, de 26 de abril de 1993, o CONSEA foi solenemente instalado no dia 13/05/93.

PRIORIDADES, DESEMPENHO, REALIZAÇÕES E OBSTÁCULOS

Integrado por 21 cidadãos, indicados pelos movimentos sociais, e por nove Ministros de Estado, o CONSEA pode ser descrito como um instrumento de colaboração crítica e de coordenação política da prioridade nacional de combate à fome e erradicação da miséria.

A parceria entre Governo e sociedade transformou a fome e a miséria em questão política prioritária.

Com o CONSEA, Governo e sociedade aprofundam a vivência da democracia. A cidadania não apenas elege os governantes, mas também participa da definição de políticas públicas e acompanha a realização da própria ação governamental.

O CONSEA, como instrumento de parceria, tem sido uma das bases operacionais de articulação e animação da própria Ação da Cidadania e do processo de discussão e definição de Política de Segurança Alimentar. Integrantes do CONSEA viajaram por todas as unidades da Federação assessorando encontros e reuniões visando a formação de comitês e a organização de Conferências Regionais de Segurança Alimentar. Como resultado dessa contribuição, a Ação da Cidadania foi fortalecida e 26 Conferências Estaduais de Segurança Alimentar foram realizadas em preparação à I Conferência Nacional de Segurança Alimentar - ICNSA.

A ICNSA aconteceu em Brasília de 27 a 30 de julho de 1994, com 1.800 delegados e com a presença do Presidente da República na sessão solene de abertura. A ICNSA ofereceu à sociedade brasileira um documento político e outro programático sobre Segurança Alimentar.

As empresas públicas, com seu Comitê de Cidadania, tiveram papel importante em ações de solidariedade, na revisão do seu próprio papel e em todo o processo de articulação, reflexão e realização da ICNSA.

O CONSEA, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, estabeleceu diálogo e iniciou processo de colaboração com orga-

nismos do Sistema das Nações Unidas, como FAO, PMA, entre outros. O CONSEA faz parte do processo de articulação na América Latina e Caribe para incrementar a solidariedade entre nossos povos no combate à fome e em preparação à Conferência Mundial de Alimentação, a se realizar em Roma, em março de 1996. Por recomendações do CONSEA, o Presidente Itamar decidiu transformar o Brasil em País doador de alimentos para o PMA.

Em relação a ação governamental, o CONSEA incentivou a aplicação dos critérios fundamentais da Ação da Cidadania: solidariedade, parceria e descentralização.

Para viabilizar a ação governamental, o CONSEA definiu como prioritários:

PRODEA; Reforma Agrária; Geração de Emprego e Renda; Descentralização e ampliação do Programa da Merenda Escolar; Programa **Leite é Saúde**; Programa **Criança Contra a Fome e Pela Vida**; garantia de alocação dos recursos orçamentários para os Projetos Prioritários, e I Conferência Nacional de Segurança Alimentar.

Constante foi a atuação do CONSEA na garantia e liberação de recursos orçamentários para as ações estruturais e emergenciais propostas e aprovadas.

Considerando a democratização da terra e da renda como eixos da Política de Segurança Alimentar, as medidas estruturais da ação governamental foram modestas em relação à gravidade do quadro de fome e miséria que negam a cidadania de milhões de brasileiros, especialmente de crianças e menores de idade.

Sem dúvida, algumas prioridades de natureza emergencial foram inovadoras e de grande expressão em volume de recursos, critérios e abrangência social, como o Programa de Descentralização da Merenda Escolar e o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos - PRODEA. Embora não se tenha uma avaliação, lembramos a ação emergencial no Nordeste para combater a mortalidade e desnutrição de crianças.

Vários fatores podem ser elencados como responsáveis pelas me-

didias estruturais, como Reforma Agrária e Política Salarial, terem permanecido muito aquém da urgência e da prioridade proclamada. Entre outros, podemos detectar:

O Programa de Estabilização Econômica — verdadeira prioridade do Governo — implantado sem garantir mecanismos compensadores para minorar as conseqüências inerentes a tais programas e que sempre incidem com maior rigor sobre a classe trabalhadora e os mais pobres; a base de sustentação política do Governo não assumiu a prioridade definida pelo Presidente; a descoordenação da ação governamental; os limites e entraves da burocracia e elementos de corrupção que persistem na administração pública; a omissão e/ou indiferença dos outros níveis do Poder Executivo e dos demais Poderes da República; a morosidade do Poder Judiciário e seu desencontro com a realidade sócio-econômica da maioria do povo brasileiro.

REFLEXÕES

É nossa expectativa que a sociedade brasileira e o novo Governo ratifiquem a prioridade do combate à fome e a luta pela erradicação da miséria. Não há cidadania sem a garantia e o acesso ao pão de cada dia. É o mínimo indispensável.

O curto tempo de mandato e condições políticas e econômicas não permitem que a solidariedade e a sensibilidade do Presidente Itamar Franco atinxissem, em ação governamental, a extensão e a profundidade desejadas e necessárias.

É inegável que a parceria entre o Governo Itamar e a Cidadania constituiu-se em marco histórico no processo permanente de fazer do Brasil uma sociedade democrática.

Com solidariedade, parceria e descentralização, o Brasil pode vencer a fome e assegurar pleno exercício da cidadania a todo o povo brasileiro.

Com autonomia e independência, Governo e sociedade devem

aprofundar e ampliar a experiência do CONSEA em todos os níveis da vida pública brasileira. Novos canais e instrumentos de colaboração crítica devem ser encontrados e implementados.

Consideramos positiva e rica a experiência do CONSEA. Sua vinculação direta ao Presidente da República é decisiva para uma colaboração digna e relevante. Com estrutura mínima e, mesmo sem orçamento próprio, o CONSEA pode ser o instrumento político que matenha vivo o compromisso de parceria e o empenho prioritário na transformação do quadro inaceitável de indigência e de humilhação de nosso povo.

A opção prioritária não pede um "Ministério da Fome", mas uma ação orgânica da administração ordinária e própria de cada Ministério visando atingir os objetivos propostos e determinados pela própria Constituição da República.

PROPOSTAS

Manter o combate à fome e a erradicação da miséria como prioridade nacional;

Prioridade absoluta à criança;

Colocar em plena execução o Plano Emergencial de Ação em Saúde para o Nordeste do Brasil — SOS Nordeste — elaborado pelo Ministério da Saúde, por recomendação do CONSEA;

Programas permanentes de distribuição de alimentos;

Programa descentralizado de Merenda Escolar;

Democratização da terra: reforma agrária e política agrícola condizentes;

Programas de geração de empregos e Política Salarial que valorize o trabalho e assegure a cidadania;

Implementação de Programa de Renda Mínima ou Seguro de Cidadania;

■ ■ ■

Aplicação dos princípios de solidariedade, parceria e descentralização nas ações de Governo;

Combate ao desperdício e à burocracia;

Combate à sonegação fiscal por exigências e motivações éticas;

Instalação de CPI's para apurar responsabilidades passadas no extravio e desperdício de estoques públicos de alimentos e nos sistemas de distribuição de alimentos (Merenda Escolar, Rede Somar etc.).

Texto de avaliação de Dom Mauro Morelli, aprovado pelos Conselheiros do CONSEA

■ ■ ■

O FORUM NACIONAL DE AÇÃO DA CIDADANIA

Reunidos dias 10 e 11 de dezembro, representantes da Secretaria Executiva Nacional da Ação da Cidadania, dos Comitês Estaduais, Comitês Universitários, Comitês das Empresas Estatais e de Organizações Não Governamentais constituíram o Forum Nacional da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e Pela Vida.

A Secretaria Executiva Nacional recebeu a atribuição de instância operacional do forum, a fim de reunir condições materiais e humanas para o seu funcionamento.

Cláusulas que expressam o consenso construído na reunião de 10 e 11 de dezembro de 94, constituinte de um Forum Nacional de Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

1 - Cria-se um Forum Nacional, como espaço de cidadania, autônomo e plural. Este forum adota e promove os valores básicos da solidariedade, igualdade, diversidade, participação e liberdade. Orienta-se pelos princípios da Ação da Cidadania de iniciativa, descentralização e parceria.

2 - O forum tem, entre seus objetivos, manter um espaço aberto de discussão política sobre linhas gerais capazes de orientar ações de cidadania, em especial de âmbito nacional.

3 - O forum será deliberativo nas questões procedimentais (isto é, que dizem respeito a sua "economia interna").

4 - O forum é um espaço de discussão, proposição e indicação de ações convergentes de âmbito nacional (campanhas etc).

5 - Nas questões de conteúdo o forum vai se orientar pela busca do consenso como procedimento de decisão. Ou seja : não se adotará,

nestas questões, o método da votação.

6 - O forum não representa nem fala em nome da Ação da Cidadania, mas apenas expressa opiniões de uma "parcela articulada" desta Ação. Quer dizer, daqueles setores que agrupa num determinado momento.

7 - Reconhecendo o caráter descentralizado da Ação da Cidadania, o forum não poderá cobrar alinhamento ou obediência de nenhuma pessoa, grupo, entidade, comitê etc, que participe (ou não participe) dele.

8 - O forum reconhece e incentiva o caráter multipolarizado da Ação da Cidadania, reconhecendo também a necessidade de articulação e integração entre as ações que vem sendo ou serão desenvolvidas.

9 - O forum pode designar um ou mais de seus participantes para conversar ou negociar com o Governo em nome do próprio forum, mas não pode impedir ou desautorizar outros atores da Ação da Cidadania a fazerem o mesmo (desde que estes não falem em nome do forum).

10 - A presente reunião, de 10 e 11 de dezembro de 1994, considerada constituinte do Forum, estabelece:

a) A depender de confirmação dos participantes, a constituição original do forum é a seguinte: Comitês Estaduais, Comitês Universitários, Comitês de Entidades Públicas, Entidades e Organizações Não-Governamentais que trabalham no âmbito da Ação da Cidadania, Secretaria-Executiva Nacional da Ação da Cidadania.

b) O forum é aberto, podendo vir a dele participar outros atores que estão no âmbito da Ação da Cidadania.

c) O forum se organizará como rede e não com organização centralizada, podendo, no entanto, se desdobrar estadual, regional ou localmente, estimulando a constituição de fóruns semelhantes nestes níveis. Mas o forum não terá nenhum tipo de coordenação política de caráter representativo ou decisório.

d) O forum não poderá se constituir como entidade com estatu-

tos e registro jurídico próprios e orientará seu funcionamento pelas 10 diretrizes aqui livremente consensuadas entre os participantes desta reunião que o constitui, bem como por outras que não contrariem os princípios que o originaram.

RESOLUÇÃO TOMADA POR CONSENSO SOBRE A SECRETARIA DO FORUM

A Secretaria-Executiva Nacional da Ação da Cidadania, parceira das demais entidades e comitês aqui reunidos para a constituição do Forum Nacional, recebe a atribuição de instância operacional do forum, com as funções de reunir condições materiais e humanas para o seu funcionamento, agilizando o intercâmbio de informações, estimulando o debate e tomando outras providências para o adequado desempenho deste papel.

Esta Secretaria não mais será composta por entidades e sim por pessoas, mantendo, neste caráter, a sua composição atual. Cumprindo o papel de órgão facilitador da articulação interna do forum, a Secretaria não desempenhará, nesta condição, as funções políticas que agora pertencem ao coletivo do próprio forum ou a Comissões Especiais que este designará seja para efeitos de encaminhamento de temas específicos, seja para efeitos de representação externa junto ao Governo e a outras instituições da sociedade.

■ ■ ■

CONSELHO NACIONAL SE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA

I CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Brasília, 27 a 30 de julho de 1994

RELATÓRIO FINAL

■ ■ ■

INTRODUÇÃO

Este relatório contém as conclusões da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (I CNSA) realizada em Brasília de 27 a 30 de julho de 1994. Ele está dividido em duas partes:

1. Um documento político intitulado "DECLARAÇÃO EM DEFESA DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR", aprovado por maioria pela Plenária Final da I CNSA;

2. Um documento programático consolidando emendas apresentadas em 50 grupos de trabalho que se reuniram durante a I CNSA. A redação final desta consolidação ficou a cargo, por decisão da plenária da I CNSA, de uma reunião de representantes dos Comitês Estaduais da Ação da Cidadania, especialmente escolhidos para este fim, realizada em Brasília de 26 a 28 de agosto de 1994;

O conjunto das Moções que foram apresentadas por participantes da I CNSA e recebidas pela Mesa Diretora dos trabalhos no decorrer da plenária final, por motivos de tempo, não foi apreciado pela plenária. Examinando posteriormente as moções, verificou-se que a maior parte das mesmas ou eram propostas genéricas e emendas, ou não tinham autoria ou, ainda, imputavam, ao conjunto dos participantes da I CNSA, a responsabilidade pelos seus conteúdos, via de regra polêmicos. Considerando que uma análise mais criteriosa de tal conjunto de "moções" demandaria um esforço de contato com seus autores - o que, na prática, inviabilizaria a edição deste Relatório Final em tempo hábil - decidiu-se por remeter sua publicação aos Anais da Conferência.

É vontade da I CNSA que este Relatório Final seja entregue aos candidatos às próximas eleições, sobretudo à Presidência da República, bem como às autoridades governamentais, legislativas e judiciárias atuais e que seja amplamente divulgado para toda a sociedade civil brasileira, em especial para as pessoas, instituições e entidades que participam direta ou indiretamente da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

DOCUMENTO POLÍTICO

REUNIDOS EM BRASÍLIA, DE 27 A 30 DE JULHO DE 1994, CERCA DE 2 MIL DELEGADOS, CONVIDADOS E OBSERVADORES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DIRIGEM-SE AO CONJUNTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA APRESENTAR A SEGUINTE

DECLARAÇÃO EM DEFESA DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

1- O perverso modelo de desenvolvimento econômico implantado no Brasil, gerador de concentração de capital, renda, terra, oportunidades, com a conseqüente exclusão social, acarretou a existência de 32 milhões de miseráveis. Este é o número que deixou estarecida a sociedade brasileira quando foi divulgado, no início de 1993, o Mapa da Fome do IPEA. Nenhuma informação era nova. Novo apenas era o modo de apresentá-las. Há muito se sabe que a desnutrição atinge mais de 30% das crianças menores de cinco anos. Que de cada mil crianças que nascem, mais de 60 morrem antes de completar um ano de vida. Que os brasileiros padecem de doenças infecto-contagiosas e parasitárias, ligadas à miséria, problemas que há décadas desapareceram nos países desenvolvidos. No Brasil algumas dessas enfermidades já haviam sido erradicadas, reaparecendo com o sucateamento dos serviços públicos, tais como saúde, saneamento básico e habitação, entre outros. Que existem milhões de pessoas vivendo em favelas, cortiços ou ao relento. Que milhões de brasileiros vivem a infamante situação de buscar e não encontrar trabalho. Que

milhões de brasileiros subsistem no meio rural sem direito a um pedaço de terra para plantar o suficiente até para o seu sustento alimentar.

2- A indignação com esse quadro não surgiu hoje. É o próprio processo de construção da cidadania que torna público o que antes as elites brasileiras ocultavam. São os movimentos sociais, a construção de entidades representativas de inúmeros setores da população excluídos e marginalizados, são as estruturas de representação política dos trabalhadores que tornam possível a expressão pública dessa indignação que, no seu sentido propositivo, se expressa também na luta pela Segurança Alimentar da população brasileira. Para intervir sobre esse quadro se organizou a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Ela surge como um desdobramento da ação de dezenas de entidades e milhares de cidadãos reunidos no Movimento pela Ética na Política na luta pela restauração de princípios éticos na prática política brasileira buscando o fim da corrupção e da impunidade. Surge da consciência popular de que não bastava isso. Surge para mobilizar, reunir, sensibilizar a sociedade brasileira para a urgência das mudanças necessárias e para promover ações de intervenção transformadora sobre uma realidade social, econômica e política que produz e reproduz a fome, a miséria, a exclusão.

3- É criado então o CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar, órgão de aconselhamento da Presidência da República, instituído pelo governo federal, através do Decreto nº 807 de 24 de abril de 1993, com o apoio do Movimento pela Ética na Política. Para constituir-se em um foro de representação da sociedade civil junto ao governo, do CONSEA participam nove ministros de Estado e vinte e um representantes da sociedade civil, dezenove dos quais indicados pelo Movimento pela Ética na Política.

4- O CONSEA representa uma inovadora forma de parceria entre governo e sociedade na busca de alternativas, na formulação de propostas e na implementação de ações que visem equacionar o problema da fome e da miséria. Resulta da consciência de que a dimensão do problema impõe uma ampla ação conjugada do governo e dos diversos setores sociais e do reconhecimento da necessidade de mudar a forma e a lógica pela qual opera o Estado.

5- A realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (ICNSA) configura mais um avanço nesse processo. O que se pretende é ampliar o debate sobre as causas e as soluções para a fome e a miséria alcançando o maior número possível de localidades e de segmentos sociais. Que se constitua um amplo movimento nacional de luta pela transformação dessa situação.

6- Precedida por centenas de conferências municipais e estaduais, esta I CNSA reuniu cerca de 2000 delegados, de todas as Unidades da Federação, além de convidados, painelistas e observadores os quais trouxeram suas experiências, preocupações e contribuições para o avanço desse processo. Neste sentido, propuseram ações transformadoras à luz da realidade das mais diversas regiões deste País. Esta conferência, portanto, traduz as angústias da nação brasileira e propõe soluções concretas para os problemas da fome, da miséria e, sobretudo, da ausência de cidadania.

7- O relatório final com as conclusões de todo esse processo será encaminhado, aos atuais governantes, aos candidatos à Presidência da República e a governo de estados. Ele também será entregue às principais instituições do Estado, aos delegados desta conferência, às diversas entidades e organizações da sociedade civil brasileira, para que todos esses sujeitos tomem consciência das exigências da Ação da Cidadania diante o desafio de enfrentar a iniquidade social que permanece assolando nosso povo, para construir um Brasil mais justo. E para que todos saibam que a Ação Cidadã hoje no Brasil não se contenta mais em apresentar documentos com reivindicações e sugestões: o que nós queremos é compromisso público, engajamento concreto, ação efetiva, controle social sobre a atuação dos poderes. Nós queremos - e já estamos fazendo - política pública no país.

8- Neste momento, no entanto, faz-se necessária uma avaliação da ação governamental relativa à Segurança Alimentar.

a) Nestes dois anos a ação governamental não se transformou em uma Política Nacional de Segurança Alimentar. A política econômica do governo, de submissão ao capital internacional (carreamento de re-

ursos financeiros para pagamento da dívida externa), não apenas continuou a ser implementada à revelia do seu efeito sobre a realidade da fome e miséria da maioria da população brasileira, implicando na redução de recursos para as políticas sociais, como também, através de medidas macro-econômicas de ajuste estrutural, provocou um agravamento ainda maior no quadro de exclusão econômico-social;

b) Por iniciativa, dedicação e empenho de seus integrantes, o CONSEA buscou:

- * garantir e ampliar recursos orçamentários para programas governamentais de combate à fome como, a Merenda Escolar, o Programa "Leite é Saúde" e a ampliação do Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT;

- * forçar a retomada do processo de desapropriação de terras para a Reforma Agrária suspenso desde 1988;

- * garantir o acompanhamento e a transparência na elaboração do orçamento e utilização dos recursos orçamentários;

- * elaborar e implementar o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos-PRODEA para dois milhões de famílias na região do Polígono da Seca;

- * articular a ação governamental de diversos ministérios e entidades públicas entre si e com a Ação da Cidadania.

c) Contudo, em termos de implementação de uma efetiva Política Nacional de Segurança Alimentar, o CONSEA não conseguiu romper com a prática fragmentária e as políticas contraditórias do governo brasileiro.

9- Ora, a coerência e a consequência da política governamental em relação ao conceito de Segurança Alimentar passam, em primeiro lugar, por não se estreitarem os marcos de avaliação de sua ação às políticas assistenciais e emergenciais focalizadas nos grupos da população mais vulneráveis e em situação de extrema miséria. A efetivação da Política de Segurança Alimentar requer a sua incorporação sistemática à política econômica e ao conjunto das políticas governamentais.

■ ■ ■

10- O ajuste fiscal sob o falso e enganoso manto do Fundo Social de Emergência; a política de arrocho dos salários, em especial do salário mínimo; a falta de vontade política do governo para a efetivação da Reforma Agrária; e o quadro de agravamento do desemprego decorrente desta política recessiva, implicaram em aumentos da fome e da miséria refletidos inclusive na retomada do crescimento da mortalidade infantil, colocando a política econômica do governo brasileiro na contramão da Política de Segurança Alimentar.

11- Os participantes da ICNSA afirmam que a Segurança Alimentar de todos os brasileiros somente poderá ser garantida se as políticas econômica e social se harmonizarem em um novo Projeto Nacional de Desenvolvimento que tenha como um dos eixos articuladores e norteadores a proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar.

12- Os delegados desta ICNSA estão perplexos e angustiados com as consequências do Plano Real, que não modifica estruturalmente a direção do crescimento econômico, uma vez que não cria de imediato formas de combate à fome, à miséria e à exclusão no país. Assim, o Plano Real contraria os princípios da Política Nacional de Segurança Alimentar uma vez que:

- a) eleva abusivamente os preços dos produtos alimentícios;

- b) arrocha e congela os salários pela média dos últimos 4 meses;

- c) aumenta o desemprego via recessão da economia;

- d) desloca verbas da saúde e da educação para o Fundo Social de Emergência.

SEGURANÇA ALIMENTAR COMO EIXO DE UM NOVO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL

13- O conceito de Segurança Alimentar há de ser construído de acordo com a realidade nacional de cada país. No Brasil, haverá Segurança Alimentar quando todos os brasileiros tiverem, permanentemente, acesso em quantidade e qualidade aos alimentos requeridos para a saudável

■ ■ ■

reprodução do organismo humano e para uma existência digna.

14- E se isto não ocorre deve-se à enorme dificuldade que enfrentam parcelas majoritárias de nossa população para se abastecerem através do mercado, por não disporem de renda suficiente. No caso do Brasil, ao contrário de muitos outros países, não existem impedimentos insuperáveis ao aumento sustentado da produção de alimentos que possibilite uma adequada alimentação para todos. As dezenas de milhões de brasileiros que passam fome ou que não se alimentam adequadamente estão nesta situação devido aos descasos dos governos, aos desperdícios, às especulações que aumentam os preços dos alimentos e à imensa concentração da renda e da terra. O Brasil apresenta a segunda pior distribuição de renda do mundo. A democratização da terra, através da Reforma Agrária, é hoje exigência fundamental para que o Brasil alcance a condição de Segurança Alimentar. Por meio da correção das imensas distorções da estrutura fundiária será possível desencadear um novo processo de desenvolvimento rural igualitário, sustentável e apto para contribuir decisivamente para a conquista da cidadania por milhões de excluídos e a efetiva democratização da sociedade brasileira.

15- A Segurança Alimentar há de ser então um objetivo nacional básico e estratégico. Deve permear todas as políticas e ações de todos os níveis de governo e ser perseguida por toda a sociedade, comprometendo todos os segmentos sociais, em particular o empresariado, que tem sustentado e usufruído do modelo de desenvolvimento concentrador e excludente.

16- São portanto, requerimentos básicos da Segurança Alimentar:

a) uma produção suficiente, estável, autônoma, sustentável e equitativa de todos os alimentos que compõem as cestas básicas predominantes nas diversas regiões brasileiras;

b) uma estrutura produtiva democrática e eficiente, construída por uma reforma agrária efetiva, ampla e rápida; por uma adequada malha de infra-estrutura; por uma tecnologia social, ecológica e economicamente apropriada à diversidade do meio rural brasileiro; por uma oferta de serviços públicos de financiamento e extensão rural aos pequenos

produtores suas famílias e suas organizações (na agropecuária, na pesca artesanal, no extrativismo e na agro-indústria);

c) uma população que disponha de renda suficiente para adquirir os alimentos em quantidade e qualidade que atendam as suas necessidades nutricionais e para desfrutar de crescente qualidade de vida;

d) um sistema de abastecimento alimentar, suportado por disponibilidade de produtos espacialmente distribuída em função da demanda expressa a nível regional. É fundamental a constituição de estoques públicos, próximos a áreas de consumo e a existência de instrumentos de política que permitam a regulação dos mercados, o estímulo à concorrência e a fiscalização e o controle dos estoques por parte da sociedade;

e) uma política macroeconômica e políticas setoriais (industrial, infra-estrutura, científica e tecnológica) fomentadoras do emprego, da produção eficiente de bens de consumo de massa e estimuladores da pequena empresa e das iniciativas produtivas coletivas (cooperativas, empresas associativas e grupos informais) e autônomas;

f) as políticas sociais - como as de educação, saúde, nutrição, habitação, saneamento e transporte - para estarem em sintonia com a Segurança Alimentar, haverão de ser universalizadas com qualidade, respeitando as especificidades regionais e sociais;

g) uma política de fomento e garantia de emprego de mulheres no processo produtivo e de valorização dos trabalhos considerados como sendo de gênero feminino;

h) um programa de incentivo à pesquisa científica na área de alimentação natural, incluindo a divulgação desses alimentos, seu valor nutritivo e utilidade a nível de saúde e prevenção de doenças, assim como a inclusão nos currículos escolares de questões voltadas para o aproveitamento do valor nutritivo dos alimentos regionais;

i) uma política tributária justa que contemple a isenção de impostos para os alimentos básicos;

j) a democratização do sistema de comunicação;

l) análises permanentes da qualidade e fiscalização das quantidades dos alimentos em estoques do governo.

PARCERIA SOCIEDADE CIVIL E ESTADO: A NECESSIDADE DE UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

17- Há hoje um consenso de que a fome e a miséria que atingem parcelas crescentes da população brasileira só podem ser enfrentadas em uma relação de parceria entre a sociedade civil e o Estado, com o desenvolvimento das políticas governamentais necessárias e com a implantação de uma gestão democrática e participativa em todos os níveis de governo e em todos os poderes. É nosso entendimento que, para o adequado encaminhamento da questão alimentar no Brasil, o desvio de verbas orçamentárias, de alimentos destinados ao atendimento de comunidades carentes e de estoques públicos de alimentos sejam considerados como crime inafiançável.

18- Entendemos como parceria o estabelecimento de compromissos onde as partes - sociedade civil e Estado - assumem cada qual suas diferentes responsabilidades no desafio do combate à fome e à miséria.

19- A sociedade civil surpreendeu a todos ao gerar o maior movimento social hoje existente no Brasil. Seu papel tem sido o de desenvolver ações de solidariedade junto aos que não têm acesso ao alimento e de politizar a questão da fome e da miséria pressionando o governo para reverter as políticas de exclusão e para gerar empregos, aumentar salários, criar novas políticas sociais com vistas à melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

20- O governo, por sua vez, ao definir como prioridade maior o combate à fome e à miséria, anunciou uma disposição e um conjunto de medidas que não tem se efetivado na prática. Ao contrário, apesar de seu discurso que enfatiza o combate à fome e à miséria, tem adotado políticas que aprofundam a exclusão. É o caso do desvio dos recursos do Fundo Social de Emergência, de fixação do salário mínimo em R\$

64,79, da liberação dos aumentos de preços praticados, por exemplo, nos alimentos, e do aumento dos juros reais da dívida pública.

21- No nível federal e na maioria dos estados, pode-se interpretar que os governos, na prática, não implementaram suficientemente a proposta de parceria. Pouquíssimas iniciativas têm ocorrido no plano da relação dos Comitês da Ação da Cidadania com os governos locais. A municipalização das políticas sociais associadas a formas cada vez mais amplas de participação popular tem-se mostrado como um dos caminhos mais férteis para a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro. Para operacionalizar esta participação sugere-se ao movimento popular organizado iniciar uma ampla discussão com a população estimulando a criação de conselhos populares. Estes definiriam e encaminhariam para as Câmaras Municipais propostas e projetos a serem implementados pelos prefeitos. Necessária se faz a definição democrática de diretrizes e critérios para o repasse de recursos pelos governos federal e estaduais aos municípios, com vistas a viabilizar a efetiva implementação das ações.

22- A democratização da sociedade brasileira tem aberto, por força da participação popular, novas oportunidades no plano da ação local. As experiências ainda são poucas, mas apontam no sentido das potencialidades da parceria sociedade civil-Estado.

23- Ao apoiar os pequenos e médios produtores, eliminar os atravessadores, estimular formas cooperativas de organização do trabalho e da produção, governos locais têm dinamizado as potencialidades econômicas e estimulado a redistribuição da riqueza e da renda em municípios os mais diversos em todas as regiões do país.

24- Crédito subsidiado diferenciado, oportuno e pela equivalência-produto; pesquisa agrícola, assistência técnica e extensão rural para o pequeno e para os projetos de assentamento; treinamento de mão-de-obra, acesso às matérias primas, à terra, aos instrumentos que viabilizam a pesca artesanal (interior e litorânea) ao mercado, são condições para o desenvolvimento local que tem se mostrado eficientes na multiplicação de empregos e geração de renda.

25- Exigimos, por fim, que os atuais governos, seus sucessores nos planos federal e estadual e os poderes, legislativo e judiciário implementem e façam respeitar efetivamente, e não apenas nominalmente, estas Diretrizes para uma Política Nacional de Segurança Alimentar. Pressionaremos, desde já, os candidatos para que assumam oficialmente, com registro em cartório, o compromisso com as Diretrizes aqui expressas. Não precisamos de mais discursos. Precisamos de mais ação.

Brasília, 30 de julho de 1994.

■ ■ ■

DOCUMENTO PROGRAMÁTICO

CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E PROPOSTAS PARA UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

INTRODUÇÃO

Por decisão da Plenária Final este documento contém todos os conteúdos não redundantes emanados das propostas constantes dos relatórios dos 50 Grupos de Trabalho que se reuniram na I CNSA. Portanto, é natural que ele apresente tensões conceituais internas, repetições, descontinuidades formais, heterogeneidade de estilo e, até mesmo, eventuais incoerências de conteúdo. Tais dificuldades do texto não devem ser encaradas como um problema, porém como expressão de um movimento plural emergente no qual comparece a diversidade dos múltiplos agentes e setores sociais que conformam a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

No entanto, os representantes dos Comitês Estaduais, reunidos em Brasília de 26 a 28 de agosto de 1994, com mandato da Plenária Final da I CNSA para construir e aprovar a redação final do texto, entendem que algumas das propostas emanadas dos Grupos de Trabalho, ou não exprimem adequadamente o espírito da Ação da Cidadania, ou não refletem a tônica geral predominante nas resoluções da Plenária da Conferência ou, ainda, apresentam um conteúdo tão polêmico que sua aprovação ou rejeição não poderia ser decidida face ao estágio insuficiente do debate. Por este motivo, as propostas assim consideradas foram destacadas do conjunto do documento e alocadas numa nota final.

■ ■ ■

CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Conceito de Segurança Alimentar
2. Projeto Nacional
3. O Emergencial e o Estrutural
4. Cidadania e Democracia
5. Responsabilidade do Governo
6. Responsabilidade da Sociedade Civil
7. Relação Estado-Sociedade
8. Ação Local

1. CONCEITO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

1.1. Por Segurança Alimentar entende-se um conjunto de princípios, políticas, medidas e instrumentos que assegure permanentemente o acesso de todos os habitantes em território brasileiro aos alimentos, a preços adequados, em quantidade e qualidade necessárias para satisfazer as exigências nutricionais para uma vida digna e saudável bem como os demais direitos da cidadania.

1.2. A Segurança Alimentar integra o conjunto de direitos que definem a qualidade de vida e pressupõe o fim da exclusão econômico-social.

1.3. A Política de Segurança Alimentar tem por objetivo uma disponibilidade agregada nacional de alimentos que seja, simultaneamente:

- a) suficiente, para atender à demanda interna efetiva e potencial;
- b) estável, na medida que busque neutralizar as inevitáveis flutuações climáticas;
- c) autônoma, ao lograr a auto-suficiência nacional nos alimentos básicos;

■ ■ ■

d) sustentável, pois deve garantir o uso permanente dos recursos naturais;

e) equitativa, ao garantir a satisfação universal das necessidades nutricionais do ponto de vista quantitativo e qualitativo, a preços reduzidos; e

f) regionalizada, que leve em consideração as especificidades de cada região do país.

1.4. A construção da Segurança Alimentar tem como pré-requisito a produção (volume, qualidade e processo produtivo), a estocagem e a distribuição estratégica de alimentos. Mas ela só se efetiva através do acesso democrático à alimentação. Este acesso pressupõe assegurar renda suficiente, através da implementação de políticas que garantam a distribuição e democratização das riquezas geradas pela sociedade.

1.5. Os requisitos fundamentais da Segurança Alimentar são:

a) uma produção de alimentos suficiente, estável, autônoma, sustentável, equitativa, regionalizada, com ênfase para culturas alimentares básicas, privilegiando o mercado interno;

b) uma adequada rede de armazenagem e eficientes sistemas de beneficiamento, processamento, fiscalização, distribuição e comercialização de alimentos, priorizando as associações de micro e pequenos produtores e as organizações populares. É preciso recuperar as estradas vicinais, as rodovias federais e estaduais, assim como modernizar as ferrovias e implantar um sistema plurimodal integrado de transporte;

c) uma reforma agrária ampla e democrática, que garanta o acesso à terra e aos meios de produção, assegurando a todos os assentados renda mínima e condições especiais de crédito e assistência técnica;

d) um efetivo projeto de reforma urbana;

e) uma política econômico-social que gere emprego e renda, que profissionalize os trabalhadores e desempregados, que melhore o poder aquisitivo da população; coordene a introdução de novas tecnologias com a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo dos salários;

■ ■ ■

f) uma política salarial que garanta um salário mínimo digno;

g) estímulo e apoio a pesquisa e divulgação de alternativas alimentares, de baixo custo e alto valor nutricional, objetivando um melhor aproveitamento da produção agropecuária, e um enriquecimento da alimentação da população brasileira, consideradas as diversidades regionais e culturais de nosso povo.

1.6. Para assegurar efetivamente a Segurança Alimentar é necessário, em primeiro lugar, efetuar uma reforma estrutural no atual modelo econômico, reorientando a alocação dos recursos públicos para os setores e atividades econômicas que favoreçam o aumento de renda da maioria da população. A geração de empregos e a redução do custo de vida, em especial da alimentação, da habitação popular, da saúde, do transporte e da educação. Terão prioridade as políticas sociais e as de: ensino, pesquisa e extensão; geração de emprego e renda; produção agropecuária, agroindustrial, artesanal, de abastecimento e de alimentação. As políticas tributária e comercial externa serão ajustadas aos objetivos da Segurança Alimentar. Serão criadas linhas de financiamento específicas para pequenos e micro empresários, pequenos produtores rurais, trabalhadores assentados e para o capital de trabalho de desempregados e trabalhadores do setor informal.

2. PROJETO NACIONAL

2.1. A Segurança Alimentar, mesmo sendo objeto de lutas anteriores, entrou para a Agenda Nacional através de um movimento de solidariedade e indignação contra a fome e a miséria, que foram historicamente geradas pela concentração de terra e renda no Brasil e pelas políticas socialmente excludentes, ditadas pelo mercado internacional, que têm aprofundado o arrocho salarial, o desemprego e a recessão. Esse movimento de solidariedade vai além da distribuição de alimentos, uma vez que democratiza a discussão, pondo em xeque o atual modelo de desenvolvimento brasileiro.

2.2. A Segurança Alimentar está diretamente vinculada a soberania

■ ■ ■

nacional e à elevação dos níveis de qualidade de vida da população.

2.3. A Segurança Alimentar é uma questão estratégica de segurança nacional, devendo constituir-se em um dos eixos centrais das políticas econômica e social e demais políticas públicas.

2.4. A Segurança Alimentar é uma prioridade nacional cujos principais responsáveis são os governos federal, estaduais e municipais.

2.5. A Segurança Alimentar é a base a partir da qual se construirá um novo Projeto Nacional que efetivamente compatibilize o crescimento econômico com a equidade social.

2.6. Até agora ações isoladas vem sendo desenvolvidas, tornando clara a necessidade de um trabalho integrado, um somatório de esforços que vão possibilitar a participação efetiva na construção de um Projeto Nacional no qual a Segurança Alimentar seja questão central, por seu papel estratégico para o desenvolvimento econômico e social do país.

2.7. A Política de Segurança Alimentar deve determinar a direção das políticas governamentais definindo um novo padrão de desenvolvimento econômico e social do país.

2.8. Atingir a Segurança Alimentar será implementar um novo modelo de desenvolvimento pautado, simultaneamente, na equidade social, na ética, na solidariedade, na eficiência econômica, na sustentabilidade ambiental e na democracia política.

2.9. Examinando os cenários atuais e prospectando tendências futuras, no que se refere à Segurança Alimentar para o país, destaca-se um quadro de ameaças e oportunidades:

I. Ameaças

a) O modelo de desenvolvimento do capitalismo brasileiro é concentrador de renda e riqueza e socialmente excludente;

b) incapacidade de se responder, através de reconversão tecnológica e da reorganização produtiva, ao rápido processo de globalização da economia que implica em desemprego e fome;

c) descompromisso do poder público que gera a desestruturação e

■ ■ ■

desarticulação no equacionamento e solução dos problemas crônicos da Nação;

d) inadequadas divulgação e adoção de inovações e processos tecnológicos e educacionais disponíveis, gerando atrasos nestes campos;

e) baixo grau de consciência cooperativista, associativa, ambiental e de organização social e política da população;

f) baixa intensidade de valores éticos, principalmente de setores do poder público, parceiros com grau maior de responsabilidade no processo de garantir a aplicação de uma Política de Segurança Alimentar;

g) presença de corruptores e corruptos na elaboração e execução das ações governamentais;

h) crescimento e avanço da xenofobia e da possibilidade de desintegração do país;

i) fragilidade na compreensão, por parte de alguns setores organizados da sociedade, da questão da Segurança Alimentar;

j) deterioração e má alocação da infra-estrutura de produção, pesquisa agrícola, extensão rural, energia, comunicação e transportes, agravados pelas restrições de investimentos públicos nos últimos anos;

l) excessivo comprometimento do orçamento nacional com o pagamento da dívida pública interna e externa;

m) risco de implementação de um projeto neoliberal no Brasil por imposição internacional;

n) interesses contrários à uma reforma agrária ampla;

o) apropriação dos recursos fundiários nas mãos de poucos (latifundiários) gerando a concentração da riqueza e a ociosidade de boa parte dessas terras;

p) priorização da produção agrícola voltada para a exportação, não garantindo o consumo interno;

q) omissão do Estado em regular o mercado, deixando de intervir sobre o poder de oferta e fixação dos preços pelos oligopólios da cadeia

agroalimentar;

r) política de privatização de serviços e empresas públicas implementada sucessivamente nos últimos governos;

s) discriminação de grupos étnicos diferenciados, particularmente as populações indígenas, quanto ao acesso aos meios de produção para sua sobrevivência física e cultural;

t) acentuação dos fluxos migratórios provocados pelo atual modelo econômico;

u) falta de democratização e utilização indevida dos meios de comunicação para manutenção do poder econômico;

v) degradação do meio-ambiente;

x) aceitação do patenteamento de seres vivos, animais e vegetais, permitindo o monopólio destas espécies e o comprometimento do patrimônio genético.

II. Oportunidades

a) riqueza e diversidade dos recursos naturais do país, em que pese algumas faixas submetidas a condições de solo e clima adversos;

b) possibilidade de redirecionamento e aproveitamento do estoque de capital social disponível;

c) avanço de mobilização, conscientização e organização dos diversos setores da sociedade, ampliando as bases da cidadania e da ação política;

d) momento sócio-político favorável a mudanças institucionais, com vigoroso componente de luta pela ética;

e) significativo estoque de conhecimento de tecnologia, disponível e em desenvolvimento, possibilitando rápida mobilização para competitividade e sustentabilidade da economia;

f) convergência de preocupações do setor público e da sociedade civil em relação ao quadro de miséria e fome, suas causas e consequências;

g) a existência de dispositivo constitucional (Artigo 7, Capítulo II, dos Direitos Sociais), que assegura: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social, (...) um salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais, básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo sendo vedada sua vinculação para qualquer fim". A obediência ao artigo supracitado contribuirá substancialmente para que parcelas da população alcancem a Segurança Alimentar.

O quadro de ameaças pode ser revertido com a criação de um Projeto Nacional, legítimo, supra-partidário, macro-ecumênico, democrático e descentralizado, aproveitando as oportunidades existentes. Convém ressaltar que o aproveitamento das oportunidades apontadas depende fundamentalmente da vontade política dos governantes e da sociedade civil.

2.10. No prazo imediato, o alvo a ser atingido é a debelação da fome. Concomitantemente, é necessário planejar a ação através de estratégias de desenvolvimento que incorporem os interesses, as necessidades e as potencialidades dos setores subordinados conduzindo à redução de desigualdades sociais e regionais. Trata-se da implantação do projeto de um país igualitário, onde a qualidade de vida esteja a disposição de todos; oportunidades de trabalho e renda dignas; expansão economicamente sustentada de oferta e do consumo; convivência equilibrada com o meio ambiente e uso racional dos recursos naturais.

2.11. A Segurança Alimentar configura-se como componente estratégico do desenvolvimento econômico (garantia de acesso ao mercado, a todos os habitantes do território nacional), social (eliminação das desigualdades) e político (construção da cidadania).

2.12. A Segurança Alimentar será atingida, inclusive, através da efetivação de uma política de reforma agrária.

2.13. A Segurança Alimentar também deverá contemplar a educação alimentar, que leve a uma dieta equilibrada, e que deverá ser incluída nos

■ ■ ■

currículos das escolas e ministrada pelo estado e pela sociedade civil.

2.14. A Segurança Alimentar está vinculada a afirmação da identidade cultural da Nação, destacando a importância da produção agrícola e da arte-culinária regionalizadas.

2.15. O Projeto Nacional contendo a Política de Segurança Alimentar deverá garantir, institucionalmente, a participação da população na sua formulação, controle e implementação, com prestações de contas à sociedade civil. O movimento social da Ação da Cidadania não deve se limitar à discussão e elaboração dos conceitos e propostas da Política de Segurança Alimentar, mas, principalmente, constituir-se num forte movimento organizado de pressão sobre as instâncias decisórias do governo para que estas cumpram suas atribuições e concretizem em ações os objetivos da referida Política.

3. O EMERGENCIAL E O ESTRUTURAL

3.1. Não é ético, justo ou digno que se assista à morte diária de um enorme contingente da população brasileira, enquanto se aguarda a decisão política do Estado, de acabar com a fome e a miséria e, mais ainda, enquanto se aguarda a sua determinação de realizar uma ação política nessa perspectiva.

3.2. Enquanto não se consolidam as medidas que propiciem a Segurança Alimentar, é imprescindível que seja garantida uma suplementação alimentar aos grupos populacionais, biológico e socialmente vulneráveis, tais como gestantes, nutrízes, crianças, idosos, indigentes, desempregados, subempregados, portadores de deficiência, portadores de doenças crônicas, ex-presidiários e moradores de rua.

3.3. Não deve haver contradição entre o emergencial e o estrutural, entre alimentar famintos e lutar para mudar o modelo de desenvolvimento existente; entre o que deve ser feito de imediato e o que promove transformações estruturais. As ações de curto prazo devem ser convergentes com os objetivos de médio e longo prazos.

3.4. Na situação atual do Brasil considera-se que a Segurança Ali-

■ ■ ■

mentar envolve duas estratégias não excludentes:

a) na primeira - emergencial - poder público e sociedade civil precisam se aplicar, com ações imediatas, no enfrentamento da fome e dos demais sintomas do quadro de emergência que a miséria provoca;

b) na segunda - estrutural - faz-se necessário um esforço sério para criação de empregos adequados e estáveis para todos, inclusive através da reforma agrária e da geração e distribuição de renda. Dessa forma, resgata-se para o mercado os contingentes de excluídos hoje existentes no país, conferindo-lhes, ao mesmo tempo, as condições de produtores, consumidores e cidadãos. Esta estratégia contempla ações estruturalmente transformadoras que, também, podem ser desencadeadas de imediato, mas só proporcionarão resultados sensíveis a médio prazo.

3.5. Considerando que no prazo imediato o alvo a ser atingido é a extinção da fome, apresentam-se as seguintes propostas de caráter emergencial:

a) fortalecimento, ampliação, agilização e desburocratização de programas de distribuição de alimentos - em quantidade e qualidade apropriadas - no campo e nas cidades. Quem tem fome tem pressa e os grandes contingentes de crianças, jovens e adultos em situação de desnutrição ou de subnutrição, não podem ser deixados à espera de medidas de cunho estrutural distributivo com efeitos a longo prazo. Esses programas devem conter componentes de educação nutricional, ser descentralizados e com ampla participação popular em todas as suas fases, permitindo mecanismos de avaliação do seu impacto, revisão ou reformulação, se necessário, ou extinção quando atingidos os objetivos da Segurança Alimentar;

b) fortalecimento, ampliação e agilização de programas de distribuição de sementes dos cultivos alimentares básicos e culturas de ciclo, respeitando o calendário agrícola;

c) redução de perdas na cadeia agroalimentar, como forma de se conseguir aumento imediato na oferta de alimentos. A introdução de uma política de preços e de técnicas adequadas, regional e ecologicamente

adaptadas, nos sistemas de produção, de processamento, de transporte e de comercialização, pode proporcionar uma disponibilidade adicional de até 40% em alguns produtos alimentares cujas perdas são mais graves;

d) democratização de informações sobre a situação dos estoques de alimentos sob gestão do governo, de forma transparente, objetivando a tomada de decisões mais justas e integradas com a Política de Segurança Alimentar;

e) revisão urgente dos estoques reguladores do governo de forma a assegurar rigoroso controle na conservação dos alimentos. Que a Ação da Cidadania e o CONSEA tenham efetiva participação na definição das políticas dos estoques públicos, estratégicos e reguladores, desde sua formação, acompanhando e fiscalizando seu armazenamento, e também, definindo políticas de distribuição emergencial dos alimentos, impedindo que milhares de toneladas de grãos se estraguem ou sejam desviadas de seus fins;

f) garantia de escoamento e comercialização das safras dos pequenos produtores, com incentivo à formação de cooperativas rurais;

g) criação de um programa nacional de divulgação dos excedentes da produção agro-pecuária nas esferas estaduais e municipais, para utilização pelas comunidades solicitantes;

h) isenção de todos os impostos, a exemplo dos países desenvolvidos, que incidem sobre os alimentos básicos, garantindo o repasse aos preços finais dos valores reduzidos.

3.6. Além dos programas voltados para grupos específicos da sociedade - idosos, crianças (recém nascidos, lactentes, pré-escolares e escolares), adolescentes, gestantes e mães nutrízes - deve-se incorporar a preocupação de atender as numerosas pessoas e famílias fora desses grupos.

3.7. Em conjunto com a distribuição assistencial de gêneros, os programas devem apoiar, fortalecer e fomentar o nascimento das várias formas de organização dos segmentos sociais, tais como de usuários, por categorias, bairros, assentamentos ou outras formas de agrupamentos. A organização social favorece o trabalho imediato, bem como possibilita

ações de desenvolvimento social, econômico e político a serem implementadas a médio e longo prazos.

3.8. Assegurar, através de programas nas escolas, nas unidades de saúde e sociedade civil organizada, a orientação sobre o valor nutricional dos alimentos além do adequado preparo, estimulando o aproveitamento integral dos mesmos.

3.9. Todo programa público de complementação alimentar deve ser permeado por processo de educação e orientação nutricional.

3.10. Garantir o cumprimento da lei no que diz respeito às condições dos locais de refeições do trabalhador, bem como exigir das empresas a adesão ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

4. CIDADANIA E DEMOCRACIA

4.1. A transformação do quadro de exclusão social exige a eliminação do fosso existente entre cidadãos e não-cidadãos, o que implica o conhecimento e aplicação de direitos e deveres universais de cidadania, isto é direitos e deveres que todas as pessoas que pertencem a esta sociedade têm.

4.2. O quadro de exclusão social brasileira exige uma revisão imediata das prioridades da política governamental. Isso significa uma retomada do sentido da ética, na busca da cidadania, através da mudança do atual modelo de desenvolvimento.

4.3. Necessita-se de uma ação educativa e cultural na construção da cidadania, para além de ações emergenciais ou compensatórias.

4.4. A eliminação das desigualdades sociais (incluindo as discriminações de gênero e raça) nas relações de trabalho em espaços públicos e regionais e a superação da marginalidade econômica, social e política, devem ser encaminhadas através da abertura de novos espaços que possibilitem o pleno exercício da cidadania e também pelo planejamento transparente e democrático da ação estatal.

4.5. O Combate à Fome e à Miséria deve ser visto como um dos fatores mobilizadores do exercício da cidadania, não como atitude isolada, mas sim amparada em ampla ação coletiva.

4.6. Ao invés do individualismo exarcebado, o que se espera hoje é o comportamento solidário que respeita os direitos do outro e constrói o espaço da cidadania.

4.7. A conquista e o exercício da cidadania se faz através da conscientização, da educação e da participação na vida comunitária, social, política e econômica do Estado.

4.8. O estudo, a proposição e a execução de ações programáticas voltadas para a construção e a garantia da Segurança Alimentar devem ser desenvolvidas de forma coletiva, ao invés do tratamento institucionalmente individual da questão.

4.9. Todos os programas assistenciais do poder público deverão ser descentralizados, ter a participação obrigatória e no mínimo paritária da sociedade civil organizada em sua gerência, para que haja efetiva construção da cidadania.

4.10. O pleno e definitivo acesso a uma alimentação adequada, por todos os habitantes do território brasileiro, somente será garantido através da implementação de políticas efetivas que visem, a começar pela reforma agrária, a mais democrática distribuição de riquezas geradas pela sociedade, da terra, da renda, dos serviços e bens de consumo, entre eles os alimentos.

4.11. A produção de alimentos deve submeter-se aos objetivos de defesa e garantia dos direitos de cidadania, sem a qual é impossível haver democracia e a própria República.

4.12. O direito à vida deve se sobrepor aos demais direitos do cidadão como, por exemplo, o direito à propriedade.

4.13. É necessário promover a participação efetiva da sociedade na discussão das prioridades orçamentárias, em todos os níveis (Municipal, Estadual e Federal), bem como a criação de mecanismos sociais de controle democrático da distribuição do orçamento, garantindo assim a

concretização das políticas públicas de Segurança Alimentar.

4.14. A construção da cidadania e o exercício pleno da democracia exigem a revisão das concessões dos meios de comunicação de massa, visando garantir que todos segmentos sociais disponham de seus canais de expressão, sendo assegurado assim o pluralismo na informação.

4.15. A parceria sociedade civil-governo não deve servir de confirmação a tudo que o governo faz, mas deve exigir que ele cumpra suas funções.

5. PAPEL E RESPONSABILIDADE DO GOVERNO

5.1. O atendimento do direito básico à alimentação não pode ser resolvido via mercado, do qual a maior parte da população brasileira está impossibilitada de participar. A produção de alimentos voltada à satisfação das necessidades básicas daqueles que passam fome não pode ser determinada pelas leis de mercado. O acesso aos alimentos, enquanto direito, inclusive para garantir o direito primário à vida e à saúde requer que o Estado, em conjunto com a sociedade organizada, tenha papel coordenador e fomentador na orientação dos agentes econômicos sobre o que produzir, como, quanto e para quem.

5.2 O atendimento do direito à alimentação para os indigentes, desempregados, com renda insuficiente etc., não pode depender tão somente do sentimento, condição e disposição de solidariedade de pessoas e instituições da sociedade civil ou da sensibilidade deste ou daquele governante. A solidariedade deve transformar-se em princípio ético de governo, capaz de orientar e se concretizar nos planos e ações governamentais.

5.3. Garantir o direito à alimentação, educação e saúde, é uma responsabilidade pública que precisa ser assumida pela coletividade e pelas instituições representativas, em especial pelos governos, devendo fazer-se expressar nas ações governamentais e, principalmente, nos orçamentos públicos, que deverão ser elaborados com a participação da sociedade.

■ ■ ■

5.4. A Política Nacional de Segurança Alimentar será um instrumento do Estado, assegurado por lei, a ser operado pelo poder público e pela sociedade civil e sob o controle desta última.

5.5. Os governos deverão implementar mudanças políticas estruturais, viabilizando a priorização da Segurança Alimentar e o atendimento das necessidades da coletividade, inclusive no tocante a destinação de recursos públicos.

5.6. A Segurança Alimentar tem que se tornar um objetivo estratégico e prioritário de governo, materializado em plano com previsão orçamentária.

5.7. Para atingir a Segurança Alimentar é indispensável termos uma política de governo na qual as diferentes áreas sejam articuladas.

5.8. Devem ser criados mecanismos que induzam a racionalização das ações de governo evitando a burocratização do processo e que viabilizem a democratização da informação (sobretudo no que concerne a fontes de financiamento, produção científica e tecnológica etc.).

5.9. São necessárias uma reforma ampla do poder judiciário para agilizar as questões relacionadas com a cidadania e uma ação mais efetiva do poder legislativo em favor das causas ligadas às problemáticas da fome e da miséria.

6. RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

6.1. A sociedade civil brasileira que, pela Ação da Cidadania, conseguiu criar condições para um salto de qualidade na vida pública brasileira, pode exigir a garantia dos direitos sociais e pode criar condições objetivas para uma nova relação Estado-Sociedade que promova uma política de emprego e renda num processo gradativo de exercício da cidadania.

6.2. As ações de cidadania não substituem a ação do Estado, mas devem pressioná-lo no sentido de que o mesmo cumpra os seus deveres constitucionais.

■ ■ ■

6.3. O papel do Estado na garantia da Segurança Alimentar é absolutamente insuficiente e ineficaz se suas instâncias decisórias e executivas não forem democratizadas, se inexistirem instrumentos que permitam a participação, fiscalização e acompanhamento por parte da sociedade civil organizada.

6.4. A sociedade civil organizada deve buscar, de forma unitária, ações que objetivem combater o desemprego e a fome. Entretanto, cumprir a Constituição é dever de todos, em especial dos governantes.

6.5. A Universidade deve assumir a sua função social de assessorar, avaliar, estimular, incrementar e repensar linhas de pesquisa, extensão e ensino que enfatizem os fatores determinantes da fome e desnutrição, desemprego, degradação social e tanto outros problemas que afetam historicamente a população, afirmando a Segurança Alimentar enquanto um elemento essencial para a qualidade de vida dos brasileiros.

6.6. Os Comitês de Ação da Cidadania e os Conselhos de Segurança Alimentar são uma forma de estruturação do movimento social.

6.7. Os Comitês de Ação da Cidadania e os Conselhos de Segurança Alimentar devem se engajar com as demais organizações da sociedade no exercício do controle social.

6.8. A sociedade civil organizada deve participar dos conselhos superiores dos órgãos financiadores de pesquisa (CNPq, FINEP e outros).

7. RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE

7.1. Para implementar uma Política de Segurança Alimentar, como elemento integrante de um Projeto Nacional, é necessário fazer mudanças profundas nos procedimentos do Estado, alterando a sua natureza - historicamente excludente, elitista e autoritária - e o engajamento de toda a sociedade.

7.2. A eliminação das desigualdades sociais, de gênero, de etnias e regionais e a superação da exclusão econômica, social e política através da abertura de novos espaços que possibilitem o pleno exercício da cida-

■ ■ ■

dania é um propósito de tal envergadura que só pode ser alcançado através da parceria entre Estado e sociedade civil.

7.3. Pela primeira vez, diferentes grupos da sociedade se unem em torno de uma problemática onde há consenso que as causas são políticas e estruturais e que precisam ser enfrentadas na forma de parceria: Estado e sociedade.

7.4. A Política de Segurança Alimentar será uma política de governo, operada por ele próprio, na forma das responsabilidades do governo e em parceria com a sociedade civil e por diversos segmentos sociais pertinentes.

7.5. Para proporcionar alternativas para uma boa alimentação devem ser envolvidos:

- a) a comunidade e seus líderes;
- b) os governos nas suas três esferas: federal, estadual e municipal, como também os dois outros poderes: legislativo e judiciário;
- c) os profissionais das diferentes áreas envolvidos com a questão da Segurança Alimentar;
- d) as entidades e movimentos populares que lidam com a problemática da Segurança Alimentar e as afins;
- e) outras entidades que criem a possibilidade de desenvolver técnicas, ou ações de combate à fome;
- f) os meios de comunicação;
- g) as entidades sindicais;
- h) as universidades e institutos de pesquisa.

7.6. Todas as políticas sociais devem ser gerenciadas de forma conjunta pelo Estado, ou seja, pelos poderes executivo, legislativo e judiciário, e pela sociedade civil, através de conselhos representativos, a fim de possibilitar que as prioridades sejam definidas de forma democrática e ética, garantindo-se a qualidade dos serviços, o acesso à informação, assim como a fiscalização e transparência no uso dos recursos públicos.

■ ■ ■

7.7. A Ação da Cidadania, em conjunto com outras entidades da sociedade civil organizada e democrática, deve estar presente nos fóruns deliberativos e consultivos em todos os níveis (municipal, estadual e federal) na perspectiva de somar esforços e fortalecer os fóruns já existentes.

7.8. A sociedade civil deve se engajar de forma efetiva na discussão e elaboração dos orçamentos públicos nas três esferas do governo.

7.9. É necessário criar ou reforçar parcerias entre poderes públicos e sociedade civil. Estas parcerias deverão garantir o acesso às informações e o apoio financeiro e técnico necessário aos projetos alternativos e às iniciativas locais e comunitárias, assegurando a sua autonomia.

7.10. Construir uma nova relação Estado-Sociedade no Brasil implica buscar a democratização do processo decisório e assegurar mecanismos eficazes que garantam a participação da população nas decisões e no controle da ação estatal.

7.11. Deve haver participação da sociedade civil nas definições orçamentárias e nas formulações, reformulações, gestão e fiscalização das políticas públicas.

7.12. Deve-se promover ações junto ao MEC e às Secretarias Estaduais e Municipais no sentido de erradicar o analfabetismo, principalmente na zona rural, com continuidade do acesso a educação de qualidade e igualitária.

7.13. A parceria da Cidadania com o governo federal não pode abrir mão do legítimo direito à crítica quanto à inoperância do governo em realizar os compromissos anunciados no combate a fome e à miséria no país. Também é inaceitável que a União não preste contas das ações a que se comprometeu ao estabelecer a parceria com a Ação da Cidadania.

7.14. A composição dos CONSEA's estaduais e municipais deve garantir a participação dos Comitês da Ação da Cidadania estaduais e municipais.

8. AÇÃO LOCAL

8.1. As novas esferas institucionais que estão emergindo na Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida ainda são embrionárias e sua atividade, ultrapassando o nível global de sensibilização pela propaganda, só se tornará significativa na solução do problema da fome quando envolver ações locais, desenvolvidas em comunidades locais e por comunidade locais. A fome que tem que ser erradicada é a fome concreta de pessoas concretas, que moram numa rua, numa quadra, num bairro, num pequeno município ou área rural. Assim, às iniciativas do poder público, devem somar-se iniciativas das comunidades locais, associadas ou independentes, no sentido de descobrir soluções apropriadas para acabar com a fome no seu âmbito.

8.2. Deve-se reforçar, ampliar e multiplicar os projetos alternativos locais.

8.3. Devem ser estimulados o cooperativismo, o associativismo e a parceria para a produção e a comercialização comunitária. (no sentido do presente texto e não no sentido da figura jurídica da "parceria agrícola")

8.4. A nível local deve-se procurar a desburocratização e a simplificação da legislação vigente para projetos produtivos comunitários ou de caráter familiar.

8.5. Reforçar e apoiar o processo de municipalização e descentralização.

8.6. Atentar para os problemas sócio-econômico-culturais decorrentes da criação de unidades estaduais originadas de territórios federais.

8.7. Devem ser estimulados projetos de formação profissional integrados com a vocação produtiva local, associados a mecanismos de fomento à produção individual.

8.8. Criar um projeto de educação alimentar que garanta, além do consumo de alimentos presentes nos hábitos alimentares, o acesso às informações que permitam a consciência para a conquista de uma alimentação adequada e de boa qualidade.

PROPOSTAS PARA UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Questão Agrária e Desenvolvimento Rural
2. Políticas Agrícola e de Abastecimento Alimentar
3. Desenvolvimento Urbano
4. Assistência Social
5. Saúde
6. Educação
7. Geração de Emprego e Renda
8. Participação Popular e Democratização da Gestão
9. Alimentação e Nutrição

1. QUESTÃO AGRÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1.1. As políticas governamentais sempre priorizaram o investimento em culturas de exportação e energéticas, ficando as alimentares em segundo plano. Os investimentos feitos pelo governo neste setor, sempre em menor escala em relação às culturas de exportação, priorizaram as regiões dotadas de melhor infra-estrutura, Sul e Centro-Oeste, relegando as regiões Norte e Nordeste à condição de dependência eterna da importação de alimentos básicos.

1.2. A democratização do acesso à terra é entendida como um pré-requisito para o pleno exercício da cidadania no meio rural; como forma de promover um grande projeto nacional de segurança alimentar; para ampliar o mercado interno e para fortalecer a agricultura familiar. Tendo em vista estes objetivos é necessário conscientizar a sociedade para exigir dos poderes legislativo, executivo e judiciário que encaminhem soluções para superação das imensas distorções da estrutura fundiária

do País e para retomada de um processo de desenvolvimento rural autosustentável, igualitário e democrático, pautado nas seguintes diretrizes:

a) reforma agrária ampla e massiva, objetivando assentar todos os trabalhadores sem terra e com terra insuficiente para o sustento de suas famílias;

b) desapropriação por interesse social das propriedades que não cumprem sua função social e, prioritariamente e de forma imediata aquelas já vistoriadas pelo INCRA e identificadas como não cumprindo a função social;

c) destinação imediata, para projetos de reforma agrária, das terras: devolutas; apropriadas indevida e ilegalmente por processos de grilagem e fraudes cartoriais; confiscadas e incorporadas ao patrimônio da União; utilizadas para o plantio de drogas entorpecentes; de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas em débito com a União há mais de cinco anos; e, de propriedade de condenados por corrupção;

d) democratizar o acesso à água de açudes, lagoas e barragens e outros recursos hídricos de superfície e de subsolo, para irrigação ou consumo, bem como adotar medidas preventivas, de natureza administrativa e legal, de modo a impedir a concentração fundiária nessas áreas;

e) taxação progressiva das grandes propriedades, com alíquotas mais elevadas para as que não cumprem integralmente a função social da propriedade;

f) a reforma agrária deve ser planejada e executada de forma integrada, descentralizada e articulada entre os governos federal, estaduais e municipais;

g) na reforma agrária, necessariamente, deve estar garantida a ampla participação da sociedade, através das suas variadas entidades e organizações representativas, especialmente, dos trabalhadores rurais quando da: formulação de seus planos plurianuais, regionais e nacional; elaboração orçamentária dos recursos que deverão ser alocados pelos três níveis de governo; programação anual das vistorias, das desapro-

priações, e da instalação de projetos de assentamento; e, aplicação das políticas e medidas complementares;

Tais proposições visam evitar ações pontuais, dispersas e redundantes, que dificultam ações coordenadas e ampliam custos;

h) criar um Conselho de Reforma Agrária, inspirado na experiência do CONSEA, com participação do governo e da sociedade civil, objetivando formular e fiscalizar a execução da reforma agrária;

i) o INCRA deve sofrer imediata reestruturação para adequar-se à necessidade de realização da Reforma Agrária nos termos aqui colocados, devendo ser desvinculado do Ministério da Agricultura e vinculado diretamente ao Presidente da República. Deve-se promover sua adequação estrutural e organizacional às necessidades operacionais decorrentes das diretrizes aqui colocadas. É preciso definir equipes técnicas, articuladas e comprometidas com o programa da reforma agrária, para dirigir os órgãos executores desta. Finalmente os cargos de direção deverão ser preenchidos a partir de critérios baseados exclusivamente no mérito, competência e probidade, evitando-se a distribuição aleatória de cargos por motivos alheios a execução do programa.

j) os projetos de assentamento e de reservas extrativistas, bem como os agricultores familiares devem ser dotados de todas as condições de infraestrutura econômica e social necessárias à melhoria do nível de renda e vida das famílias;

k) estimular a diversificação de culturas, respeitadas as peculiaridades regionais de solo, clima e culturais, priorizando-se a produção de alimentos básicos;

l) adoção de medidas diferenciadas e prioritárias no contexto das políticas complementares à distribuição de terras, de estímulos e apoio aos assentados, trabalhadores das reservas extrativistas, comunidades indígenas, remanescentes de quilombos (conforme determina a Constituição) e agricultores familiares, bem como suas cooperativas e associações;

m) destinar linhas preferenciais de crédito para investimentos e cus-

teio, a exemplo do PROCERA porém sem burocracia, assegurando aos beneficiários acima referidos condições de fiscalização, controle das aplicações e de participação nas diversas instâncias decisórias relacionadas com a implementação das demais medidas;

n) estímulo e apoio aos agricultores familiares, através de suas organizações, para desenvolvimento de atividades produtivas nos setores secundários e terciários, em particular de natureza agroindustrial e agroflorestal, assegurando-lhes acesso à tecnologia e assistência técnica adequada;

o) imediata demarcação das terras indígenas, respeitando as suas culturas e indenizando, na forma da lei, os eventuais posseiros familiares dessas áreas, assegurando seu reassentamento em área adequada;

p) apoio ao desenvolvimento das reservas e assentamentos extrativistas já existentes e implantação daqueles onde a organização dos trabalhadores extrativistas apontem para sua criação;

q) compatibilização das medidas de execução de reforma agrária com a política de preservação do meio ambiente e conservação dos recursos naturais, evitando-se desmatamentos prejudiciais à preservação ambiental e disseminando-se, entre os produtores assentados, técnicas adequadas de conservação dos recursos do solo e água. Atenção especial deverá ser dispensada à exploração e preservação adequadas das áreas constituídas das dez milhas da costa oceânica, dos rios, lagos, igapós e manguezais, bem como das matas que os margeiam ou circundam;

r) as organizações populares, as organizações não-governamentais (ONGs) e os demais movimentos de cidadania devem exercer o seu poder de pressão pela realização da reforma agrária e a demarcação das terras indígenas e regularização da posse dos remanescentes de Quilombos, assessorando as organizações de trabalhadores, comunidades indígenas e agricultores familiares, além de continuarem a exigir justiça para os casos de assassinatos de trabalhadores e líderes sindicais rurais e defensores dos mesmos, cujos mandantes e executores continuam impunes;

s) aplicação dos recursos dos fundos constitucionais existentes, bem

como do fundo social de emergência na execução e ampliação da reforma agrária;

t) criação de entrância especial ou varas de justiça agrária federal através dos tribunais e procuradorias de justiça para agilizar os processos de conflitos fundiários;

u) reformulação da legislação agrária vigente com vistas a eliminar os obstáculos que impedem a ampliação e agilização do processo de reforma agrária, tais como os critérios para definição de propriedade produtiva e o rito processual, dito sumário. Assegurar, por parte do INCRA, a imediata imissão na posse do imóvel logo após sua desapropriação, impedindo que ex-proprietários depredem as benfeitorias e os recursos naturais em prejuízo ao projeto de assentamento;

v) redefinição do cálculo do módulo fiscal com base no emprego prioritário do conceito e das informações sobre capacidade de uso da terra;

w) adoção de providências e medidas concretas visando a democratização do acesso às tecnologias desenvolvidas pelos órgãos públicos de pesquisa;

x) estabelecimento de procedimentos e recursos operacionais para assegurar o cumprimento da legislação que determina a cobertura florestal mínima das propriedades e terras lindeiras de águas, a serem gerenciados pelos municípios, de forma a preservar-se a cobertura existente e repôr-se a inexistente com espécies vegetais nativas;

y) na reforma tributária, levar em conta as especificidades das micro, pequenas e médias organizações produtoras rurais de alimentos básicos.

1.3. O desenvolvimento do meio rural consiste em promover-se a criação, nesse espaço, das condições que permitam uma qualidade de vida compatível com as exigências da cidadania. Para tanto, devem ser concebidas políticas apropriadas às características sócio econômicas e ambientais do campo, no que se refere a infra-estrutura econômica e social. Assim, propõe-se:

■ ■ ■

a) educação básica massiva, atingindo a toda a população rural, de qualidade e adequada, no que se refere a conteúdos pedagógicos, a calendários, características culturais e participação das comunidades; generalizar escolas agrotécnicas; incorporar experiências alternativas (por exemplo: escolas-famílias) já em desenvolvimento na área rural;

b) programas de treinamento e capacitação técnica e gerencial direcionados, prioritariamente, para o desenvolvimento da agricultura familiar;

c) universalização da assistência à saúde;

d) aprimoramento da previdência social rural e fiscalização das relações de trabalho, coibindo o trabalho infantil (conforme Estatuto da Criança e do Adolescente) e contratos de parceria e arrendamento;

e) extensivos programas de habitação e saneamento nas áreas rurais, incentivando o regime de mutirão;

f) sistemas de transporte de carga e passageiros plurimodais, integrados e maximizadores das vantagens e dotações naturais de cada região;

g) ampliação e democratização das concessões e redes de comunicação (telefonía, rádio, televisão, sistemas de informações) de forma a garantir o acesso às mesmas para entidades sindicais, ONG's, religiosas, e outras de interesse público;

h) implantação de bancos de insumos (sementes, mudas, adubos, implementos etc) com pagamento em equivalência-produto dos insumos adquiridos; atendimento prioritário e diferenciado aos agricultores familiares e incentivos às práticas de agricultura sustentável;

i) energização rural a partir de fontes convencionais e alternativas, com estímulos a utilização dos potenciais de cada região;

j) redes de armazenagem complexa e integradas, de forma a atender os agricultores familiares, contemplando desde armazéns comunitários até sistemas orientados para a exportação;

k) desenvolvimento, difusão e aplicação de tecnologias, envolvendo práticas de manejo, controle de desmatamento e queimadas, mecaniza-

■ ■ ■

ção, utilização de insumos adequados, apoio a projetos de agroindustrialização economicamente viáveis, socialmente justos e ecologicamente sustentáveis, com ênfase no associativismo e cooperativismo de agricultores familiares;

l) democratização do poder judiciário com a criação de controle externo sobre sua atuação;

m) promover o desarmamento dos fazendeiros e suas milícias;

n) acionamento especial do Ministério Público para apurar os crimes contra trabalhadores rurais e suas lideranças, religiosos e demais pessoas ligadas às lutas pela terra, revendo e acompanhando os processos existentes de forma a assegurar a punição de mandantes e executores;

o) ampliar as atribuições e composição do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, com a criação de comissão especial destinada a tratar da violência no campo.

p) criação de mecanismo que obrigue os governos federal, estaduais e municipais a apoiar o desenvolvimento sustentável nas unidades de conservação ambiental, dando as devidas condições para a permanência das famílias dos micro e pequenos produtores rurais para que continuem vivendo e produzindo com a coordenação das suas associações e com o apoio técnico indispensável;

q) desenvolver estudos, cursos, palestras e debates sobre alimentação alternativa e utilização de plantas medicinais alternativas, com profissionais da área, visando baratear o custo financeiro e propiciar maior acesso de alimentos por parte dos trabalhadores.

2. POLÍTICAS AGRÍCOLAS E DE ABASTECIMENTO

2.1. A política agrícola e o abastecimento são fatores determinantes da segurança alimentar. Concebê-las e implementá-las em sintonia com este propósito é decisivo. Só haverá alimentação adequada e suficiente para a totalidade do povo brasileiro se a produção de alimentos se fizer de acordo com as necessidades e características requeridas e se o abas-

tecimento for eficiente e eficaz. Para ser convergente com os objetivos da segurança alimentar, a política agrícola deve contemplar não só a produção agropecuária, pesqueira e extrativista, mas também o desenvolvimento do meio rural como promotor da equidade. Assim:

a) a política agrícola deve conceber prioridade à produção regionalmente diversificada de alimentos básicos e essenciais ao bem estar humano, a implantação de agroindústrias, de atividades de pescas artesanais e aos pequenos produtores. Deve corresponder às peculiaridades regionais (estrutura social, base dos recursos naturais, e clima), assegurando a geração de ocupações e empregos produtivos e estáveis;

b) a sustentabilidade ecológica/ambiental é um pressuposto básico para a segurança alimentar. A produção primária deve ser suportada por uma tecnologia que, sendo passível de incorporação pelo pequeno produtor, permita o adequado manejo dos recursos naturais, uma eficiente produção e uma equitativa apropriação dos resultados. Em decorrência, devem ser promovidos programas de educação ambiental e incentivo aos produtores para o desenvolvimento de práticas conservacionistas no meio ambiente;

c) a produção proveniente da agricultura, pecuária e do extrativismo obedecerá a um planejamento que busque a autosuficiência regional e nacional de alimentos básicos;

d) a assistência técnica e a extensão rural serão mantidas pelos três níveis de governo. Beneficiarão gratuita e exclusivamente a todas unidades familiares de produção que tenham na exploração da terra a sua principal fonte de renda e aos assentados da reforma agrária. Será planejada, executada, e avaliada nas localidades, nos municípios e nos níveis regional, estadual e federal em fóruns com a participação majoritária dos agricultores. Dedicará especial atenção à conservação do solo e água e às tecnologias social e ecologicamente adaptadas;

e) Será considerado pequeno produtor rural aquele que explora parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro, ocupante e pescador artesanal, atendendo simultaneamente os seguintes requisitos:

1. utilização do trabalho direto e pessoal do produtor e de sua família, sem concurso de emprego permanente, sendo permitido o recurso eventual de ajuda de terceiro, quando a natureza sazonal da atividade exigir;

2. não detenção, a qualquer título, de área superior a 3 módulos fiscais, qualificada na legislação em vigor;

3. que a maior parte da renda familiar do produtor seja originária de exploração agropecuária, pesqueira ou extrativa;

4. tenha como residência a propriedade agrícola ou aglomerado rural ou urbano nas proximidade de sua unidade produtiva;

f) o crédito rural oficial (recursos do Orçamento Geral da União) será orientado pelo planejamento da produção e se destinará, exclusivamente, aos micros e pequenos produtores e aos assentados pela reforma agrária. A estes serão garantidos crédito rural preferencial e subsidiado (a exemplo do PROCERA), de sorte a assegurar condições reais de fixação na terra, destinando parcela do volume total deste crédito a título de renda mínima. Os recursos dos Fundos Constitucionais de Investimento comporão as fontes do crédito rural e agroindustrial dos bancos públicos e serão prioritariamente utilizados para o financiamento do pequeno produtor;

g) a equivalência produto será adotada, para o financiamento do micro e pequeno produtor e assentados, na produção de alimentos básicos com a extinção do resíduo e a desburocratização do acesso ao crédito. Será garantido financiamento especial para a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, que ficarão isentos de IPI/ICMS quando adquiridos por associação e cooperativa de pequenos produtores;

h) às pequenas e micro agroindústrias será garantida:

1. a participação no crédito subsidiado com financiamento em equivalência produto;

2. a assistência técnica governamental que possibilite a utilização de tecnologias apropriadas;

3. a participação em contratos de fornecimento a programas de alimentação municipal, estadual e federal;

4. tributação diferenciada para produtos agroindustriais alimentares essenciais;

5. produção e comercialização de combustíveis (bio-massa).

i) a política governamental, através das instituições oficiais de pesquisa científica e tecnológica conferirá prioridade à revelação dos recursos naturais do trópico, ao desenvolvimento de tecnologias apropriadas e voltadas aos pequenos produtores e à produção de alimentos essenciais, à redução de desperdícios e perdas nos processos de produção, armazenagem, distribuição e transformação industrial de produtos agropecuários;

j) deverá ser incentivado o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, principalmente nos setores ligados à diversificação de culturas, agricultura orgânica, melhoramento genético do rebanho existente (pecuária de pequeno porte), conservação pós-colheita (armazenagem) e utilização integral dos alimentos, e o manejo integrado dos recursos;

l) os preços dos insumos e sementes devem ser controlados pelos governos nos três níveis, em articulação com as organizações dos pequenos produtores, com o CONSEA, a Ação da Cidadania e os Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar;

m) deverá ser incentivada a associação e a cooperação entre os produtores agrícolas, com a criação de associações e cooperativas visando não só a aquisição de insumos e a comercialização dos produtos, como também a incorporação das etapas de classificação, beneficiamento e industrialização da produção;

n) deve ser garantido o financiamento da comercialização da safra agrícola, com a reposição dos custos de produção através de Empréstimo do Governo Federal-EGF, e Aquisição do Governo Federal - AGF, compatíveis com as necessidades regionais; deve ser implementada, também, a compra antecipada das safras;

o) deverão ser criadas centrais de informações sobre variações cli-

máticas para prevenir estragos causados por intempéries, geadas etc, facilitando o acesso do pequeno e médio produtor rural;

p) deverá ser formado, a nível da comunidade, um Banco de Sementes para a produção de alimentos básicos regionais. O referido Banco será inicialmente adquirido pelo poder público municipal ou estadual e posteriormente mantido pelas associações comunitárias;

q) a implantação da política para o setor pesqueiro deverá propiciar os mecanismos à sua viabilização, preservação, fiscalização e integral aproveitamento de seus recursos, inclusive da fauna acompanhante e da pesca do arrasto do camarão rosa. Deverão ser construídos entrepostos pesqueiros nos municípios onde haja potencial, com infra-estrutura adequada ao sistema de desembarque do pescado, visando a melhorar abastecimento, eliminar as condições precárias de comercialização da produção e preservar a totalidade dos manguesais existentes e sistemas litorâneos, além da criação de linhas diferenciadas de crédito para o pescador artesanal;

r) a execução de programas e projetos agrícolas e de abastecimento exige uma reforma da administração pública, nos três níveis de governo com a criação de sistemas operacionais eficientes, como por exemplo, a nível de município, estrutura jurídica adequada e eficaz ao gerenciamento da Política Municipal de abastecimento;

s) a política agrícola e de abastecimento dos governos federal, estaduais e municipais deve resultar da permanente discussão e deliberação com os segmentos sociais pertinentes, com a criação de Conselhos Municipais e Estaduais de Segurança Alimentar como fóruns apropriados para elaborar, planejar, controlar e fiscalizar todas as políticas agrícolas, de abastecimento e de alimentação e nutrição, respeitando as diversas esferas de decisão;

t) a política de Segurança Alimentar deve ser precedida de uma reforma agrária que viabilize o assentamento de famílias rurais sem terra, de famílias acampadas, e das que migraram para as cidades. É fundamental a implantação de infra-estrutura completa para os assentamentos. A reforma agrária deverá atender às particularidades regionais, res-

peitando as identidades culturais das comunidades. Contemplará uma política agrícola voltada para os pequenos produtores, e à geração de empregos rurais. Imprescindível a demarcação imediata de terras indígenas.

2.2. Abastecimento é o decisivo processo de fazer chegar os alimentos, com padrão ideal de qualidade, definido e controlado rigorosamente por uma Política de Vigilância Sanitária, aos locais onde se tomam acessíveis para o consumidor. Do ponto de vista da Segurança Alimentar é crucial que este processo seja o mais eficiente possível, permitindo atender a todos, com o mais baixo custo e com o mínimo de perdas. Isto significa aproximar, espacial e economicamente, a produção do consumo, reduzindo distâncias, movimentações de produtos e elos na cadeia de comercialização. Para isto as políticas de abastecimento devem:

1) descentralizar e otimizar a política de formação de estoques reguladores e estratégicos, garantindo a qualidade dos alimentos, rápido escoamento, redução de custos de armazenagem e a utilização dos estoques para o desenvolvimento de programas sociais de abastecimento alimentar. Os estoques estratégicos serão constituídos de forma a garantir sua liberação à população de modo regular, seguro e permanente, sendo esta estrutura controlada por entidades representativas da sociedade civil organizada. Esses estoques estratégicos, sob responsabilidade do governo, deverão armazenar somente alimentos essenciais ao consumo da população;

2) democratizar o abastecimento alimentar, o que implica necessariamente na modernização do sistema varejista, aumentando a competitividade do mercado, hoje oligopolizado pelas grandes redes de supermercado. Deve haver acompanhamento sistemático de preços e da qualidade dos produtos alimentícios por parte do governo;

3) incentivar e apoiar as feiras de produtores, os entrepostos (os pesqueiros, inclusive), para a venda direta ao consumidor, e a articulação entre organizações de produtores e de consumidores;

4) respeitadas as peculiaridades locais, incentivar a produção local e apoiar os programas de auto abastecimento alimentar tais como: hortas

comunitárias, escolares e domésticas, pomares, e pequenos criatórios comunitários, inclusive com orientação junto as comunidades de processos simples de indústria caseira com a finalidade de garantir determinadas fontes alimentares no período de entressafra;

5) instituir contratos entre prefeituras municipais e associações de pequenos produtores (e assentados) para o fornecimento aos programas institucionais de alimentação e, quando houver, os programas emergenciais. Criar mecanismos de fomento a economia local e que facilitem a compra de alimentos regionais diretamente dos pequenos produtores;

6) instituir programa de granjas do trabalhador destinado a ocupar trabalhadores desempregados em áreas de domínio público, (federal, como Forças Armadas- Marinha e Aeronáutica - nos centros das cidades) ou cedida em comodato à municipalidades ou entidades, com a finalidade de produzir alimentos básicos, pequenos animais, produtos artesanais (conservas etc.);

7) incentivar e apoiar os mecanismos alternativos de comercialização de alimentos, que visam baratear os preços finais e aproximar produtores organizados de consumidores organizados, inclusive nas fases de super produção sazonal;

8) caberá ao poder público municipal envolvendo instituições privadas; criar estruturas que garantam a defesa do consumidor. Será instituído um sistema de divulgação de informações sobre preços no atacado e no varejo dos produtos alimentícios, bem como do valor nutricional dos alimentos e formas alternativas de consumo, através de folhetos, cartilhas, emissoras de rádio e televisão, entre outras;

9) garantir a efetiva integração dos agentes ou organizações responsáveis pela formulação e execução das políticas agrícolas e de abastecimento, de forma que os estoques públicos e os excedentes de produção venham a ser orientados para o atendimento das populações carentes e para o suprimento de programas sociais ou emergenciais;

10) estimular e fomentar o consumo dos produtos essenciais e necessários à dieta alimentar das populações menos assistidas;

11) suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada convencional;

12) promover o suprimento para combater carências alimentares e nutricionais das camadas populacionais menos assistidas, através, inclusive, do estabelecimento de mecanismos que minimizem as distorções constatadas nos canais de distribuição ou comercialização;

13) isentar de tributação (ICMS, PIS, IPI e outros) os produtos essenciais básicos que terão seu preço final previamente definido;

14) estabelecer, em todo o território nacional e por regiões e estados uma cesta básica que, conforme especificações da FAO, contemple cerca de 40 itens alimentares que façam parte do hábito alimentar de suas populações, obedecendo as necessidades que o ser humano tem de nutrientes em quantidades e dosagens bem definidas, para sua formação e desenvolvimento;

15) o Estado, através de mecanismos de controle e de estoques, deverá assegurar a todos e a qualquer tempo, acesso aos produtos da cesta básica, nas quantidades necessárias e a preços definidos de sorte a não permitir que o dispêndio com esses alimentos, ultrapasse 10% da renda familiar;

16) perseguir uma política econômica que proporcione uma renda mínima que permita a todo cidadão o consumo dessa cesta básica (de quarenta itens);

17) elaborar o balanço de alimento disponíveis para o consumo humano no país e confrontar com as reais necessidades nutricionais da população, com o objetivo de subsidiar a elaboração e implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar;

18) instituir uma política de controle e formação de preços para os quinze produtos básicos mais consumidos pelos trabalhadores com renda familiar inferior a cinco salários mínimos. Utilizar instrumentos de política de preços mínimos e de controle da margem de comercialização varejista com monitoramento da agregação de valores no setor atacadista e varejista;

19) estimular, com o apoio dos governos municipais ou estaduais, os projetos de educação e orientação para o consumo alimentar, visando ao aproveitamento dos alimentos e as alternativas alimentares;

20) criar, por parte do Ministério do Trabalho, mecanismos que visem a melhor aplicabilidade do Programa de Alimentação do Trabalhador, respeitando as peculiaridades Regionais;

21) definir o elenco de programas governamentais de alimentação com a fixação das clientela a que se dirigem, bem como os órgãos responsáveis pela sua execução de modo a evitar a superposição de atendimento e dispersão dos recursos destinados aos mesmos;

22) garantir a execução de pesquisas periódicas de consumo alimentar regionalizadas e dos censos agropecuários, de indústrias e serviços, informações indispensáveis à formulação de políticas de Segurança Alimentar;

23) descentralizar e municipalizar os programas e projetos federais e estaduais de abastecimento, alimentação e nutrição com a correspondente transferência de recursos que poderão constituir-se em Fundos Municipais de Segurança Alimentar, geridos pelos conselhos Municipais de Segurança Alimentar;

24) combater o desperdício, através de campanhas de reciclagem de materiais, aproveitamento de excedentes alimentares "sopões" etc., e penalizar os responsáveis pela deterioração dos estoques perecíveis;

25) revitalizar os equipamentos tradicionais de abastecimento alimentar existentes nos Estados e Municípios, como feiras livres, mercados e centrais atacadistas desprivatizando-os e direcionando-os aos objetivos do abastecimento popular;

26) facilitar o acesso ao público das planilhas de custos de todos os grandes atacadistas de alimentos e supermercados;

27) incentivar a formação de comitês municipais de desenvolvimento e cidadania para discutir e aprofundar propostas e fazer uso dos recursos disponíveis;

28) proceder campanha de melhoria da qualidade e embalagem do produto a baixo custo;

29) a renda mínima, ou imposto de renda negativo, ao ampliar a capacidade de aquisição de alimentos pela população de baixa renda é um importante mecanismo de política alimentar;

30) o seguro rural será total, cobrindo recursos próprios, além de créditos.

3. DESENVOLVIMENTO URBANO

3.1. Desenvolvimento Urbano é um processo que conjuga, através do planejamento, um conjunto de políticas, diretrizes e ações integradas que tem como objetivo orientar o uso e ocupação dos espaços urbanos de forma democrática, assegurando condições de vida dignas e saudáveis à todos os seus moradores e a preservação do seu meio ambiente.

3.2. Urge, portanto, ao poder público proporcionar uma ação reguladora e planejadora do mercado fundiário e imobiliário urbanos. Ao contrário do que propõe a visão neo-liberal, a atuação do Estado deve garantir o desenvolvimento de políticas públicas que objetivem o bem-estar de todos os cidadãos através do controle da atuação do mercado.

3.3. Defendemos uma Reforma Urbana cujos principais ideais são:

a) melhoria das condições de habitação nas cidades, através do acesso pleno de todos os cidadãos à moradia digna e aos equipamentos e serviços públicos urbanos;

b) melhoria das condições de vida na cidade, através da conquista de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e culturalmente preservado;

c) eliminação das formas especulativas do capital imobiliário urbano que geram graves problemas de ordem social e ambiental nas cidades;

d) promoção da gestão democrática da cidade, através de uma am-

pla participação de toda a sociedade civil nas ações do poder público, com a construção de canais de participação para a população marginalizada em todas as esferas públicas;

e) descentralização do uso dos recursos arrecadados em nível federal, mediante critérios transparentes, que permitam corrigir os desequilíbrios existentes no território nacional no que diz respeito aos investimentos e serviços públicos;

f) democratização do processo de definição do orçamento público, das três esferas de governo, garantindo a participação da comunidade na definição das políticas de desenvolvimento urbano e fiscalização dos planos e projetos;

g) incentivo às atividades econômicas voltadas para a redução das desigualdades sociais e para a geração de empregos.

3.4. A luta pela Reforma Urbana recusa tanto a mistificação do Estado como a do mercado. Ela incorpora a concepção de um desenvolvimento urbano ambientalmente e socialmente equilibrado, capaz de inverter a lógica atual de produção da cidade que se estrutura a partir da mercantilização especulativa do solo urbano.

3.5. A luta pela Reforma Urbana une desejo e ação na construção da cidade enquanto obra de seus moradores. Diante do quadro de degradação social e ambiental, novas estratégias e políticas públicas serão necessárias no sentido de inverter as prioridades de investimento e romper politicamente com uma cultura de gestão urbana que prioriza as obras de grande porte, com benefício social duvidoso ou que favorece interesses de elites locais, independente dos impactos ambientais e sociais.

3.6. A luta pela Reforma Urbana deve articular as lutas específicas dos movimentos sociais, como os de habitação, meio ambiente, transporte, saúde e educação, procurando abrir canais de participação no planejamento e gestão das políticas públicas.

3.7. Nessa perspectiva, deve-se:

1) democratizar as cidades, garantindo o acesso à terra, à habitação, aos bens naturais, materiais e culturais para todos os habitantes.

2) adotar políticas públicas que visem à eliminação da miséria, definindo-se um processo de planejamento e gestão orientado para a redução das desigualdades sociais, de gênero e regionais do país, mediante ações integradas com estados e municípios e entre as diversas políticas setoriais visando reduzir as migrações internas por causas econômico-sociais.

3) criar e implementar canais institucionais de democratização das diversas instâncias governamentais e de participação popular no planejamento e gestão dos orçamentos e políticas públicas.

4) garantir a efetiva implementação e execução das políticas de desenvolvimento urbano de cunho social, com participação popular, independente de mudanças dos governos.

5) exigir que o poder legislativo dê prioridade a regulamentação do Artigo 183 da Constituição de 1988, principalmente no item relativo à Reforma Urbana.

6) aprovar e aplicar imediatamente a Lei de Desenvolvimento Urbano, em tramitação no Congresso, visando garantir o cumprimento da função social da propriedade e o bem estar dos cidadãos, através do estabelecimento de instrumentos jurídico-urbanísticos, administrativos, fiscais e financeiros para:

a) orientação e controle do mercado e do processo de valorização imobiliários;

b) recuperação para a coletividade da valorização imobiliária decorrente dos investimentos públicos e privados;

c) orientação e controle do uso e da ocupação do solo urbano, incluindo áreas destinadas ao plantio de subsistência, segundo a otimização da infra-estrutura existente, do meio ambiente natural e construído, e do interesse público;

d) preservação, manutenção e recuperação do patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental;

e) regularização fundiária e urbanização das áreas de moradia ocu-

padas por população de baixa renda.

7) criar um sistema de gestão democrática da política habitacional, através de um Conselho Nacional de Habitação com participação das organizações e movimentos sociais, bem como conselhos e fundos estaduais e municipais com participação popular, garantida, no mínimo, a paridade entre governo e sociedade civil.

8) efetivar uma política habitacional digna, compatível com as diretrizes urbanísticas municipais e regionais e articulada a uma política fundiária, que priorize a população de baixa renda e sem qualquer renda. Deverão ser garantidos subsídios, através da constituição do Fundo Nacional de Moradia Popular, com recursos orçamentários e outras fontes, para programas de urbanização de favelas e reforma em cortiços, regularização fundiária, construção e auto-construção de moradias, privilegiando um sistema de mutirão associado a programas de geração de emprego e renda. Essa política habitacional deverá levar em consideração, entre outros aspectos, a integração entre:

a) saneamento básico, habitação, transporte, equipamentos comunitários básicos e abastecimento alimentar; e,

b) políticas nacionais de saúde, meio-ambiente e de geração de emprego e renda.

9) garantir que uma parte dos orçamentos federal, estaduais e municipais seja alocada para a produção de moradias para a população com renda de 0 a 3 salários mínimos, a fundo perdido e em regime de mutirão.

10) desburocratizar, em caráter emergencial, o acesso da população de baixa renda ao financiamento de casas populares.

11) assegurar que as COHAB's aceitem projetos habitacionais discutidos e elaborados por mutirões de associações de moradores ou centros comunitários.

12) facilitar, às entidades de bairro (associação de moradores ou centros comunitários), o acesso a liberação das documentações de seus respectivos lotes ou chácaras, já conquistados pelos seus moradores locais.

13) organizar bancos de materiais, novos ou em bom estado, onde seriam estocados sobras diversas da construção civil, visando auxiliar na construção de moradias populares.

14) propiciar à população, de forma gratuita, instrumentos de controle de preços e materiais de construção, de modo que esta possa gerir cooperativas populares de materiais de construção e atuar contra oligopólios e superfaturamento em programas privados e públicos de produção habitacional.

15) promover discriminatória administrativa ou judicial para identificar a situação atual das terras públicas, que se encontrem em domínio da União, estados e municípios promovendo a regularização fundiária dos imóveis ocupados pela população pobre com fins de moradia, promovendo a regularização fundiária dos terrenos de marinha e demais bens da União regulados pelo instituto da enfiteuse e recuperando os imóveis da União que não estejam cumprindo sua função social.

16) incluir na legislação municipal e efetivar medidas concretas de controle à especulação imobiliária como: o imposto progressivo no tempo, o solo criado e outros meios jurídicos através de planos diretores e leis complementares.

17) tornar transparente e democrática a gerência e utilização dos recursos do FGTS, assegurando ampla divulgação à sociedade civil, aos setores interessados e à opinião pública.

18) criar mecanismos legais que isentem da apresentação do recolhimento do INSS no cadastramento e autorização para funcionamento dos projetos em mutirão.

19) criar e adotar uma nova política nacional de saneamento básico que redefina os papéis das três esferas de governo, levando em consideração a necessidade da imediata universalização da cobertura dos serviços e equipamentos de saneamento, privilegiando, o sistema de mutirão e auto-gestão. Essa política deverá equalizar o acesso a todos os usuários urbanos e rurais e criar mecanismos de subsídios de modo a compreender o caráter social dos serviços de saneamento.

20) criar um banco de dados que acumule todas as experiências com êxito para as diversas utilizações no campo técnico da área de saneamento básico de modo a ser possível a transferência tecnológica de forma fácil e objetiva.

21) garantir a quantidade e qualidade da água, através de gerenciamento das bacias e microbacias hidrográficas que devem ser discutidas e administradas em parceria com a sociedade civil.

22) tornar obrigatoriamente público os resultados sobre a qualidade da água consumida pela comunidade, ficando condicionada a concessão de serviços à apresentação dos resultados, que devem ser obtidos na ponta da distribuição da rede.

23) aplicar recursos biológicos e urbanísticos, quando for o caso, no tratamento e destino final da água poluída.

24) rever os contratos de concessão entre prefeituras e as empresas concessionárias de água e esgoto, na exploração desses serviços visando maior controle pelo município e sociedade.

25) organizar depósitos de lixo em locais estrategicamente determinados - que não tragam riscos à saúde da população e ao meio ambiente - incentivando e subsidiando governos municipais na implementação de usinas de reciclagem de lixo.

26) estimular campanhas educativas para que a população faça a coleta seletiva do lixo orgânico, sensibilizando os moradores no processo de ampliação da saúde desde a limpeza do local até a comercialização do material reciclável.

27) dar prioridade ao transporte coletivo democrático, barato e eficiente nas suas diversas modalidades, bem como a substituição da atual matriz energética por outras não poluentes, recuperando alternativas de transporte de massa como a rede ferroviária e o transporte fluvial.

28) criar a nível municipal e de conformidade com o número da população assentada, uma área para uso daquela população para um cemitério popular - eliminando as dificuldades burocráticas de transporte, de deslocamento das pessoas de baixa renda que queiram sepultar seus en-

tes queridos, gerido pelo poder público.

29) incentivar programas de recuperação de áreas degradadas e de baixa densidade nas zonas centrais urbanas.

30) aplicar recursos biológicos e naturais, como a plantação de vegetação resistente, diminuindo a erosão em áreas ocupadas, melhorando as condições de vida e segurança dos seus moradores.

31) instituir nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, disciplinas sobre temáticas urbanas, de modo a desenvolver nos alunos uma consciência crítica regional sobre questões urbanas e sua relação com questões estruturais da sociedade, principalmente no que se refere às desigualdades sociais, de gênero e raciais visando combater as práticas discriminatórias e de exclusão social.

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1. A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social, não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Art. 1.º da LOAS). É preciso, entretanto, que haja um efetivo esforço do poder público para que a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social - seja, enfim, implementada.

4.2. Um parcela muito grande da população encontra-se fora do processo produtivo, outra vive de subempregos ou salários que não garantem uma vida digna. Excluídos da cidadania compõem uma força de trabalho sem qualificação, ou semi-qualificada e a seus filhos são impostas as mesmas condições. A Assistência Social, assumida como política pública e entendida como extensão efetiva da cidadania aos segmentos socialmente excluídos, representa um espaço de enfrentamento da apatia social.

4.3. Garantir o atendimento às necessidades básicas como: alimentação (de qualidade e de suficiência nutricional para uma vida humana digna), educação (de qualidade, acesso e permanência garantida, com

base na gestão participativa), saúde, habitação, transporte, assistência social e judiciária, lazer universal e igualitário para todos como prevê a LOAS.

4.4. Garantir a implantação efetiva da Seguridade Social com qualidade, acesso universal e igualitário, com fonte orçamentária legal e definição de critério transparente para o atendimento das necessidades sociais.

4.5. Criar centros de referência para grupos em situação de risco psico-físico ou social, visando o exercício da cidadania e a garantia das necessidades básicas.

4.6. Criar ou fortalecer os Conselhos de Assistência Social, em âmbito distrital, municipal, estadual e federal enquanto mecanismo da sociedade civil, democratizando a luta por uma política de Assistência Social Pública que elimine o assistencialismo, conforme determina a LOAS.

4.7. No cumprimento da lei, as primeiras damas devem se manter na esfera política da área assistencial, não exercendo função específica própria do Assistente Social, o que contraria a legislação que regulamenta a profissão de Serviço Social.

4.8. Fazer com que os três níveis de governo promovam com urgência a regulamentação e implantação da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) através de: informação e divulgação da LOAS; implantação do Fundo de Assistência Social nos três níveis, que garanta recursos sistemáticos, permanentes e efetivos; descentralização para os municípios; obediência aos prazos da Lei.

4.9. Garantir o benefício de prestação continuada a idosos e portadores de deficiência, conforme estabelecido no art. 20 da Lei número 8.742 de 7.12.93.

4.10. Rediscutir e alterar a legislação penal vigente criando mecanismos de controle pela sociedade civil, de forma a desestimular as fraudes contra a Previdência e Assistência Social e a Saúde, enquadrando-as como crime inafiançável com o confisco de bens dos envolvidos.

4.11. Garantir políticas sociais de atenção aos segmentos excluídos

■ ■ ■

do processo produtivo e em situação de risco social, tais como: população adulta "de rua", idosos, crianças e adolescentes das ruas, mulheres em situação de violência doméstica e sexual; doentes mentais; pessoas portadoras de deficiência, portadores do HIV e população carcerária. Desenvolvendo programas que garantam:

a) atendimento prioritário à criança e ao adolescente em parceria com o governo, a sociedade civil e os órgãos não governamentais adaptados às várias realidades regionais, em especial, para as crianças e adolescentes que vivem nas ruas das cidades e as que vivem em situação de pobreza e miséria no meio rural;

b) o respeito à dignidade da criança e do adolescente nos trabalhos sociais, repudiando as formas de violência e exigindo um programa que tenha a presença da sociedade civil e a fiscalização dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direito, Conselhos Tutelares e não aceitação do trabalho infantil;

c) o estabelecido para a criança e adolescente na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica, na LDB, no SUS, no ECA, e demais legislações;

d) a dignidade da população que vive nas ruas promovendo seu apoio para modificar sua situação de vida;

e) criação de restaurantes populares, permitindo o acesso da população de baixa renda.

4.12. Entre as políticas públicas do governo em total desmantelamento, temos a Previdência Social, onde, entre outras necessidades, detectamos como emergencial:

a) rever os valores pagos pela previdência (auxílio natalidade, salário família, auxílio funeral, complemento por afastamento e acidente de trabalho) para que estes contemplem minimamente a real necessidade dos segurados nestas ocasiões, já que os valores atuais são irrisórios;

b) rever tetos de contribuição para inverter a cruel realidade vigente de pagar muito e receber quase nada;

■ ■ ■

c) agilizar processos de aposentadoria que ficam longo tempo para se efetivar, obrigando que os beneficiários fiquem sem nenhuma remuneração que garanta a sua sobrevivência;

d) fomentar o mapeamento dos serviços assistenciais locais voltados para a população de baixa-renda, identificando as necessidades colocadas por este segmento, e o tipo de acesso a tais serviços;

e) estimular estudos e pesquisas que caracterizem a natureza da relação estabelecida entre a população alvo dos programas assistenciais e os órgãos prestadores dos respectivos serviços;

f) criar ou fortalecer os fundos de Assistência Social em nível federal, distrital, estadual e municipal, para financiar as políticas aprovadas pelos respectivos conselhos;

g) encarar a prostituição como fato social e não como problema, discutindo os direitos sociais (creches, saúde etc.) e os direitos previdenciários do grupo;

h) rever a legislação vigente e seu mau uso que burocratizam o acesso aos direitos constitucionais criando dificuldades e excluindo da cidadania, a exemplo, o registro de nascimento para a criança ou a aposentadoria para o trabalhador rural;

i) promover ações conscientizadoras sobre a violência praticada contra a mulher e contra todos os grupos socialmente discriminados, homossexuais, portadores do HIV etc., através dos meios de comunicação, discutindo papéis sociais, relação homem e mulher e inúmeros problemas daí decorrentes.

4.13. Aprovação e implementação imediata do Projeto de Renda Mínima, em tramitação na Câmara dos Deputados.

4.14. Assegurar a revisão da legislação vigente que normatiza a prestação dos serviços de Assistência Psiquiátrica, em tramitação no Congresso Nacional, garantindo os direitos de cidadania dos pacientes.

5. SAÚDE

5.1. Saúde é qualidade de vida. É o reflexo mais imediato das condições de vida da população. Depende, portanto, de múltiplos fatores: da distribuição da renda, do emprego, das condições de alimentação, habitação, saneamento, das condições de trabalho etc.. Garantir condições de saúde à população envolve, pois, muito mais do que a operação do sistema de saúde. Garantir a saúde tem que ser objetivo do conjunto da sociedade e de todas as políticas públicas.

5.2. A saúde é um direito de cidadania. É portanto um direito universal, de todos os cidadãos. Garantir as condições de saúde e a atenção à saúde é dever do Estado. A atenção à saúde não pode estar condicionada à disponibilidade de recursos financeiros das pessoas nem à sua capacidade de pagar por serviços de saúde. A concessão das ações de saúde e das verbas públicas para o setor privado devem ser evitados.

5.3. A miséria e a fome são fatores determinantes de inúmeros problemas de saúde. A alimentação é um direito elementar de todo ser humano, confundindo-se com o próprio direito à vida. O atendimento ao direito à alimentação não pode depender tão somente do sentimento, condição e disposição de solidariedade de pessoas e instituições da sociedade civil ou da sensibilidade-conveniência deste ou daquele governante. Precisa ser assumido como um dever da coletividade e expressar-se nas ações governamentais. A solidariedade deve transformar-se em princípio ético da sociedade e dos governos. Deve ser garantida uma Política de Alimentação e Nutrição voltada para o interesse da população e que contribua efetivamente na solução dos seus problemas.

5.4. O sistema de atenção à saúde existente no Brasil está em crise. As políticas públicas que foram implementadas nas últimas décadas produziram uma sociedade vulnerável à doença, mal assistida e desprotegida. O sistema de saúde está excessivamente voltado para a assistência médica ambulatorial e hospitalar, em detrimento das ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e controle de endemias.

5.5. É urgente mudar o modelo de atenção e a forma de organização do sistema de saúde. A proposta de substituição do modelo, atendendo

aos princípios constitucionais e à proposta de Reforma Sanitária debatida no Brasil a partir da VIII Conferência Nacional de Saúde (CNS) em 1986 e reiterada na IX CNS em 1992, já está regulamentada em lei. O Sistema Único de Saúde-SUS previsto na Constituição e na Lei 8080/90, descentralizado, que assegure o acesso e a cobertura universais, regido pelos princípios da equidade e da integralidade da atenção, deve ser implantado com urgência, sem prejuízo da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços sobre o rígido controle dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

5.6. A universidade pública deve se articular através de suas unidades de atenção à saúde (Hospitais, Institutos etc.) entre si e com a rede de serviços de saúde, visando a implantação do SUS em sua região, buscando as instâncias gestoras do Sistema, em particular as Secretarias Municipais de Saúde, para apoiar a conformação definitiva de um novo modelo assistencial. Seu engajamento deve ocorrer através da introdução de novas formas de difusão do conhecimento, ação e investigação, participação no processo de educação popular e integração comunitária. Através de programas de extensão, a universidade interagirá com a população, produzindo também a reorientação do ensino e da pesquisa para atender as reais demandas da comunidade.

5.7. Hoje a luta é implantar o Sistema Único de Saúde. Esse objetivo deve integrar-se à ação da sociedade em sua luta por uma Política de Segurança Alimentar e expressar-se na política nacional, estadual e municipal de saúde; na prioridade aos programas de prevenção e nas novas formas de gestão dos serviços de saúde com a participação dos trabalhadores e da população e no incentivo à realização de consórcios entre os municípios.

5.8. O sistema de saúde deve ser descentralizado. Os municípios devem assumir sua responsabilidade de assegurar as ações e serviços necessários à sua população cabendo ao Estado garantir as especialidades que não puderem ser desenvolvidas a nível municipal, criando Centros de Especialidades, para onde os pacientes serão referidos pelos seus municípios. O governo federal e os estados devem garantir assistência, especialmente técnica e financeira, aos municípios para que possam

desempenhar suas funções em condições adequadas. A descentralização deve ser também implantada dentro de cada município, conferindo maior autonomia aos distritos e aos serviços de saúde.

5.9. O modelo de atenção deve ser reorientado, buscando a integralidade da atenção, centrando sua ação na promoção da saúde e na prevenção de doenças, sem contudo descuidar das ações curativas e da assistência às pessoas doentes.

5.10. A sociedade deve exercer controle sobre a ação dos governos em todos os níveis, exigindo a implantação dos Conselhos de Saúde e deles participando ativamente. Os conselhos devem ser paritários conforme determina a legislação (50% = governo + prestadores de serviços + profissionais de saúde e 50% usuários). Aos Conselhos compete a formulação da política, o estabelecimento de diretrizes para o sistema, a definição das prioridades, o controle e a fiscalização sobre a ação governamental e a avaliação dos seus resultados. Devem também ser estimuladas outras formas de controle social, como os conselhos comunitários distritais, gestores e locais.

5.11. O financiamento do Sistema Único de Saúde deve ser assegurado pela União, pelos estados, pelos municípios e pelo DF, em volume e regularidade compatíveis com as necessidades de atenção à saúde da população. Os recursos do SUS devem ser aplicados segundo as diretrizes dos planos de saúde em todas as esferas de governo, administrados pelos Fundos de Saúde e submetidos ao controle da sociedade através dos Conselhos de Saúde e do acesso regular a informações sobre os recursos recebidos e a forma como foram aplicados. O percentual de arrecadação do Servidor Público Federal para a Previdência Social referente à assistência integral à Saúde do servidor e seus dependentes (conforme Projeto de Lei - 4379/94 em tramitação no Congresso Nacional) deverá ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde mediante convênio a ser firmado entre os órgãos públicos de um mesmo município e a respectiva Secretaria Municipal de Saúde. A execução do convênio, a ser regulamentado posteriormente, deverá respeitar a realidade específica de cada órgão e município, acompanhado pelos conselhos municipais de saúde e por um foro representativo dos SPF's de cada município com o

objetivo de fiscalizar o cumprimento das cláusulas do convênio.

5.12. A atuação com qualidade e a democratização do sistema de saúde exigem que se dê prioridade à implantação de um sistema de informação ágil, permanentemente atualizado, com dados e indicadores de fácil compreensão, que permita a rápida identificação de necessidades, a avaliação e divulgação à população dos resultados, possibilitando o acompanhamento e controle sobre a ação governamental (União, estados e municípios).

5.13. Para assegurar o atendimento às necessidades da população, o sistema de saúde deve, ainda, atender às seguintes recomendações:

a) organizar-se de modo a atender às especificidades de áreas e de grupos sujeitos a risco ou com necessidades diferenciadas (populações rurais, povos indígenas, crianças, jovens, mulheres em todas as fases da vida e adultos de rua);

b) garantir adequadas condições de trabalho e de operação da rede de serviços de saúde, assegurando treinamento e capacitação de recursos humanos, remuneração adequada aos profissionais de saúde com a implantação de cargos, carreira e salários e isonomia salarial, manutenção de instalações e equipamentos, disponibilidade de medicamentos e materiais etc.;

c) manter ações regulares de vigilância epidemiológica e de controle de endemias e a divulgação dos resultados através dos meios de comunicação de massa;

d) implantar e manter ações regulares de vigilância sanitária de produtos, processos e ambientes, com a divulgação dos resultados através dos meios de comunicação;

e) desenvolver ações multidisciplinares de vigilância, proteção e atenção à saúde do trabalhador;

f) implantar ou manter atualizado o SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, incluindo-se a vigilância do estado nutricional de escolares, indicadores de avaliação de programas e serviços de saúde e nutrição e a avaliação do estado nutricional de todos os mem-

bros da família. Assegurar o fluxo ágil das informações entre os três níveis de gestão do SUS: município, estado e União;

g) desenvolver trabalho comunitário de orientação à família para evitar a desnutrição, implementar nos serviços de saúde atendimento efetivo para a recuperação de desnutridos; promover políticas de incentivo ao aleitamento materno. Para o apoio ao desenvolvimento dessas e de outras atividades deve ser implantado e fortalecido o Programa de Agentes Comunitários em Saúde, adequando-o à realidade de cada região, reconhecendo e regulamentando a profissão;

h) desenvolver ações de educação e saúde, em estreita colaboração com as comunidades, com ênfase para a orientação alimentar e nutricional, assegurando o respeito a padrões culturais e hábitos regionais da população e dos indivíduos atendidos pelos serviços de saúde;

i) promover adequada atenção à saúde mental, com a criação de rede de atenção ambulatorial e hospitalar, como por exemplo o hospital-dia, lares protegidos e hospital-noite.;

j) valorizar a medicina popular, incentivando o cultivo doméstico e a utilização de plantas medicinais de uso tradicional de eficácia comprovada, bem como as terapias alternativas;

l) incentivar pesquisas científicas sobre alimentação natural, bem como a divulgação dos estudos já existentes realizados por naturalistas habilitados; criar programas de divulgação dos alimentos naturais, seu valor nutritivo e utilidade para a saúde e prevenção de doenças; incluir nos veículos de comunicação e nos currículos educacionais questões voltadas para o aproveitamento do valor nutritivo dos alimentos, de modo regionalizado;

m) reavaliar as políticas de planejamento familiar, levando em consideração a situação sócio-econômica da família, difundindo informações sobre os diversos métodos contraceptivos possibilitando às mulheres e homens determinar, com autonomia e responsabilidade, o número e o espaçamento dos filhos, bem como promover a saúde integral da mulher em todas as fases da vida;

n) manter ações de assistência e reabilitação a portadores de deficiência;

o) garantir permanentemente a existência de vacinação de rotina nas unidades de saúde;

p) implementar programas e estimular a ação interdisciplinar e multiprofissional;

q) promover a revisão curricular em todos os níveis de formação, de modo a que abranjam conteúdos relativos a saúde e a educação nutricional, respeitando-se as características regionais;

r) promover a formação e capacitação de profissionais da área da saúde e incentivar a pesquisa, inclusive em relação a práticas não convencionais de saúde;

s) descentralizar o atendimento básico à saúde, priorizando as áreas mais desassistidas com a implantação de minipostos e unidades mistas, dotando-os de recursos adequados às necessidades locais;

t) eleger os diretores e cargos de chefia das instituições de saúde, por ato direto e igualitário (toda comunidade envolvida vota por representação);

u) promover a interiorização dos profissionais de saúde, assegurando a sua presença em todos os municípios do país mediante a criação de condições de trabalho e remuneração;

v) garantir o cumprimento da legislação sobre aborto, criando mecanismos para superação dos entraves jurídico-burocráticos. Promover amplo debate sobre a questão do aborto, a partir da perspectiva da saúde da mulher e de seu desejo de procriação, como requisito para superar a grave situação provocada por abortos clandestinos, que tem resultado em elevado número de óbitos e de sequelas físicas e emocionais;

x) instituir a participação da sociedade nos conselhos de administração e direção das companhias de saneamento a nível estadual e municipal;

y) criar condições de estágio obrigatório no mínimo de um ano no

interior do país de acadêmicos na área de saúde oriundos das universidades públicas;

z) gerenciar os serviços públicos de saúde, com verbas públicas, evitando a transformação destes em fundações privadas.

5.14. Instituir a Notificação Compulsória para a Desnutrição, tanto como nosologia como causa de morte, exigindo-se o acompanhamento pelos serviços de saúde de todos os casos identificados, visando sua recuperação.

5.15. Dada a múltipla determinação das condições de saúde, o sistema de saúde deve ainda preocupar-se em estimular a ação integrada dos diferentes setores de ação governamental e com a incorporação da dimensão saúde como elemento para a definição de prioridades em todas as políticas relevantes, particularmente no que se refere a habitação e saneamento básico urbano e rural.

6. EDUCAÇÃO

6.1. Assegurar que os princípios constitucionais sejam cumpridos para que todo cidadão tenha acesso à educação pública e de qualidade em todos os níveis de ensino.

6.2. É necessário e fundamental uma Política Educacional e Cultural formulada e implementada democraticamente, que fundamente a plena formação do cidadão tecnicamente competente e politicamente participativo. Uma política Educacional cujo processo político pedagógico considere a importância de estimular o aluno, a: descobrir sua própria dignidade, conhecer seus direitos e deveres, desenvolvendo a criatividade e a consciência crítica, tecnológica, cultural e integradora do indivíduo ao seu contexto social.

6.3. Que os currículos escolares incorporem experiências e atividades educativas que contribuam para a valorização e resgate das diversas etnias, culturas e gêneros combatendo qualquer forma de discriminação.

6.4. Estabelecer uma política de formação de professores em todos

os níveis, garantindo-se a qualidade técnica e científica, política e cultural que possibilite formação de educadores comprometidos com a transformação social, exigida pela sociedade brasileira, quer seja enfatizando a responsabilidade social e política, bem como a solidariedade.

6.5. Ampliar e estimular as práticas das técnicas agrícolas nas escolas rurais e urbanas (irrigação, criação de animais etc.), com currículo e calendário adequados. Incentivando a cultura local, buscar parcerias com as Universidades, garantindo a utilização das tecnologias avançadas e adequadas que preservem o meio ambiente.

6.6. Inserir no Sistema Municipal de Ensino, cursos profissionalizantes, públicos e gratuitos, objetivando profissionalizar o indivíduo, de acordo com os interesses da comunidade sem prejuízo da formação integral do educando e do orçamento da educação, mas amenizando de algum modo a questão do desemprego e atendendo às necessidades regionais.

6.7. Implantar ou reestruturar os Conselhos Municipais de Educação com a competência de definir e acompanhar a política de educação dos municípios, de modo que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais, bem como participar do orçamento e fiscalizar as aplicações dos recursos financeiros.

6.8. Garantir linhas de financiamento para programas e projetos de instituições educacionais (bibliotecas, Universidades, órgãos de pesquisa etc.) que subsidiem a promoção da Segurança Alimentar, com a devida participação e fiscalização de Conselhos da Sociedade Civil.

6.9. Garantir a utilização de recursos de tele-comunicações exclusivamente como apoio para o ensino e para disseminação de temas relacionados à Cidadania e nunca como substituto do professor em sala de aula.

6.10. Assegurar o atendimento de crianças de 0 a 6 anos com infraestrutura adequada em escolas públicas de educação infantil, garantindo creches, em período integral nas zonas urbanas e rurais, com fornecimento de alimentação adequada, assistência à saúde, atividades pedagógicas

adequadas e de desenvolvimento psico-motor, com a efetiva participação governamental da manutenção do sistema e em parceria com a sociedade civil.

6.11. Acelerar a municipalização da merenda escolar priorizando os alimentos regionais e não industrializados, a cobertura mínima de 50% das necessidades nutricionais aumentando proporcionalmente ao tempo de permanência da criança na escola, cardápio e tipo adequado de refeição às características do escolar e educação alimentar inclusive no período de férias escolares. Todos estes critérios devem ser colocados sem prejuízo do orçamento da Educação, utilizando-se preferencialmente cooperativas de pequenos produtores rurais para o fornecimento de alimentos para a merenda, condição a ser administrada pelas Secretarias de Abastecimento, e controladas e fiscalizadas de forma a garantir sua distribuição adequada.

6.12. Garantir que a Política Educacional dê suporte ao educador e educando no sentido de fornecer condições estruturais para que seja viabilizado o projeto político-pedagógico tais como: condições materiais, espaço físico, número de alunos por classe, respeitando o estabelecido em lei, equipamentos e sua manutenção, criação de área de recreação, esporte e cultura.

6.13. Lutar pela aprovação imediata do projeto da LDB que tramita no Congresso Nacional, garantindo o teor do documento original, fruto da discussão de várias entidades da sociedade civil.

6.14. Viabilizar a formação permanente dos profissionais da educação e garantir salários dignos, com o estabelecimento de um piso salarial nacional.

6.15. Garantir a implantação dos Núcleos de Alimentação Escolar nos municípios para acompanhamento de todas as etapas que envolvem o Programa de Merenda Escolar, priorizando a aquisição dos alimentos do pequeno produtor.

6.16. Investir emergencialmente, em políticas públicas em regime de parceria nas esferas Federal, Estadual e Municipal num grande mutirão nacional de modo a erradicar o analfabetismo de crianças, jovens e adultos.

6.17. Que a criança, na faixa etária de até 6 anos quando não puder ser matriculada em creche por falta de vaga, tenha garantida o acesso a merenda escolar na creche ou escola próxima de seu domicílio, inclusive no período de férias escolares.

6.18. Garantir que os poderes constituídos - União, Estado e Município - cumpram o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - através da manutenção dos Fundos, Conselhos de Direitos e Tutelares, contribuindo de forma fundamental para construção da cidadania.

6.19. Estabelecer parceria entre o poder público e sociedade civil visando o desenvolvimento de projeto cultural e educacional alternativo com crianças e adolescentes em conformidade com o ECA.

6.20. Garantir o acesso ao ensino de 1º e 2º graus para os jovens da área rural através da construção e funcionamento de escolas nas zonas rurais bem como sistemas de transporte escolar para as comunidades circunvizinhas, inclusive como forma de estímulo à fixação do homem no campo.

6.21. Desenvolver projetos extensionistas de professores, alunos e funcionários das universidades junto às comunidades excluídas, garantido que estas comunidades recebam os benefícios do ensino e da pesquisa e, ao mesmo tempo, que os novos conhecimentos e posturas geradas na interação universidade-comunidade sirvam como referencial para reformulações das estruturas acadêmicas.

6.22. Estimular a integração das escolas públicas com empresas públicas e privadas possibilitando estágios para os seus estudantes em suas áreas específicas.

6.23. Incrementar a produção de livros didáticos que atendam as características regionais e pluriculturais pelas próprias instituições educacionais com a participação dos professores alunos e técnicos.

6.24. Promover uma revisão curricular nos níveis de 1º, 2º e 3º graus de ensino, considerando as realidades locais.

6.25. Criar linhas especiais de financiamento para estimular a ela-

boração de livros pluriculturais na educação especial, bem como garantir a expansão do atendimento deste aluno especial na rede pública de ensino.

6.26. Garantir o cumprimento da lei quanto aos percentuais de arrecadação a serem destinados à educação nos níveis federal, estadual e municipal.

6.27. Garantir que os veículos de comunicação de massa mantenham espaço para divulgação e informação da educação e cultura da região.

6.28. Apoiar financeira e tecnicamente as propostas e experiências pedagógicas oriundas da sociedade civil, tais como: programas de alfabetização de jovens e adultos, escolas e creches comunitárias que inclusive já constam das Constituição Federal, Estaduais e Leis Orgânicas Municipais.

7. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

7.1. A Ação da Cidadania, apesar de também atuar em questões emergenciais, compreende que a geração de empregos e renda, bem como toda a política econômica e social deve ter em mente a pessoa humana e suas necessidades. Neste sentido, as reivindicações abaixo não são pedidos a um poder concedente, mas exigências de toda a sociedade.

7.2. A necessidade de se criar 20 milhões de empregos de acordo com o Mapa do Emprego do IBGE, exige que os governos revejam suas políticas. A concentração de renda, uma das mais perversas do mundo, obriga que todos repensemos o modelo de desenvolvimento que exclui mais de 70% da população.

7.3. Ao debatermos diretrizes para uma política de geração de emprego e renda, muitas questões foram abordadas no sentido de garantir trabalho a todos os brasileiros, criar programas de capacitação e reciclagem da mão-de-obra, inverter as prioridades da utilização dos recursos públicos - priorizando obras e serviços que absorvam um maior contingente de empregos -, fortalecer as iniciativas das organizações comunitárias e agir com rigor contra a discriminação racial e de gênero

(mulheres e negros recebem a metade do salário de homens e brancos, segundo o IBGE).

7.4. A sociedade civil organizada deve buscar, de forma unitária, ações que objetivem combater o desemprego e a fome. Entretanto, cumprir a Constituição é dever de todos, em especial dos governantes. Todos os trabalhadores devem ter direito a alimentação, moradia, educação, saúde e lazer, devendo para isso receber uma renda suficiente. Consideramos, então, urgente, o estabelecimento de uma renda mínima que permita o exercício da cidadania a todos os brasileiros.

7.5. Deve ser garantido o acesso igualitário ao emprego, impedindo atuais discriminações contra mulheres, negros, homossexuais, maiores de 40 anos, ex-presidiários, portadores de deficiência, de doenças crônicas e pessoas que estão fora do mercado de trabalho, garantindo a capacitação e profissionalização dos mesmos.

7.6. Deve haver um compromisso do estado e da sociedade civil, através de uma política e de um plano de ação, em parceria, para a criação de oportunidades e ocupações estáveis, geração de empregos e renda justa para todos, resgatando para o mercado os contingentes de excluídos existentes no País, conferindo-lhes, ao mesmo tempo, as condições de produtores e consumidores.

7.7. Para tanto, é necessário a adoção de um modelo alternativo e sustentado de desenvolvimento sócio-econômico - que se contraponha definitivamente ao projeto neo-liberal que aumentou a concentração de renda e aprofundou a pobreza e o desemprego no Brasil - com retomada do crescimento, justa distribuição da renda e da riqueza, com Reforma Agrária, com o fim da ciranda financeira e com investimentos no setor produtivo, mediante:

- a) adoção de mecanismo de proteção ao mercado interno, priorizando a comercialização a preço justo dos produtos produzidos no País;
- b) em sintonia com uma política de garantia de preços mínimos justos é necessário a revisão da política de redução das alíquotas de importação de produtos alimentares, em nome da competitividade, em detri-

mento do mercado produtor interno, o que gera desemprego e perda de renda a exemplo das culturas extrativistas do côco de babaçu;

- c) revisão das políticas de privatização, a fim de que não sejam causadoras de desemprego;

- d) garantia do efetivo cumprimento da constituição e da legislação trabalhista que protege o trabalhador;

- e) mecanismo de proteção ao trabalhador contra os efeitos da terceirização e novas medidas de organização do trabalho;

- f) garantia de linhas de financiamento sem burocracia para a pequena produção rural e urbana.

7.8. Os três níveis de governo devem se ocupar do desenvolvimento da infra-estrutura econômica (eletrificação rural, pequenas obras hídricas, estradas vicinais, pequenos estaleiros e ancoradouros etc.) e social (saneamento, saúde pública, habitação, escolas etc.), investindo em obras, fiscalizadas pela sociedade civil, que ocupem mão-de-obra de forma intensiva e gerem melhores condições de vida para a população, ampliando a oferta de atividades produtivas locais e resgatando as funções básicas do Estado. É preciso ainda criar linhas de financiamento e reativar programas sociais já existentes em instituições financeiras públicas.

7.9. Devem ser viabilizados, nas localidades, pequenos projetos alternativos e comunitários, compartilhados entre poder público e sociedade, através de incentivos financeiros que possibilitem não só a implementação desses projetos como a manutenção dos mesmos em seu período experimental. É preciso identificar as oportunidades e necessidades das localidades, respeitando a escolha e dignidade do indivíduo, não incentivando com isso a informalidade desses projetos.

7.10. Deve-se investir na formação de fundos rotativos, geridos por instituições financeiras oficiais, sob o controle da sociedade civil, e na formação de entidades financeiras alternativas, tipo "banco de desenvolvimento" e "cooperativa de crédito" regionalizadas, voltadas exclusivamente para financiar pequenos empreendimentos rurais e urbanos, gera-

dores de emprego e renda, priorizando as ações desenvolvidas pelos conselhos populares, igrejas, associações, prefeituras etc., incentivando formas alternativas de geração de emprego e renda e de profissionalização para o enriquecimento da mão-de-obra.

7.11. Exige-se a reforma do Sistema Financeiro, garantindo o acesso ao crédito para micro e pequenos empresários e mini, pequenos e médios produtores, individualmente ou associados em cooperativas, assentamentos e projetos comunitários, estimulando-se as parcerias, combinando-se esforços governamentais - utilizando linhas de crédito já existentes nos bancos oficiais - e não governamentais, que objetivem:

a) o incentivo ao social e ao produtivo, exigindo-se a aplicação do papel social pelo Sistema Financeiro Nacional;

b) revisão dos critérios utilizados pelo sistema financeiro para liberação de recursos, com ênfase para a transparência;

c) diminuição da burocracia e abolição das exigências de reciprocidade ou contrapartida;

d) divulgação à população das linhas de crédito, através de órgãos representativos dos micros e pequenos empresários, produtores rurais e sindicatos locais;

e) estímulo à interiorização das ações;

f) tornar estas linhas de crédito acessíveis à população desprovida dos bens patrimoniais geralmente exigidos como garantia.

Neste sentido, deve ser ampliada a participação dos micros e pequenos produtores e assentados na destinação dos fundos públicos (Fundos Constitucionais, FAT, FGTS etc.) bem como seu atendimento preferencial e desburocratizado, respeitadas as peculiaridades regionais.

7.12. Deve-se acelerar a Reforma Agrária no País, bem como reorientar a política agrícola atendendo os interesses da pequena produção e incentivando as formas coletivas de produção, o associativismo, o cooperativismo, sobretudo nas localidades com assentamentos de reforma agrária e também com grande número de trabalhadores rurais,

micros, pequenos e médios agricultores, reunidos em comunidades ou assentamentos.

7.13. Exige-se, através dos órgãos competentes, fomentar e estimular os micros e pequenos empreendimentos pesqueiros, agro-pecuários, industriais, comerciais e de serviços, incentivando o intercâmbio de experiências, capacitando-os do ponto de vista gerencial, tecnológico, creditício, tributário e mercadológico, como estratégia de democratização das oportunidades, descentralizando, interiorizando e ampliando a oferta de empregos, agregando valor aos produtos e aumentando a renda local e regional.

7.14. Exige-se que seja dada ênfase e apoio para as iniciativas locais, cooperativadas, associativas e comunitárias, que fortaleçam as organizações populares, utilizando espaços públicos e privados ociosos, em parceria, fomentando as atividades que propiciem qualificação de mão-de-obra, organizando grupos geradores de emprego e renda, estimulando-se a gestão participativa, dando-se prioridade à geração de empreendimentos auto-gestionados e articulando-se as experiências existentes como, por exemplo, o artesanato.

Oportunizar aos presidiários condições de realização de trabalho produtivo, vinculando dia-trabalho com redução da pena, como forma de resgatar efetivamente a cidadania e evitar a exclusão ainda maior dos marginalizados.

Para impedir que as fábricas e grandes empresas sejam fechadas, apoiar a participação dos trabalhadores no controle das mesmas, com aporte financeiro do governo para que não se interrompa seu funcionamento.

7.15. Exige-se alterações na legislação, visando:

a) reformulação da Lei de Licitações, dando maior transparência e abertura nas licitações, proporcionando o acesso aos micros e pequenos empreendimentos, inclusive empresas associativas e cooperativas. Deve-se dar preferência, nas licitações, a empresas que apresentem programas de valorização humana no seu quadro funcional. Deve-se priorizar mão-de-obra local e empresas locais;

b) redução de impostos sobre os micros e pequenos empreendimentos geradores de empregos, com Reforma Tributária que elimine as injustiças, acabe com a sonegação e priorize as micros, pequenas e médias empresas criadoras de empreendimentos geradores de empregos;

c) objetivando o fomento à oferta de emprego e reforço para o trabalho do indivíduo, deve-se buscar a redução da carga tributária sobre alimentos, bem como os pesados encargos incidentes sobre os contratos de trabalho, que não resultem em proveito direto para o trabalhador;

d) incentivar a transformação da economia informal em formal, através da redução da burocracia na formação e desenvolvimento da micro empresa;

e) deve-se estimular, aproveitar e facilitar iniciativas informais de trabalho, compreendendo a economia informal como fundamental na geração de empregos e renda, criando legislação específica que facilite a formalização destes trabalhadores, que reduza para estes trabalhadores as devidas contribuições e garanta-lhes o direito ao trabalho e os direitos sociais hoje assegurados aos demais trabalhadores;

f) reformulação da Lei do Seguro Desemprego;

g) viabilizar e priorizar as aquisições de produtos dos empreendimentos comunitários, inclusive pelos governos;

h) implementação do Projeto de Renda Mínima;

i) crédito subsidiado, conforme a região, para o pequeno produtor e micro empresário;

j) maior transparência na liberação de recursos creditícios, destinando-os preferencialmente aos pequenos produtores e micro empresários;

l) regulamentar o que é pequeno e médio produtor rural;

m) maior transparência e fiscalização nas licitações, contratações e na execução dos grandes empreendimentos;

n) tornar a elaboração dos orçamentos públicos transparentes e participativos;

■ ■ ■

o) descentralização e interiorização das ações do SINE com ampliação da parceria governo-sociedade civil organizada, como forma de desenvolver estudos e pesquisas sobre o mercado de trabalho, que permitam subsidiar as intervenções da geração de ocupação e renda;

p) tendo em vista a dificuldade de inserção no mercado de trabalhadores com idade superior a 40 anos, deve-se garantir estabilidade de emprego a trabalhadores com mais de 15 anos de serviços prestados ao setor privado, evitando também a especulação de mão-de-obra;

q) reforma do sistema financeiro enfatizando o papel das instituições financeiras oficiais, visando o fim da especulação, o direcionamento de recursos para as atividades produtivas, o controle da sociedade sobre as instituições financeiras;

r) reformulação da lei do cooperativismo;

s) tendo em vista a utilização de tecnologias avançadas, reorientar a base de taxação das empresas, de modo a não mais penalizar aquelas que admitem maiores contingentes de mão-de-obra;

t) garantir o aspecto educacional dos cargos de estagiários ou aprendizes evitando sua exploração como mão-de-obra barata;

u) apropriação pelos trabalhadores dos benefícios da modernização tecnológica;

v) equilíbrio no conflito capital x trabalho que garanta mecanismos de auto-defesa dos trabalhadores frente ao poder do capital e às novas formas de gestão empresarial.

7.16. É necessário o diagnóstico, a capacitação, a profissionalização, a reciclagem e a requalificação profissional da mão-de-obra, de forma democrática, principalmente através de programas municipais permanentes, tanto para a produção rural como urbana, levando em conta os diversos setores da sociedade e as realidades regionais, proporcionando aos trabalhadores de baixa renda melhores condições de trabalho e oportunidades, levando em conta os diversos setores da sociedade (jovens, mulheres, negros, maiores de 40 anos, homossexuais, portadores de deficiência, portadores de doenças crônicas), respeitando padrões culturais,

■ ■ ■

valorizando o saber dos trabalhadores, adequando para o trabalho e a cidadania.

Fortalecer os SINEs com a ampliação da parceria governo/empresas/sindicatos, sendo garantida a utilização de verbas e controle do FAT com comissão tripartite.

Cumprimento da Lei 5.692 no tocante a inserção de disciplina profissionalizante na escola pública no ensino de 1º e 2º graus.

Especialmente é necessário e urgente a capacitação para gerenciamento, escoamento e comercialização de produtos para todos os trabalhadores comunitários em artesanato, em cooperativas e grupos de produção.

Uma política de geração de emprego e renda necessitará:

- a) redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução de salário;
- b) contrato coletivo de trabalho;
- c) implantação de uma política salarial que garanta o atendimento das necessidades básicas e reduza as desigualdades sociais;
- d) implantação de um programa de renda mínima;
- e) que os trabalhadores de empresas terceirizadas tenham as condições de trabalho semelhantes aos das empresas contratantes respeitados os direitos trabalhistas básicos;
- f) fiscalização e punição aos que infringem os direitos trabalhistas;
- g) o fim da jornada excessiva de trabalho, desestimulando-se a utilização da hora extra - usada como impeditivo à contratação - pela sua remuneração inadequada e ampliando a fiscalização pelos setores trabalhistas competentes.

7.17. Deve-se lutar por uma política salarial justa, que objetive a implantação do salário mínimo constitucional e a melhor distribuição da renda e da riqueza. Deve-se ainda buscar a redução da jornada normal de trabalho, sem reduzir salários, para no máximo 40 horas semanais, a

participação nos lucros das empresas, o contrato coletivo de trabalho, o desestímulo à contratação de horas-extras, o fim da dispensa imotivada priorizando antes o trabalhador, utilizando a tecnologia a seu serviço e não o contrário.

7.18. Criação e generalização das câmaras setoriais como espaço de democratização das relações de trabalho e busca de soluções conjuntas.

7.19. Repassar recursos do FAT para os bancos estatais para financiar micros e pequenas empresas e atividades produtivas desenvolvidas por pessoas físicas. Recomendação que todas as verbas públicas repassadas aos municípios sejam do conhecimento dos comitês municipais de cidadania.

7.20. Reestruturação do SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SESI e SESC que deverão ser administrados por conselhos compostos de forma paritária por trabalhadores, empresários, governo e comunidade.

7.21. Garantir ao aposentado um índice real de correção de sua aposentadoria, a fim de compatibilizar com a média real dos salários dos últimos 36 meses. Ampliar a aposentadoria por idade a todos os trabalhadores, independente dos mesmos terem contribuído ou não para a Previdência.

7.22. Garantia de estágio para jovens trabalhadores e estudantes que se capacitaram nas escolas profissionalizantes e garantia de vagas nas empresas sem exigência de experiência.

7.23. Gestões para aprovação de projeto de lei que dispõe sobre "critérios gerais para a utilização de recursos oriundos de depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para financiamento do programa brasileiro de apoio à geração de emprego e renda."

7.24. Gestões junto ao Ministério da Educação, para viabilizar o pagamento de parte das dívidas dos estudantes contemplados com o crédito educativo através de seu trabalho profissional em comunidades carentes, bem como abertura de linha de financiamento para recém formados contemplados com o programa em questão e pró-labore para aquisição de equipamentos e instalações, visando o exercício da atividade

profissional.

7.25. É necessário uma reforma do Estado que considere: democratização, transparência na gestão, melhor aproveitamento dos funcionários públicos e novas contratações por concurso público, combate à corrupção e as mordomias, destaque para participação na elaboração federal, estadual e municipal dos Planos Diretores.

7.26. Discutir a autorização e terceirização e seus efeitos sobre as relações de emprego e condições de trabalho.

7.27. Viabilizar o desenvolvimento com criação dos pólos industriais no interior para aproveitamento da mão-de-obra local.

8 - PARTICIPAÇÃO POPULAR E DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO

8.1. Construir uma nova relação Estado-Sociedade no Brasil implica inicialmente buscar a democratização do processo decisório e o exercício do controle sobre a ação estatal. Há que se obter a ruptura com a lógica que tem presidido a ação do Estado ao longo da história, que submeteu os objetivos dessa ação a interesses particulares de alguns grupos dominantes, sem qualquer compromisso com o interesse público (da coletividade), o que se convencionou chamar de "privatização do Estado". Os diferentes grupos sociais que, ao longo do tempo, estiveram excluídos tanto do processo decisório como dos benefícios derivados da ação estatal, devem assumir agora a responsabilidade de obter a transformação desse quadro. Organizar-se melhor para identificar os seus problemas, construir alternativas que possam resolvê-los e exigir do Estado a incorporação de ações pertinentes a ele que signifiquem respostas às suas demandas. E, ao fazê-lo, construir um novo modo de gestão pública que não seja a mera reprodução por novos atores das mesmas velhas práticas. Democratizar a gestão pública tem que significar o reconhecimento da existência de múltiplos, diferentes e contraditórios interesses na sociedade. Esse reconhecimento deve resultar na constituição de canais para a expressão dessas múltiplas demandas e de forças

para a negociação de alternativas que as levam em consideração.

8.2. Participação da sociedade civil organizada nas definições, elaboração e reformulações de políticas públicas, municipais, estaduais e federal, através de conselhos e outros mecanismos de participação popular, planejando, acompanhando, avaliando e fiscalizando seu desenvolvimento.

8.3. Desenvolver uma ação de fortalecimento, capacitação e renovação aos movimentos sociais organizados, mantendo sua autonomia, como mecanismos impulsionadores da cidadania, para que haja uma política identificada com as necessidades da maioria da população.

8.4. Criar espaços, mecanismos e instrumentos de mobilização e de educação política voltados para os segmentos populares não organizados.

8.5. Criar canais de comunicação e mecanismos de documentação que possibilitem o fluxo de informações entre os comitês da Ação da Cidadania.

8.6. Reestruturar e criar mecanismos, através de legislação própria, garantindo a democratização das informações (científicas, tecnológicas, orçamentárias etc.), buscando conscientizar a sociedade no sentido de estabelecer um maior controle social das políticas públicas.

8.7. Registrar, documentar e gerir um fluxo de informações junto ao movimento popular para veicular as experiências comunitárias.

8.8. Democratizar os meios de comunicação para combater o monopólio da informação propiciando a expressão dos diversos setores sociais.

8.9. Estimular, criar e garantir mecanismos para todas as entidades da sociedade civil poderem participar da elaboração dos orçamentos municipais (estendendo-se aos orçamentos estaduais e federal), da discussão de suas prioridades e do acompanhamento e fiscalização de sua execução durante o ano, intervindo diretamente nos destinos do município.

8.10. Criar os Conselhos Municipais e Estaduais de Segurança Alimentar, com poder deliberativo, com a participação de 2/3 da sociedade

civil, indicados com a participação da Ação da Cidadania.

8.11. Criar Fundos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar com verbas orçamentárias e outras, para serem geridos pelos respectivos Conselhos.

8.12. Criar mecanismos legais que garantam caráter deliberativo ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar.

8.13. Formar conselhos ou outros mecanismos de participação popular acompanhando o processo de municipalização e descentralização, evitando-se, assim, a "prefeiturização".

8.14. Ampliação da legislação existente permitindo a criação dos Conselhos de Desenvolvimento Rural, nas três esferas de governo, paritários entre poder público e entidades da sociedade civil de atividades afins, com finalidade de elaborar e deliberar sobre políticas de desenvolvimento rural realísticas para os estados com mecanismos de preservação e conservação do meio ambiente e racionalização da exploração dos recursos naturais.

9. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

9.1. Incorporar objetivos, metas, considerações e componentes nutricionais em todas as políticas públicas, sejam da área econômica como social, permitindo a avaliação de seu impacto sobre o estado nutricional de distintos grupos populacionais.

9.2. Promover a Segurança Alimentar a nível domiciliar através da garantia de:

- a) suprimento de alimentos em quantidade e qualidade adequada a nível nacional, regional e de domicílios;
- b) estabilidade no suprimento durante o ano e de ano para ano;
- c) acesso físico, social e econômico de cada domicílio à comida necessária para satisfazer suas necessidades nutricionais e psico-sociais.

9.3. Adotar estratégias de desenvolvimento que criem condições para

■ ■ ■

crescimento econômico com foco principal na erradicação da fome e da miséria, garantia da segurança alimentar e instituição de produção agrícola sustentada.

9.4. Estimular ações educativas na área de alimentação e nutrição a nível comunitário.

9.5. Os programas de alimentação e nutrição devem ser encaminhados no sentido de serem uma alternativa para garantir o direito constitucionalmente assegurado do cidadão de alimentar-se adequadamente, eliminando-se o caráter clientelista dos mesmos. Deverão ser adaptados a diversas realidades regionais e orientar-se segundo os princípios da descentralização, da parceria e do controle social.

9.6. Como atribuições do Estado, cabem:

a) na promoção da Saúde:

1. a prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas e parasitárias que interferem diretamente com o aproveitamento e disponibilidade biológica dos alimentos;

2. a definição de diretrizes, recomendações e normas nutricionais para os diferentes grupos populacionais;

3. efetiva implementação do acompanhamento do estado nutricional de crianças, gestantes e nutrízes, bem como a implantação de atividades de orientação nutricional à toda a população atendida no âmbito do SUS.

4. a promoção do aleitamento materno e práticas adequadas de desmame;

5. a orientação alimentar e nutricional para as famílias e grupos populacionais específicos;

6. a promoção do atendimento alimentar institucional a grupos populacionais específicos (pré-escolares, escolares e trabalhadores);

7. fomento e promoção de estudos e pesquisas sobre hábitos, práticas e culturas alimentares, bem como sobre o valor nutricional dos alimentos;

■ ■ ■

8. a proteção do produtor e do consumidor aumentando a vigilância sanitária sobre a qualidade e segurança dos alimentos em todas as fases de sua produção e comercialização efetivando a divulgação contínua de informações sobre a qualidade dos alimentos, composição, embalagem e rotulagem dos produtos;

9. a implementação de programas de prevenção e combate à carência de micronutrientes, com especial atenção ao ferro, iodo e vitamina A;

10. o estímulo a práticas alimentares e estilos de vida saudáveis visando a prevenção e redução da prevalência de doenças carenciais e crônico-degenerativas;

11. a instituição da notificação compulsória para a desnutrição tanto como nosologia como causa de morte.

b) na recuperação nutricional:

1. promoção do atendimento alimentar aos desnutridos e a grupos biológicos e sociais de risco;

2. combate e controle das carências nutricionais específicas;

c) nas ações emergenciais, o atendimento alimentar e nutricional, em caráter emergencial, a populações em situação de calamidade.

9.7. Implantar e garantir em cada município, o funcionamento continuado de um Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, ampliado e que permita a avaliação continuada, a análise e o monitoramento das condições alimentares e nutricionais da população brasileira, inclusive como sistema de alerta precoce para emergências, articulando dados primários e secundários obtidos de várias fontes, governamentais e não governamentais, subsidiando a elaboração e revisão da Política Nacional de Segurança Alimentar e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

9.8. Que os supermercados tenham gôndolas para alimentos próximos dos vencimentos de validade com, no mínimo, 50% de desconto.

■ ■ ■

NOTA FINAL

Propostas emanadas do Grupo de Trabalho que, na avaliação da Comissão de Sistematização, composta por representantes dos Comitês Estaduais da Ação da Cidadania mandatados pela Plenária da I CNSA para aprovar a redação final do presente Documento Programático, ou não exprimem adequadamente o espírito da Ação da Cidadania ou não refletem a tônica geral predominante nas resoluções da Conferência ou apresentam um conteúdo tão polêmico que sua aprovação ou rejeição não poderia ser decidida face ao estágio insuficiente do debate.

1. A Ação da Cidadania deve conceder e garantir, em sua parceria com o governo e através da Secretaria Nacional, a legitimidade jurídica necessária aos Comitês, dotando-os de infra-estrutura que os habilite "de fato" (além "de direito"), a participar dos foruns deliberativos e consultativos em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

2. Regulamentar a profissão de trabalhador do sexo.

3. Direito de sindicalização para os trabalhadores das Forças Armadas e das polícias, em sindicato próprio.

4. Rever as políticas de privatização para que não sejam causadoras de desemprego. Interrupção imediata do processo de privatizações e revisão das já realizadas, causadoras de desemprego.

■ ■ ■